notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 24 DE JULHO DE 2009 Nº 1.515

profissional pag. 2
Interessados podem participar de cursos profissionalizantes

alimentação pag. 42
Cidade terá Banco de Alimentos e hortas comunitárias

legislativo pag. 42
Câmara Municipal homenageia bombeiros

saúde pag. 43
São Bernardo adota medidas para conter gripe A (H1N1)

juventude pag. 44
Prefeitura abre inscrições de cursos para jovens

Prefeitura inicia construção de 552 habitações neste ano

Conjuntos nos jardins Lavínia e Esmeralda vão retirar famílias de áreas de risco, irregulares e alojamentos; obras levarão entre 12 e 18 meses

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Durante vistoria, comitiva viu terrenos que serão utilizados para construção, que abrigarão, entre outras, pessoas que estão em alojamentos

O prefeito de São Bernardo do Campo e os secretários de Habitação e Meio Ambiente e Obras vistoriaram na quarta-feira (22/7) áreas nos jardins Lavínia e Esmeralda em que serão construídas 552 unidades habitacionais. As obras terão início ainda neste semestre e têm previsão de conclusão entre 12 e 18 meses.

A primeira área a ser vistoriada foi o Jardim Lavínia, onde 136 famílias serão retiradas de assentamento irregular para as unidades que serão construídas no local. O investimento total será de R$ 8,7 milhões, sendo R$ 5,2 milhões de repasse do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do governo federal, e R$ 3,5 milhões como contrapartida da Prefeitura.

Unidades serão construídas com verba federal e da Prefeitura

A Secretaria de Habitação e Meio Ambiente informou que a intenção é realizar a obra em etapas para deslocar o mínimo possível de famílias durante as obras. Os recursos do programa municipal Renda Abrigo, que financia a moradia temporária para pessoas carentes, poderão ser utilizados enquanto as unidades não são finalizadas.

A segunda área a ser visitada fica no Jardim Esmeralda, onde serão beneficiadas 416 famílias, sendo 88 do Alojamento Corintinhas e 328 cadastradas como ocupantes de áreas de risco ou irregulares. O investimento previsto para essas obras será de R$ 15,8 milhões de repasse do governo federal por meio do FNHIS e R$ 10,8 milhões da Administração Municipal.

Nas duas obras estão previstas também a entrega de toda a infraestrutura necessária, como drenagem e pavimentação, rede de água, esgoto, energia elétrica e iluminação pública. Áreas verdes e recreativas fazem parte do projeto.

Durante a vistoria, o prefeito falou sobre as metas da Administração para a Habitação. “Estamos programando 9 mil unidades novas durante os quatro anos de Administração. As pessoas que estão em alojamentos entram nesse projeto, assim como de áreas de risco ou irregularmente ocupadas”, disse.

fique por dentro

São Bernardo abre 420 vagas para cursos profissionalizantes

Interessados devem ter mais de 16 anos e podem frequentar aulas em 11 escolas de iniciação profissional ou no centro de qualificação da Prefeitura

A Prefeitura de São Bernardo do Campo abre inscrições nos dias 27 e 28 de julho para o preenchimento de 420 vagas distribuídas em 13 cursos profissionalizantes de 11 Escolas Municipais de Iniciação Profissional (Emips) e do Centro de Qualificação Profissional. As aulas começam no dia 3 de agosto.

Para se inscrever, o candidato deve comparecer das 9h às 18h em uma das Emips ou no Centro de Qualificação Profissional, que fica na Avenida Redenção, 271, Centro. É necessário ter mais de 16 anos, comprovar residência em São Bernardo, além de levar documento oficial com foto (carteira de identidade ou habilitação) e comprovantes de renda mensal e escolaridade.

Caso a quantidade de inscritos seja maior do que o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação. Se houver empate no número de pontos obtidos, será considerada a composição familiar como quesito de desempate, respeitando as condições de inscrições específicas de cada curso.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Aulas como a de corte e costura domiciliar poderão ser frequentadas pelos moradores

Entre as opções de curso destacam-se: iniciação profissional em serviços administrativos, costura domiciliar, moda em acessórios (tricô e crochê), corte e costura básico, cabeleireiro, moda inverno (jaquetas), bolsas em tecido, moda em camisa, modelagem geométrica, panificação e confeitagem, lingerie, bordado à máquina domiciliar e corte e costura em malharia industrial.

A lista dos cursos e das Emips pode ser vista no site ***www.saobernardo.sp.gov.br***

Administração reforma praça no Jardim Irajá

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está finalizando as obras da Praça Roberto Catelam, no Jardim Irajá. As intervenções tiveram início em junho e têm previsão de entrega em agosto.

Entre as melhorias que estão sendo feitas no local, estão a reconstrução de calçadas, guias e sarjetas. A Prefeitura também está construindo uma pista de caminhada, campo de futebol society, mini-pista de skate, implementando aparelhos de ginástica, além de readequar a quadra poliesportiva já existente.

Atualmente, mais duas praças estão sendo revitalizadas no município. Uma fica na Rua Jacaratiás, no Bairro Fei-Mizuho, onde está sendo feita uma quadra de futebol society, pista de caminhada e arborização. A outra é a Praça Douglas Galvão, no Jardim Independência, onde está sendo refeita a placa de cimento que reveste o piso, reparos em passeio, pintura, reforma na quadra e poda de raízes e árvores.

Programação cultural da cidade continua após férias

Durante as férias escolares, as crianças tiveram uma programação cultural especial, mas as atividades continuam mesmo com a volta às aulas. O Departamento de Ações Culturais da Prefeitura de São Bernardo do Campo ainda oferece cerca de 40 opções de atividades para a população se divertir. Música, teatro, dança e filmes são algumas das opções que fazem parte do leque dessas atividades que vão até 4 de agosto.

O destaque desta semana fica para a música com a apresentação da cantora Mariana Aydar, inserida na programação *Já Ouviu?* A cantora iniciou sua carreira em 2000 e em 2006 teve seu primeiro CD lançado, *Kavita 1*. Considerada pelos críticos como integrante de uma safra de cantoras no cenário da nova MPB, Mariana vem pela primeira vez a São Bernardo. O show acontece na sexta-feira (24/7) às 20h no Teatro Cacilda Becker, na Praça Samuel Sabatini,50 – Paço Municipal.

Para as crianças, a programação *Não Pisca!* propõe cinema infantil nas férias, com filmes grátis. Outra opção será a programação *Em julho tem marmelada,* que por meio de brincadeiras, histórias e músicas revela o mundo encantado do circo. *Em julho tem marmelada* acontece no Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo até 26/7 (Rua Alfredo Bernardo Leite, 1205 – Taboão). A programação *Não Pisca* acontece no Teatro Elis Regina, na Avenida João Firmino, 900 – Bairro Assunção.

Quem tem interesse em descobrir os mistérios da cultura indiana, não poderá perder o espetáculo de dança *Odissi e as Filhas de Bernarda*. No espetáculo, as coreografias trazem o repertório das danças clássicas e tradicionais da Índia. A apresentação acontece no sábado (25/7) às 20h no Teatro Cacilda Becker. Veja a programação completa no site da Prefeitura ***www.saobernardo.sp.gov.br***

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcísio Secoli

Secretario Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Celso Frateschi

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ricardo Beltrão

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2334**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.10225/2009
LEI Nº 5.955, DE 21 DE JULHO DE 2009

Projeto de Lei nº 19/2009 - Vereador Octávio Manente Júnior

Instituí o "Dia de marchar para Jesus" no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o "Dia de marchar para Jesus", a ser comemorado todos os anos, preferencialmente no terceiro sábado do mês de outubro.
Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.1067/2009
LEI Nº 5.956, DE 23 DE JULHO DE 2009

Projeto de Lei nº 17/2009 - Executivo Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 274, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e entidades da Adminis-tração Municipal Direta e Indireta, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento fiscal e suas alterações;
IV - as diretrizes específicas do orçamento da previdência municipal;
V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.
Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:
I - Metas e Prioridades;
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII - Projeção Atuarial do RPPS;
VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, e
X - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2010 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 3º. A proposta orçamentária para 2010 conterá os programas constantes desta lei e do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013 que será encaminhado ao Legislativo Municipal no prazo estabelecido no inciso I do § 2º do artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
Parágrafo único. Os programas governamentais previstos para o exercício financeiro de 2010 serão detalhados por ocasião da apresentação do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013 com as respectivas ações e metas, observados os conceitos estabelecidos na Portaria do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 4º. Além da observância das prioridades e metas mencionadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, atenderão ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Na lei orçamentária, as despesas públicas serão identificadas com a codificação de função, subfunção, programa e projeto/atividade/operação especial.
Art. 6º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:
I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II - subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
III - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expan-são ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo, e
VI - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfei-çoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º. Os orçamentos fiscal e da previdência municipal compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, suas unidades orçamentárias, fundos especiais, autarquias e fundação instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como da empresa pública, e discriminarão a despesa por unidade executora, detalhada por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com base na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.
Art. 8º. O projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, terá como base as propostas orçamentárias apresentadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo e será constituído de:
I - texto da lei, e
II - consolidação dos quadros orçamentários.
Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual explicitará:
I - a compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito previstas para o orçamento de 2010 e o montante estimado para as despesas de capital, à vista do disposto no artigo 167, III, da Constituição Federal, e no artigo 12, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
III - os critérios adotados para estimativa dos principais itens da receita para o exercício de 2010, e
IV - as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na lei de diretrizes orçamen-tárias.
Art. 9º. A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:
I - a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
II - a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;
III - a previsão de recursos para o atendimento da saúde materno-infantil, em conformidade com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Orgânica do Município;
IV - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do Capítulo III do Título VI da Lei Orgânica do Município;
V - a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Seção III do Capítulo I do Título VI da Lei Orgânica do Município, e
VI - a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Seção I do Capítulo IV do Título VI da Lei Orgânica do Município.
Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualida-de, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
Art. 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, em conformidade com o Anexo II, que dispõe sobre as metas fiscais.
Parágrafo único. Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes de modificações efetua-das na legislação tributária, consoante projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.
Art. 12. (VETADO)
Art. 13. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2010 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 14. O projeto de lei orçamentária indicará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2010, bem como as medidas de compensação às renúncias de receita.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade.
Art. 16. O Poder Executivo organizará consultas à população, bem como adotará mecanismos de participação popular, com a implantação do Orçamento Participativo, visando à definição de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
Art. 17. O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais, que serão explicitadas por ocasião da apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2010 - 2013, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.
Art. 18. Para fins de atendimento do disposto no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, a Procurado-ria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade, relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2010.
Art. 19. As receitas diretamente arrecadadas por fundos, autarquias, fundações e empresas públicas, somente poderão ser programadas para novos investimentos e inversões financeiras depois de integralmente atendidas suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e a destinação de contrapartida de operações de crédito.
Art. 20. O Poder Legislativo terá como limite para despesas correntes e de capital em 2010, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. O repasse do numerário previsto no caput será realizado na forma de duodécimos, conforme estabelecido no artigo 271 da Lei Orgânica do Município.
Art. 21. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, transfe-rên-cias e operações de crédito externas e internas e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Art. 22. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade continuada, que se encontrem regular quanto às entregas das prestações de contas dos recursos anteriormente recebidos do Município e que se caracterizam por ser de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e assistência social e estejam registradas nos respectivos Conselhos Municipais, se for o caso, observadas ainda as exigências da Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 15.954, de 29 de março de 2007, e suas alterações:
§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e auxílios, as entidades deverão atender os seguintes requisitos:
I - estar sediada e comprovadamente exercendo suas atividades em período superior a 12 (doze) meses no Município;
II - estar cadastrada nas Secretarias afetas e órgãos competentes e apresentar ata quanto à regulari-dade da atual diretoria;
III - apresentar declaração atualizada de funcionamento regular, lavrada por órgão federal ou estadual, com jurisdição no Município;
IV - apresentar as certidões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado;
V - estatutariamente constar que:
a) no caso de dissolução da entidade, doação de seus bens a entidade congênere, sediada no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de São Bernardo do Campo, e
b) os cargos de dirigentes da entidade (presidente, conselheiros, curadores e diretores) não são de caráter remuneratório.
§ 2º. As transferências de recursos às entidades somente serão promovidas após a comprovação da Regularidade Fiscal da Entidade, quanto ao recolhimento de contribuições previdenciárias perante o INSS e o FGTS, que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado.
§ 3º. Excetuam-se da exigência do inciso I do § 1º deste artigo as Associações de Pais e Mestres - APM's das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental e especial.
Art. 23. Para efeito do disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, justificado o interesse público e a relevância social.
Art. 24. Será destinado à reserva de contingência, para o exercício de 2010, o montante equivalente de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada, visando ao atendimento de passivos contingentes ou de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, desde que estes sejam constituídos por despesas cuja previsão tenha se mostrado insuficiente ou por despesas supervenientes.
§ 1º. A autorização para utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo será de competência da Secretarias de Finanças.
§ 2º. O critério para autorização será o da análise da natureza do fato gerador, apresentado pelo ordenador de despesa, e da sua compatibilidade com a destinação mencionada no caput deste artigo.
Art. 25. Verificando-se ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes, conforme institui os artigos 9º e 22 da Lei complementar nº 101, de 2000.
§ 1º. Para cumprimento do estabelecido no caput, fica a Secretaria de Finanças autorizada a definir cotas orçamentárias e financeiras em período a ser definido em instrumento regulamentar interno, bem como promover a limitação de empenho, quando necessário, no âmbito do Poder Executivo.
§ 2º A limitação a que se refere o caput deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
§ 3º. As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamen-tos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.
§ 4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos fundos municipais, até o limite das receitas vinculadas a cada fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação provenien-te das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.
Art. 27. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas, dos elementos de despesa e dos repasses financeiros referentes aos fundos municipais, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferên-cias recebidas.
Parágrafo único. Para atendimento do disposto no caput, para perfeita indicação das categorias econômicas, elementos de despesa e repasses financeiros remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.
Art.28. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e elementos de despesa referentes a cada convênio firmado com a Administração Direta e Indireta da União e do Estado, de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas, caracterizadas como excesso de arrecadação.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal relatório detalhado dos remanejamentos e dos convênios de que trata este artigo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da celebração do convênio e do remanejamento orçamentário.
Art. 29. A Lei Orçamentária Anual definirá os limites de abertura de créditos suplementares à despesa nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 30. Consideram-se recursos para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação, inclusive o excesso apurado nas fontes de receita constituídas e vinculadas ao ingresso de recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com outros órgãos ou esferas de governo;
III - os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e
IV - os provenientes de operação de crédito.
Art. 31. Os créditos adicionais especiais serão autorizados por lei específica e serão destinados a atender objetivos não previstos no orçamento, nos casos de:
I - despesas executadas com recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com órgãos de outras esferas de governo;
II - operações de crédito; ou
III - inexistência de dotação orçamentária específica ou com codificação apropriada.
Art. 32. Os projetos de lei de créditos adicionais especiais e extraordinários apresentados ao Poder Legislativo para aprovação e os decretos de créditos suplementares adicionais editados pelo Poder Executivo obedecerão, sob pena de nulidade, à forma e aos detalhamentos estabelecidos na lei orçamentária anual.
Parágrafo único. Os decretos de crédito suplementar, autorizados na lei orçamentária anual, observados os limites e detalhamentos por ela fixados, serão publicados.
Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesa que viabilizem a realização de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de recursos em dotação orçamentária compatível.
Art. 34. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:
I - a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - a despesa compromissada será apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 35. O orçamento da previdência municipal compreenderá as dotações destinadas às ações da previdência e obedecerá ao disposto no artigo 40 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2010, o Executivo e o Legislativo, no tocante às despesas com pessoal e encargos, utilizarão como base de cálculo as despesas realizadas no segundo semestre do exercício de 2008 e primeiro semestre do exercício de 2009, eventuais alterações nos planos de carreira, admissões ou revisão de tabelas de vencimentos, inclusive revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 169 e Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 37. Observados os limites a que se refere o artigo 39 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores, a qualquer título, se:
I - estiverem previstos cargos vagos na tabela de cargos de provimento efetivo;
II - houver vacância dos cargos ocupados constantes na tabela de cargos de provimento efetivo; e
III - houver dotação orçamentária suficiente e específica para o atendimento da despesa.

Art. 38. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas ao que estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000, observado, ainda, o disposto no artigo 71 da referida Lei Complementar.
§ 1º. A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.
§ 2º. Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.
§ 3º. O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro 2000.
§ 4º. Os projetos de lei relacionados ao crescimento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ser acompanhados de anexo contendo demons-trativo do impacto sobre o percentual de comprometimento da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO
OFICIAL DE FOMENTO

Art. 39. A agência financeira oficial de fomento priorizará a concessão de créditos a micro empreendi-mentos do setor formal ou informal instalados no Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.838, de 24 de fevereiro de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das demais rendas, se o projeto de lei estiver em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 41. O projeto de lei que disponha sobre a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complemen-tar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, nos termos dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 43. Ao final de cada quadrimestre, os Poderes Executivo e Legislativo, emitirão os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, cronograma de desembolso mensal e metas bimestrais de realização de receitas, nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 45. Para os termos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, consideram-se como despesas irrelevantes:
I - aquelas cujo valor não ultrapassar 20% (vinte por cento) do limite estabelecido na alínea a do inciso II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
II - as obrigações de pequeno valor, aquelas estabelecidas no § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.921, de 9 de novembro de 2000.
Art. 46. O Poder Executivo, utilizando-se da prerrogativa estabelecida no artigo 172, inciso III, do Código Tributário Nacional e no artigo 14, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, providenciará legislação específica para remissão de créditos tributários e outros valores inferiores ao custo de cobrança administrativa ou judicial.
Art. 47. As Unidades Ordenadoras de despesas deverão estabelecer mecanismos de avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços por elas prestados.
Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

Descrição dos Programas Governamentais para o Exercício 2010

Programa:	Nº
Operações Especiais	0000
Objetivo: Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Justificativa: Pagamento de dívidas, juros, indenizações, precatórios e outras operações especiais	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	101.561.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0001
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	4.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0002
Objetivo: Realizar ações do gabinete do Prefeito e Vice	
Justificativa: Garantir o desenvolvimento de ações do gabinete: organização e realização de eventos, inaugurações, reuniões, viagens do prefeito e vice, organização administrativa e documental	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	360.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0003
Objetivo: Manter a Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo à Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	50.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0004
Objetivo: Manter a Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo à Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	521.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0005
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	300.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0006
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	100.000

Programa:	Nº
Apoio Administrativo	0007
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	700.000

Programa:	Nº
Gestão Democrática do Gabinete da Secretaria	0008
Objetivo: Oferecer apoio administrativo para a execução dos programas finalísticos	
Justificativa: Necessidade de gerenciamento administrativo para atendimento da rede escolar	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	369.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0009
Objetivo: Adequar e otimizar os serviços de apoio administrativos e operacionais da Secretaria de Saúde	
Justificativa: Melhoria da estrutura física e funcional da Secretaria de Saúde	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.120.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0010
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	50.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0011
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	190.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0012
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	153.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0013
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	200.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0014
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	263.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0015
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	300.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0016
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	150.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0017
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	210.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0018
Objetivo: Manter a Procuradoria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo à Procuradoria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	950.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0019
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.230.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0020
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	100.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0021
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	250.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0022
Objetivo: Manter as unidades da Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo às unidades da Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	250.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0023
Objetivo: Manter a Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo à Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	100.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0024
Objetivo: Manter a Secretaria	
Justificativa: Fornecimento de suporte administrativo à Secretaria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	210.000

Programa: Gestão da Faculdade de Direito	Nº 0025
Objetivo: Reorganizar e manter as atividades da Faculdade	
Justificativa: Manutenção das atividades promovidas pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, inclusive aquelas ampliadas durante o período	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	20.635.000

Programa: Desenvolvimento das Ações Educacionais Visando a Qualidade Social da Educação	Nº 0026
Objetivo: Oferecer educação de qualidade visando o preparo do munícipe para o pleno exercício da cidadania	
Justificativa: Necessidade de atendimento da rede escolar	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	17.000.000

Programa: Expansão do Serviço da Assistência Jurídica	Nº 0027
Objetivo: Aumento do atendimento à população	
Justificativa: Satisfação da demanda reprimida	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	100.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0028
Objetivo: Manter sempre o espaço, o parque, as oficinas e atividades em plenas condições de oferecer serviços de qualidade para o jovem munícipe	
Justificativa: Manter o espaço, o parque, as oficinas e as atividades sempre em condições físicas e de materiais de consumo, para exercemos o proposito de atender o máximo de jovens munícipes com qualidade e satisfação de sempre	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	100.000

Programa: Proteção e Conservação Ambiental	Nº 0029
Objetivo: Proteger e conservar a qualidade ambiental existente, mantendo as características, os atributos e os benefícios ofertados pelas áreas naturais preservadas (serviços ambientais)	
Justificativa: A conservação dos atributos de áreas naturais preservadas garantem a manutenção dos benefícios gerados por estas áreas, como a estabilização do clima (temperatura e umidade), conservação da biodiversidade, manutenção do habitat de espécies, manutenção do equilíbrio ecológico e do ciclo biológico, aproveitamento do potencial de lazer, turismo e pesquisa, dentre outros. Em SBC, onde mais de 70% do território é de áreas ambientalmente protegidas, é necessário dotar o município de instrumentos que promovam a conservação dos atributos existentes	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	620.000

Programa: Recuperação Ambiental	Nº 0030
Objetivo: Recuperar a qualidade ambiental de áreas impactadas negativamente por obras ou atividades sociais e/ou econômicas	
Justificativa: A recuperação da qualidade ambiental de áreas antropizadas influenciará positivamente na qualidade de vida da população, elevando-a a níveis de salubridade desejáveis. A adoção de medidas de recuperação de áreas degradadas garantirá a renovação e requalificação de espaços, reintegrando-os à dinâmica urbana, elevando os indicadores socioambientais	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	5.150.000

Programa: Esporte de São Bernardo	Nº 0031
Objetivo: Proporcionar o acesso a vivências corporais diversificadas, considerando todas as dimensões do esporte, de modo a ampliar o protagonismo da comunidade esportiva na sustentabilidade destas manifestações, na perspectiva da cultura corporal como fator de exercício da cidadania	
Justificativa: Observa-se uma demanda reprimida por serviços públicos nas áreas de esporte e lazer, levando à exclusão de ampla parcela da população interessada nestas práticas. Verifica-se anualmente a necessidade do regime de sorteio para formação de turmas em toda rede de Centros Esportivos. Nos últimos 20 anos, a redução da participação dos clubes nos certames organizados pelas entidades esportivas, em todo país, levou ao esvaziamento dos campeonatos estaduais e nacionais, fato que leva atletas e técnicos a buscarem crescente apoio nas prefeituras, gerando mudanças constantes de sedes de atividades e equipes inteiras. A gestão do esporte em São Bernardo do Campo, neste período, também favoreceu esse fluxo, levando ao atendimento de demandas com altos custos - se considerados os parcos recursos destinados ao esporte, e à falta de identidade local dos projetos apoiados. Desse modo, verifica-se a necessidade de reposicionamento do poder público local nesta questão	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	8.240.000

Programa:	Nº
Urbanização de Assentamentos Precários e Irregulares	0032
Objetivo: Urbanizar e regularizar assentamentos precários com produção de unidades habitacionais e trabalho social	
Justificativa: Melhoria das condições de habitabilidade, regularização fundiária e degradação ambiental	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	32.377.000

Programa:	Nº
Fornecimento de Energia Elétrica e Iluminação Pública	0033
Objetivo: Proporcionar segurança e qualidade de vida aos munícipes e manter os próprios municipais em condições de funcionamento	
Justificativa: Necessidade de fornecimento de energia elétrica aos próprios municipais e logradouros públicos	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	31.700.000

Programa:	Nº
Comunicação Social	0034
Objetivo: Atender as demandas de comunicação social da Administração Municipal	
Justificativa: Divulgação das ações da Administração Municipal junto à população	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.750.000

Programa:	Nº
Gerenciamento da Frota de Veículos	0035
Objetivo: Gerenciar a utilização e manutenção da frota de veículos e equipamentos	
Justificativa: Otimizar a distribuição de veículos bem como mante-los em condições de uso	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	5.850.000

Programa:	Nº
Gestão de Projetos e Obras Públicas	0036
Objetivo: Manter as atividades	
Justificativa: Atender a demanda crescente de projetos e obras públicas do Município	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.860.000

Programa:	Nº
Comunicação Oficial	0037
Objetivo: Divulgação dos atos oficiais da Administração Municipal	
Justificativa: Divulgar, através do Jornal Notícias do Município, os atos oficias da Administração	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.000.000

Programa:	Nº
Gestão de Água e Esgoto	0038
Objetivo: Gestão de água e esgoto, controlar o consumo de água nas unidades da PMSBC e subsidiar a qualidade de vida e saúde da população	
Justificativa: Necessidade de fornecimento de serviços de saneamento básico	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	4.003.000

Programa:	Nº
Desapropriações	0039
Objetivo: Custear desapropriações de áreas	
Justificativa: Necessidade de adquirir imóveis de interesse público	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.000

Programa:	Nº
Revitalização de Centros Esportivos	0040
Objetivo: Dotar os equipamentos e instalações esportivas e de lazer de condições adequadas para uso e ocupação pela população, garantindo o pleno funcionamento destas unidades	
Justificativa: A rede de centros esportivos municipais (Ginásios, CRECs, Piscinas, Campos e Estádios de Futebol) encontra-se, de um modo geral, em estado precário de conservação. Verificam-se ainda condições sofríveis de operação e funcionamento dada a pouca eficiência dos serviços de limpeza, manutenção e segurança, comprometendo a frequência da população às unidades desta rede	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	21.000.000

Programa:	Nº
Administração Geral	0041
Objetivo: Este programa se destina a manter todo suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do IMASF, e especialmente a atender aos órgãos e normas legais às quais a autarquia encontra-se submetida	
Justificativa: Manutenção das atividades administrativas do IMASF	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	32.363.000

Programa:	Nº
Manutenção Urbana	0042
Objetivo: Manter a cidade limpa e bem cuidada	
Justificativa: Manter em perfeito funcionamento os equipamentos e logradouros públicos	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	19.050.000

Programa:	Nº
Gestão de Parques e Áreas Verdes	0043
Objetivo: Ampliar e revitalizar as áreas verdes e de lazer do município	
Justificativa: Propiciar à população locais de lazer e recreação	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.000.000

Programa: Limpeza Urbana	Nº 0044
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida e saúde da população	
Justificativa: Garantir à população acesso aos serviços de limpeza pública em condições adequadas	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	64.000.000

Programa: Drenagem Urbana	Nº 0045
Objetivo: Planejar, projetar e executar os serviços relacionados com a drenagem de águas pluviais	
Justificativa: Melhorar o escoamento das águas pluviais, minimizando os efeitos das enchentes	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	22.200.000

Programa: Centro de Formação e Qualificação Profissional em Segurança Urbana	Nº 0046
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços prestados junto à população por meio de profissionais de segurança capacitados para atender a todo tipo de ocorrência	
Justificativa: Formação e qualificação de profissionais para exercerem a função de guardas civis municipais por meio de cursos de ingresso e ascensão funcional, além de cursos de aperfeiçoamento, de forma continuada, para todo o efetivo	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	250.000

Programa: Escola Segura	Nº 0047
Objetivo: Garantir a segurança nas unidades escolares da rede municipal de ensino e seu entorno	
Justificativa: Através de policiamento preventivo, de mediação de conflitos e de monitoramento eletrônico, garantir a segurança aos alunos do município, bem como aos profissionais de educação, contribuindo para a melhoria das condições de ensino	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	250.000

Programa: Defesa Civil	Nº 0048
Objetivo: Reduzir a ocorrência de desastres	
Justificativa: Manter medidas preventivas que visam evitar ocorrência de desastres	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	285.000

Programa: Posturas Municipais	Nº 0049
Objetivo: Garantir o cumprimento das posturas municipais	
Justificativa: Fiscalizar e fazer cumprir a legislação vigente de posturas municipais	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	96.000

Programa: Serviço Funerário	Nº 0050
Objetivo: Administrar e manter os cemitérios públicos municipais	
Justificativa: Prestar serviços de atendimento funerário à população	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	850.000

Programa: Reestruturação da GCM	Nº 0051
Objetivo: Qualificar e fortalecer as ações da GCM de forma a contribuir para a redução dos índices de criminalidade no Município	
Justificativa: Regionalização da estrutura operacional da GCM para melhorar sua atuação aumentando seu efetivo, bem como o efetivo da vigilância patrimonial	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	4.364.000

Programa: Segurança Ambiental	Nº 0052
Objetivo: Manter as atividades da Guarda Ambiental da GCM de forma a minimizar a degradação das áreas de mananciais existentes no Município	
Justificativa: Em parceria com a Gestão Ambiental, estabelecer políticas de proteção e fiscalização ambiental	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	901.000

Programa: Integração Regional da Segurança Municipal	Nº 0053
Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade estabelecendo políticas integradas de segurança entre os municípios que compõem o Grande ABC por meio da Câmara Setorial de Segurança Municipal	
Justificativa: Fornecimento de suporte para a Secretaria Executiva, para a elaboração de projetos e ações integradas que contribuirão na rapidez e eficácia no atendimento de ocorrências na região	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	200.000

Programa: Prevenção e Participação Comunitária	Nº 0054
Objetivo: Reduzir os índices de violência promovendo programas de prevenção e participação social	
Justificativa: Projetos desenvolvidos matricialmente, com o objetivo de despertar valores de cidadania em jovens, através dos programas Turma Cidadã e Protejo, e em mulheres, através do programa Mulheres da Paz	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	800.000

Programa: Fortalecimento da Atenção Básica e Gestão do Cuidado	Nº 0055
Objetivo: Qualificar o cuidado em saúde no município visando promoção, proteção e atenção à saúde	
Justificativa: Baixa quantidade de ações no território, baixo conhecimento das situações de risco no território, baixo acesso às ações básicas especializadas em saúde bucal e ações de assistência e educação em saúde pouco diversificadas na atenção básica	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	25.888.000

Programa:	Nº
Atenção de Média e Alta Complexidade	0056

Objetivo:
Oferecer acesso aos usuários das unidades de saúde, aos serviços especializados, diminuindo os índices de internação hospitalar e melhorando os indicadores de saúde do município

Justificativa:
Implementar e ampliar a oferta de serviços especializados na rede municipal de saúde, tanto na área de consultas como de procedimentos médicos, serviços de apoio diagnóstico e terapias

Custo Estimado do Programa no Exercício: 30.976.000

Programa:	Nº
Proteção, Promoção em Saúde e Vigilâncias	0057

Objetivo:
Desenvolver a consciência/responsabilidade da gestão do risco sanitário

Justificativa:
Identificar riscos sanitários e ambientais, vincular a responsabilidade sanitária ao empresário, ampliar as ações de promoção e proteção à saúde e descentralizar as ações de vigilância na atenção básica

Custo Estimado do Programa no Exercício: 4.079.000

Programa:	Nº
Reorganização do Atendimento Hospitalar	0058

Objetivo:
Ampliar o aprimoramento da oferta de leitos hospitalares gerais, especializados e complementares e dos cuidados em urgência e emergência visando o aumento da responsabilidade, eficiência e humanização da assistência para o sistema municipal de saúde

Justificativa:
O cenário de déficit de oferta de leitos hospitalares e de cuidados em urgência e emergência compromete o potencial de resolubilidade do sistema municipal de saúde no Município. A partir dos diagnósticos de capacidade de oferta e das necessidades de qualificação do cuidado constrói-se o plano diretor hospitalar, que propõe as diretrizes da reorganização da atenção hospitalar para o aumento da oferta hospitalar e de cuidados em urgência e emergência

Custo Estimado do Programa no Exercício: 261.891.000

Programa:	Nº
Qualificação da Gestão e Humanização do Cuidado	0059

Objetivo:
Garantir à população, assistência integral, envolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde

Justificativa:
Implementar um sistema integrado de gestão da saúde e melhorar a qualidade de atendimento

Custo Estimado do Programa no Exercício: 67.585.000

Programa:	Nº
Gestão Participativa e Controle Social	0060

Objetivo:
Apoiar o controle social nas suas funções de acompanhamento e monitoramento das ações e serviços de saúde

Justificativa:
Criar condições para o exercício de participação e do controle social no SUS local, para a qualificação da gestão e a promoção de políticas participativas e inclusivas

Custo Estimado do Programa no Exercício: 63.000

Programa:	Nº
Manutenção dos Estoques e Bens Patrimoniais Móveis	0061

Objetivo:
Garantir o abastecimento dos estoques e manutençao dos bens patrimoniais

Justificativa:
Propiciar as unidades a manutenção dos serviços

Custo Estimado do Programa no Exercício: 8.891.000

Programa:	Nº
Suporte Administrativo	0062

Objetivo:
Possibilitar as unidades suporte as atividades administrativas

Justificativa:
Suporte administrativo as unidades

Custo Estimado do Programa no Exercício: 6.318.000

Programa:	Nº
Contratos de Locações e Manutenção de Órgãos Externos	0063

Objetivo:
Manter o funcionamento das unidades administrativas

Justificativa:
Atendimento as unidades administrativas

Custo Estimado do Programa no Exercício: 7.328.000

Programa:	Nº
Publicidade	0064

Objetivo:
Contratação de agência de publicidade e propaganda para toda administração municipal

Justificativa:
Divulgação das ações da administração municipal

Custo Estimado do Programa no Exercício: 7.000.000

Programa:	Nº
Produção Habitacional para Reassentamento	0065

Objetivo:
Produzir unidades habitacionais para atender famílias de áreas de risco, proteção ambiental e déficit habitacional

Justificativa:
Atender famílias em situação de risco e ao déficit habitacional

Custo Estimado do Programa no Exercício: 50.481.000

Programa:	Nº
Assistência Médico Hospitalar	0066

Objetivo:
Este Programa abrange todas as atividades realizadas pelo IMASF para cumprimento de sua finalidade que é a prestação de assistência aos beneficiários inscritos nos planos que oferece

Justificativa:
Atender a finalidade legal-institucional do IMASF

Custo Estimado do Programa no Exercício: 62.100.000

Programa:	Nº
Regularização Fundiária	0067

Objetivo:
Regularização fundiária dos assentamentos irregulares existentes no Município e assessoria técnica

Justificativa:
É responsabilidade do Município promover a regularização fundiária

Custo Estimado do Programa no Exercício: 7.070.000

Programa:	Nº
Assistência Odontológica Remunerada	0068
Objetivo: Este programa tem por finalidade o oferecimento de tratamento odontológico aos beneficiários inscritos no IMASF	
Justificativa: Disponibilizar assistência odontológica aos beneficiários inscritos no IMASF, arcando com 5% da Assistência aos beneficiários titulares do plano especial	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	800.000

Programa:	Nº
Comercialização de Produtos Farmacêuticos	0069
Objetivo: Este programa tem por finalidade a comercialização de medicamentos/produtos farmacêuticos aos beneficiários do IMASF, a preços abaixo do mercado	
Justificativa: Proporcionar aos beneficiários o tratamento/controle das doenças, com a aquisição de medicamentos à preços abaixo do mercado, com desconto em folha de pagamento	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	13.914.000

Programa:	Nº
Gestão e Desenvolvimento de Equipamentos Públicos	0070
Objetivo: Revitalizar o Riacho Grande e o Parque Estoril	
Justificativa: Transformar o Riacho Grande e o Parque Estoril em pólos de turismo e ecoturismo	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	5.989.000

Programa:	Nº
Gestão Integrada de Desenvolvimento Econômico, Modernização e Acesso ao Crédito	0071
Objetivo: Implantar Café com Crédito	
Justificativa: Ampliar as informações e oportunidades de acesso ao crédito	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.714.000

Programa:	Nº
Programa Municipal de Redução de Risco e Ações Emergenciais	0072
Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de risco associados a moradia e atendimento a emergências	
Justificativa: Mapear riscos e executar soluções	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	6.084.000

Programa:	Nº
Fiscalização e Controle de Áreas Ocupadas e Passíveis de Ocupação	0073
Objetivo: Prevenção e controle para contenção da expansão de moradias precárias e loteamentos irregulares	
Justificativa: Coibir o aumento de situações de risco e de degradação ambiental	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	125.000

Programa:	Nº
Melhoria do Transporte Coletivo em SBC	0074
Objetivo: Prover de melhores condições o transporte coletivo em SBC	
Justificativa: Necessidade contínua de melhora do transporte coletivo	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	24.200.000

Programa:	Nº
Planejamento Ambiental	0075
Objetivo: Promover levantamentos, estudos e análises e gerar informações como suporte à elaboração, implantação e execução da política municipal de meio ambiente	
Justificativa: A sistematização de informações para o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE - é um instrumento legal e um dos principais instrumentos de apoio à gestão do território e à formulação de políticas públicas. Fundamenta-se, também, como a base de um sistema de informações voltado à qualidade ambiental, em conformidade com o estabelecido na LOM, em especial nos seus artigos 240 e 241	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	300.000

Programa:	Nº
Controle Ambiental	0076
Objetivo: Estabelecer mecanismos de controle das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais	
Justificativa: O município, de acordo com a legislação brasileira (que estabeleceu as competências, diretrizes e objetivos para atuação dos entes federados na área ambiental), deve dotar-se de mecanismos e instrumentos institucionais que permitam o controle das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais. Deve, ainda, estruturar-se para promover análises e elaboração de laudos, estudos e projetos, além de relatórios relativos ao impacto ambiental provocado pelas atividades acima descritas	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	200.000

Programa:	Nº
Educação Socioambiental	0077
Objetivo: Promover a elevação dos níveis atuais de consciência ambiental, como um instrumento de mudanças sociais para uma sociedade mais justa, solidária e sustentável	
Justificativa: Os modelos atuais de desenvolvimento e de estruturação social têm gerado impactos significativos no ambiente, ocasionando efeitos adversos e negativos sobre a saúde e o bem-estar humanos. Há necessidade urgente de mudança de paradigmas, que indiquem novos rumos e construam novas bases sociais locais, com respeito ao ambiente, garantindo-se o equilíbrio necessário à manutenção da vida e contribuindo com os esforços globais ara a sustentabilidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	635.000

Programa:	Nº
Planejamento Estratégico	0078
Objetivo: Realizar o planejamento estratégico do Governo e organizar as ações necessárias para a realização dos diversos projetos e atividades da administração pública municipal, bem como elaborar as peças orçamentárias	
Justificativa: É necessário organizar a elaboração e acompanhamento de projetos, bem como cumprir os dispositivos legais à respeito da elaboração de peças de planejamento	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.160.000

Programa:	Nº
Participação Cidadã	0079
Objetivo: Consolidar e articular os diversos canais de participação existentes na cidade, garantindo a ampla participação da população na gestão de políticas públicas, bem como a discussão pública do orçamento municipal	
Justificativa: Buscar através dos diversos canais de participação resgatar a cidadania ativa do cidadão e da cidadã a fim de que a mesma deixe de ser um simples coadjuvante da política tradicional e passe a ser protagonista ativa da gestão pública	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	444.000

Programa:	Nº
Modernização Administrativa da Prefeitura	0080
Objetivo: Garantir critérios de qualidade e produtividade na prestação de serviços aos cidadãos por intermédio da implantação de modelo de gestão e atendimento	
Justificativa: Necessidade de diminuir a burocracia e a ineficácia no atendimento as demandas do cidadão, ausência de gerenciamento eficaz das ações e projetos, atraso tecnológico, estrutura organizacional inadequada a realidade e complexidade atual da prestação de serviços públicos no âmbito municipal	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	13.500.000

Programa:	Nº
Fomento e Incentivo a Importação e Exportação nas Relações Internacionais	0081
Objetivo: Criar condições favoráveis para a Importação, Exportação; Integração Econômica, Cultural, Social, Educacional, Turística, Urbana, Tecnologica, Esportiva, entre outras e proporcionando visibilidade no cenário Internacional	
Justificativa: Estruturar a secretaria para atender as demandas do Município	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	850.000

Programa:	Nº
Planejamento da Cidade	0082
Objetivo: Planejamento estratégico participativo de médio e longo prazo da cidade, com o envolvimento da sociedade, ampliando o conceito de apropriação da cidade pelos munícipes	
Justificativa: É necessário envolver a sociedade na construção, implementação e controle do futuro desejado para a cidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	145.000

Programa:	Nº
Indicadores Sociais e Econômicos	0083
Objetivo: Prover o Município de indicadores socioeconômicos que possibilitem o monitoramento e avaliação dos programas e políticas implementados pela prefeitura, viabilizando informações de relevância para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade	
Justificativa: Implantação de sistema para produção de indicadores socioeconômicos do Município e de indicadores de resultado para o desenvolvimento de projetos e programas e a orientação das políticas públicas	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	335.000

Programa:	Nº
Lazer pra Valer	0084
Objetivo: Desenvolver, em todas as regiões do Município, ações de animação sociocultural e de lazer esportivo que considerem a diversidade de interesses neste campo, bem como articular sujeitos e atores para uma ação sistemática de governo na área do lazer, visando a melhoria da qualidade de vida na cidade	
Justificativa: O Lazer, como objeto de política social, recebeu pouca atenção nos últimos anos na cidade de São Bernardo do Campo. Não considerado como unidade administrativa, a ação pública neste campo é caracterizada pela realização de programas setoriais desarticulados. No campo do lazer esportivo, percebe-se uma rede de equipamentos que, considerada sua programação, privilegia o esporte formal e apresenta funcionamento precário aos finais de semana, e considerada sua distribuição geográfica, mostra-se insuficiente para garantir o acesso a este direito à todas as comunidades em todas regiões da cidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.905.000

Programa:	Nº
Programa Nacional Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	0085
Objetivo: Modernização da Administração Pública visando a melhoria no atendimento e prestação de serviços ao cidadão	
Justificativa: Necessidade de diminuir a burocracia e a ineficácia no atendimento as demandas do cidadão, ausência de gerenciamento eficaz das ações e projetos, atraso tecnológico, estrutura organizacional inadequada a realidade e complexidade atual da prestação de serviços públicos no âmbito municipal	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	16.960.000

Programa:	Nº
Políticas Públicas para o Protagonismo Juvenil	0086
Objetivo: Criar e aprimorar Políticas Públicas para a Juventude, através das práticas do protagonismo juvenil, objetivando a melhora contínua da vida do jovem	
Justificativa: Acreditamos que a energia, espontaneidade e potenciais dos jovens, tende ser aproveitada e direcionada a caminhos de cidadania, comprometimento, politicas participativas, educação, lazer, esporte, saude, entre outros; considerando a real situação do nosso cotidiano, esta Coordenadoria desenvolverá o seu objetivo, para colaborar no aumento da qualidade de vida dos jovens, dos idosos, dos adultos e crianças, ou seja, construindo mecanismos para uma Cidade Inclusiva	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	700.000

Programa:	Nº
Garantia de Direitos da Criança, do Adolescente e do Jovem	0087
Objetivo: Promover ações de defesa e garantia dos direitos humanos às crianças, adolescentes e jovens	
Justificativa: O programa tem por finalidade diminuir a vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e jovens com a realização de ações diretamente ou em parceira com os demais membros da rede de proteção, órgãos públicos, terceiro setor e a iniciativa privada	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	37.028.000

Programa:	Nº
Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0088
Objetivo: Garantir a preservação da memória e dos patrimônios culturais do Município	
Justificativa: A não preservação da memória e dos patrimônios culturais acarreta o empobrecimento cultural do Município	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	10.150.000

Programa:	Nº
Implantação, Gestão e Modernização dos Equipamentos Culturais	0089
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços desenvolvidos pelos equipamentos culturais.	
Justificativa: Promover o bom atendimento à comunidade.	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	7.600.000

Programa:	Nº
Políticas Afirmativas	0090
Objetivo: Promover a conquista de direitos de idosos, pessoas com deficiência, mulheres e raça	
Justificativa: Atividades para inclusão dos diferentes segmentos	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.065.000

Programa:	Nº
Frente Municipal de Trabalho	0091
Objetivo: Garantir emprego para a população em extrema vulnerabilidade	
Justificativa: Reduzidas possibilidades de emprego formal para população em extrema vulnerabilidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.360.000

Programa:	Nº
Proteção Social e Cadastro Único	0092
Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade	
Justificativa: Existência de grande número de famílias em situação de vulnerabilidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.205.000

Programa:	Nº
Empreendedorismo	0093
Objetivo: Promover atividades de formação e requalificação em termos de empreendedorismo	
Justificativa: Existência de grande número de pessoas não inseridas no mercado de trabalho	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	5.000

Programa:	Nº
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0094
Objetivo: Minimizar o risco pessoal de crianças e adolescentes	
Justificativa: Garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.300.000

Programa:	Nº
Fundo Municipal de Assistência Social	0095
Objetivo: Promover ações que atendam os diferentes segmentos em situação de vulnerabilidade social	
Justificativa: Existência no município de diversas situações de vulnerabilidade social	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	5.178.000

Programa:	Nº
Programa de Fomento, Formação e Difusão Artístico Cultural	0096
Objetivo: Promover o fomento à produção e a difusão nas diversas linguagens artísticas, leitura e afins	
Justificativa: Estimular e dinamizar a produção artístico/cultural, bem como fomentar o acesso à leitura e à informação	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	8.920.000

Programa:	Nº
Ação Legislativa	0097
Objetivo: Manutenção da Câmara Municipal	
Justificativa: Manutenção da Câmara Municipal	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	48.279.000

Programa:	Nº
Gestão Integrada do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	0098
Objetivo: Implantar Centro Público de Emprego Trabalho e Renda em SBC	
Justificativa: Agilizar o processo de inserção de trabalhadores desempregados no mercado, qualificar trabalhadores e facilitar o acesso ao Seguro Desemprego	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	3.290.000

Programa:	Nº
Gestão Integrada de Projetos Turísticos	0099
Objetivo: Fomentar o turismo em SBC	
Justificativa: Promover o turismo na região de SBC	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	3.520.000

Programa:	Nº
Gestão de Receitas	0100
Objetivo: Manter as atividades do departamento	
Justificativa: Administração e recuperação de receitas	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	7.380.000

Programa:	Nº
Fundo de Assistência à Educação	0101
Objetivo: Manutenção do Fundo	
Justificativa: Gestão do fundo em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	420.000

Programa: Educação de Qualidade para Todos/as	Nº 0102
Objetivo: Oferecer infraestrutura para viabilizar as ações educacionais do Município	
Justificativa: Necessidade de atendimento da rede escolar	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	114.996.000

Programa: Administração Financeira	Nº 0103
Objetivo: Manter a administração financeira com eficiência nos serviços prestados, além de otimizar os recursos do Município	
Justificativa: Manutenção da administração financeira, com gerenciamento de aplicações financeiras, pagamento de fornecedores e controle do ingresso da arrecadação	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.650.000

Programa: Programa de Transporte Urbano	Nº 0104
Objetivo: Realizar o Programa de Transporte Urbano em parceria com o BID	
Justificativa: Financiamento obtido junto ao BID	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	105.547.000

Programa: Cobrança de Tributos e Rendas Municipais	Nº 0105
Objetivo: Agilizar a cobrança de débitos, diminuindo a inadimplência, baixando o estoque da dívida	
Justificativa: Cobrança do estoque dos lançamentos em fase de cobrança amigável	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	580.000

Programa: Merenda Escolar	Nº 0106
Objetivo: Oferecer merenda de qualidade aos alunos do Município	
Justificativa: Propiciar ao alunado condições adequadas de permanência e rendimento escolar	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	42.255.000

Programa: Educação e Segurança na Mobilidade Urbana	Nº 0107
Objetivo: Promover a reflexão acerca da mobilidade e da distribuição do espaço urbano em São Bernardo do Campo	
Justificativa: Instrumento de transformação social e das condições de segurança e acessibilidade urbana	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	702.000

Programa: Gerenciamento Administrativo, Técnico e Financeiro c/ Transparência e Eficiência	Nº 0108
Objetivo: Oferecer apoio administrativo para execução dos programas finalísticos	
Justificativa: Necessidade de apoio para gerenciamento administrativo, técnico e financeiro para o atendimento da rede escolar	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	68.619.000

Programa: Construção e Recuperação do Sistema Viário	Nº 0109
Objetivo: Promover a melhoria do sistema viário e da pavimentação em São Bernardo do Campo	
Justificativa: Necessidade de melhorias no sistema viário da cidade	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	14.500.000

Programa: Ampliação das Ações de Mobilidade Urbana	Nº 0110
Objetivo: Aplicar ações de mobilidade urbana em todo o Município	
Justificativa: Necessidade de regulação dos deslocamentos no espaço urbano em São Bernardo do Campo	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	44.771.000

Programa: Gestão do Transporte Especial	Nº 0111
Objetivo: Regulamentar, organizar e fiscalizar os modos fretamento, táxi e escolar em São Bernardo do Campo	
Justificativa: Necessidade prevista no Código de Trânsito Brasileiro	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	650.000

Programa: Readequação do Rotativo São Bernardo	Nº 0112
Objetivo: Manter as atividades da autarquia	
Justificativa: Manter seu funcionamento	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	4.440.000

Programa: Apoio Administrativo	Nº 0113
Objetivo: Manter as atividades da ETCSBC	
Justificativa: Necessidade de manutenção das atividades	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	3.740.000

Programa:	Nº
Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0114
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a gestão dos recursos humanos e a manutenção das atividades vinculadas ao departamento de gestão de pessoas	
Justificativa: Atender a legislação trabalhista e promover o desenvolvimento e o cuidado com a saúde dos servidores	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	3.270.000

Programa:	Nº
Planejamento e Modernização Urbana	0115
Objetivo: Promover a requalificação dos centros e espaços públicos, atualizar a base cartográfica, bem como adequar as normas da legislação em vigor	
Justificativa: Compatibilizar, implantar e adequar a legislação municipal aos novos instrumentos de desenvolvimento urbano	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	3.410.000

Programa:	Nº
Manutenção do Fundo de Assistência à Cultura	0116
Objetivo: Conceder premiações, bolsas e realizar editais para a pesquisa e o fomento da cultura	
Justificativa: Promover fomento, pesquisa nas artes, humanidades, leitura e preservação de bens culturais/memória	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	376.000

Programa:	Nº
Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa	0117
Objetivo: Gestão participativa do setor habitacional e fortalecimento institucional do órgão executor	
Justificativa: A gestão participativa demanda medidas institucionais e infraestrutura	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	480.000

Programa:	Nº
Programa Mananciais	0118
Objetivo: Melhoria das condições sócio-urbana-ambientais nas áreas ocupadas por assentamentos irregulares na APRM Billings	
Justificativa: Necessidade de proporcionar melhores condições de sustentabilidade ambiental na APRM Billings	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	2.204.000

Programa:	Nº
Gestão da Previdência Municipal	0119
Objetivo: Manter as atividades do Fundo com eficiência	
Justificativa: Manutenção das ações do FUPREM	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	201.655.000

Programa:	Nº
Ações Especiais de Recursos Humanos	0120
Objetivo: Manter as ações especiais de recursos humanos	
Justificativa: Necessidade de manter a prestação de serviços à população	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	7.389.000

Programa:	Nº
PASEP	0121
Objetivo: Manter contribuições ao PASEP	
Justificativa: Cumprir legislação própria	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	16.280.000

Programa:	Nº
Estagiários	0122
Objetivo: Proporcionar a estagiários de diversas áreas aprendizado prático	
Justificativa: Necessidade de manter oferta de estágios na prefeitura	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	8.705.000

Programa:	Nº
Quadro de Servidores	0123
Objetivo: Ampliar e manter o quadro de servidores com vistas à excelência na prestação de serviços públicos	
Justificativa: Necessidade de manter a prestação de serviços à população	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	718.937.000

Programa:	Nº
Gestão de Seguros	0124
Objetivo: Manter segurados todo o patrimônio e o quadro de funcionários, inclusive estagiários e bolsistas	
Justificativa: Necessidade de segurar patrimônios e funcionalismo	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	1.243.000

Programa:	Nº
Reserva de Contingência	9999
Objetivo: Recursos para abertura de créditos	
Justificativa: Ocorrência de despesas emergenciais	
Custo Estimado do Programa no Exercício:	8.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

R$ milhares

	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	2.559.875	2.479.714	12,443	2.773.135	2.594.871	13,480	2.810.754	2.518.907	13,663
Receitas Primárias (I)	2.354.139	2.275.656	11,443	2.605.349	2.430.189	12,664	2.701.954	2.415.129	13,134
Despesa Total	2.552.415	2.472.501	12,407	2.773.135	2.594.871	13,480	2.810.754	2.518.907	13,663
Despesas Primárias (II)	2.353.526	2.275.623	11,440	2.598.881	2.424.494	12,633	2.693.852	2.408.456	13,095
Resultado Primário (III) = (I – II)	613	33	0,003	6.468	5.695	0,031	8.102	6.673	0,039
Resultado Nominal	(1.965)	(1.900)	(0,010)	(2.089)	(2.000)	(0,010)	(2.510)	(2.400)	(0,012)
Dívida Pública Consolidada	670.667	648.551	3,260	698.735	669.094	3,397	721.314	689.724	3,506
Dívida Consolidada Líquida	375.842	363.448	1,827	368.703	353.062	1,792	366.303	350.261	1,781
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: Receitas: Depto. da Receita e Administração Indireta Despesas: Anexo de Metas e Prioridades Produto Interno Bruto do Município R$ 20.572.084.000, relativo ao exercício de 2006: IBGE
NOTAS: Despesa Corrente da Prefeitura atualizada pela média de variação da receita. Receita e Despesa valor corrente da Administração Indireta atualizadas pelo IPCA. Receita valor corrente da Prefeitura atualizada confo me quadro anexo Diferença da Receita Total e Despesa Total refere-se ao Resultado Supervitário do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM
OBS: Os dados foram deflacionados com base no IPCA médio projetado para o período de 2010/2012 conforme descrito na metodologia do Anexo de Metas Anuais - LDO 2010

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS - LDO 2010

(Art. 4o, § 1°, inciso II do § 2° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), estabelece a meta de resultado primário e nominal consolidado da Prefeitura Município de São Bernardo para o exercício de 2010 e indica as metas para 2011 e 2012. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas deverão ser revistas.

As premissas primordiais da política fiscal deste governo, apresentadas no atual projeto de lei, estão voltadas às demandas sociais diagnosticadas no plano de governo, e comprometidas em promover melhorias na qualidade de vida de cada cidadão do Município de São Bernardo.

Além dessas questões, a proposta tem o compromisso com os princípios de justiça fiscal, visando melhorar a qualidade da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, redução da informalidade, e aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização da receita pública municipal.

É importante observar que, através da participação da população no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), para o período 2010-2013, novas demandas deverão ser identificadas e incorporadas nas legislações subseqüentes a esta.

Sendo assim, e por acreditar na política monetária e fiscal adotada pelo governo federal, a previsão de receita para o triênio 2010-2012, foi elaborada a partir da projeção atualizada da receita a ser realizada no ano de 2009.

A perspectiva considerada para o crescimento real do PIB no ano 2009 foi de 2%. Acreditamos que a economia brasileira deve superar o período de desaceleração do atual semestre, e retomar a trajetória de crescimento já no segundo semestre de 2009. Vale destacar que a estimativa de desaceleração da economia é resultado do cenário de retração econômica mundial vigente.

Desse modo, a projeção da receita para os anos 2010 a 2012, elaborada em conformidade com a projeção realizada pelo Ministério do Planejamento e Banco Central, considerou o crescimento real anual do PIB estimado em 4,5% para 2010 e em 5,0% ao ano no biênio 2011-2012. Segundo as estimativas, a taxa de câmbio deverá permanecer estável no período, com queda progressiva nas taxas de juros reais, e manutenção e controle da taxa de inflação.

Variáveis Macroeconômicas/ Ano	2010	2011	2012
PIB (crescimento real % a.a.)	4,5	5	5
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	10,21	10,07	9,99
Câmbio (R$/US$ - final de período - dezembro	2,25	2,25	2,27

Fonte: Ministério do Planejamento

Com relação à projeção da inflação oficial usada pelo governo para definir a meta de inflação para este ano, considerada como centro de 4,5%, com margem de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Para o próximo ano, também foi mantida a projeção de 4,5%. A informação consta do boletim Focus, publicação semanal do Banco Central, elaborada com base nas projeções de analistas de mercado para os principais indicadores da economia.
No mercado paulista, os analistas não mudaram a projeção de inflação, medida pelo Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-Fipe), que permaneceu em 4,5% para 2009 e 2010.
Já no mercado atacadista, as projeções estão em queda. A expectativa para o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou de 4,55% para 4,50%, neste ano. Em 2010, a expectativa é que o índice chegue a 4,5. Para o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), índice que corrige o lançamento do valor do IPTU do município, a expectativa é para 3,99% para 2009, e de 4,5% ao final de 2010.
Consideradas as previsões das variáveis macroeconômicas, as projeções para as principais rubricas da receita municipal foram realizadas de acordo com o que se segue:

1. A partir da previsão receita atualizada para 2009 estimou-se para o IPTU o valor previsto de 2009, corrigido pela inflação IGP-M no respectivo período, 2010 a 2012, somado um crescimento vegetativo de 2%.

2. Para o ISS foi considerado apenas o crescimento real equivalente à taxa prevista para o PIB.

3. Para as principais variáveis que devem influenciar a transferência da Cota parte do ICMS, foi considerado apenas o nível de atividade econômica e a projeção do índice de participação do município na arrecadação do tributo. Considerou-se que o índice permanecerá estável, conforme informação divulgada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Portanto, a taxa de crescimento real anual assumida para o ICMS foi igual ao PIB.

4.Quanto ao IPVA foi estimado apenas um crescimento real correspondente ao PIB.

5. A previsão para as Transferências Correntes foi realizada a partir do valor atualizado para 2009, acrescido da previsão do PIB para ano do período. Com exceção para o volume de transferência SUS, que diante da celebração de novos convênios junto Ministério da Saúde, a prefeitura deverá receber novos e significativos volumes de recursos.

6. As previsões para as Operações de Crédito e Transferência de Capital para o triênio 2010-2012 foram projetadas baseadas no fluxo de desembolso financeiro dos projetos já celebrados junto à prefeitura.

RUBRICA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão 2009	VALOR CORRENTE 2010	Variação 2010/2009
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.968.373.000	2.173.456.000	**10%**
1000.00.00-0010	**RECEITAS CORRENTES**	1.891.499.000	2.100.420.000	**11%**
1100.00.00-0020	**RECEITA TRIBUTARIA**	614.597.000	648.869.000	**6%**
1110.00.00-0030	**IMPOSTOS**	551.344.000	582.615.631	**6%**
1112.02.00-0090	IPTU	182.791.000	213.216.631	**17%**
1112.04.00-0240	IR Fonte	59.885.000	48.093.000	**-20%**
1112.08.00-0280	ITBI	32.000.000	29.466.000	**-8%**
1113.00.00-0300	ISS	235.187.000	291.840.000	**24%**
1120.00.00-1800	**TAXAS**	63.253.000	66.253.000	**5%**
1300.00.00-3600	**RECEITA PATRIMONIAL**	22.929.000	15.464.000	**-33%**
1320.00.00-3800	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	17.134.000	13.317.000	**-22%**
1700.00.00-6000	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	1.085.686.000	1.244.006.000	**15%**
1721.01.02-6220	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	38.400.000	39.516.000	**3%**
1721.33.00-6503	TRANSF. REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	66.991.000	117.129.000	**75%**
1722.01.01-6620	ICMS	630.004.000	690.835.000	**10%**
1722.01.02-6640	IPVA	115.000.000	133.059.850	**16%**
1724.00.00-6650	FUNDEB	179.208.000	194.448.000	**9%**
1900.00.00-7000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**149.735.000**	**149.098.000**	**0%**
1910.00.00-7010	MULTAS E JUROS DE MORA	38.218.000	40.709.000	**7%**
1920.00.00-7200	INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.107.000	22.854.000	**8%**
1930.00.00-7400	RECEITA DE DIVIDA ATIVA	74.372.000	84.528.000	**14%**
1990.00.00-8000	RECEITAS DIVERSAS	16.098.000	12.932.000	**-20%**
2000.00.00-8200	**RECEITAS DE CAPITAL**	235.911.000	247.848.000	**5%**
2100.00.00-8210	OPERACOES DE CREDITO	111.090.000	138.139.000	**24%**
2200.00.00-8300	ALIENACAO DE BENS	34.900.000	11.078.000	**-68%**
2400.00.00-8500	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	89.921.000	98.631.000	**10%**

Fonte: Receita Orçamentária Prevista 2009
Valores não descontados os 20% de deduções para formação do FUNDEB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (c) = (b - a)	Variação % (c/a)
Receita Total	2.197.058	10,680	2.076.623	10,094	(120.435)	(5,48)
Receita Primárias (I)	1.963.263	9,543	1.945.052	9,455	(18.211)	(0,93)
Despesa Total	2.170.696	10,552	1.930.122	9,382	(240.574)	(11,08)
Despesa Primárias (II)	1.952.013	9,489	1.879.310	9,135	(72.703)	(3,72)
Resultado Primário (III) = (I–II)	11.250	0,055	65.742	0,320	54.492	484,38
Resultado Nominal	62.935	0,306	(974)	(0,005)	(63.909)	(101,55)
Dívida Pública Consolidada	565.377	2,748	469.846	2,284	(95.531)	(16,90)
Dívida Consolidada Líquida	470.981	2,289	167.593	0,815	(303.388)	(64,42)

FONTE: LDO 2008 e RREO 6º bimestre de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	1.712.165	2.197.058	28,32	2.211.552	0,66	2.559.875	15,75	2.773.135	8,33	2.810.754	1,36
Receitas Primárias (I)	1.574.317	1.963.263	24,71	2.073.417	5,61	2.354.139	13,54	2.605.349	10,67	2.701.954	3,71
Despesa Total	1.681.549	2.170.696	29,09	2.211.552	1,88	2.552.415	15,41	2.773.135	8,65	2.810.754	1,36
Despesas Primárias (II)	1.571.317	1.952.013	24,23	2.069.446	6,02	2.353.526	13,73	2.598.881	10,43	2.693.852	3,65
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.000	11.250	275,00	3.971	(64,70)	613	(84,56)	6.468	955,11	8.102	25,27
Resultado Nominal	4.307	62.935	1.361,23	82.776	31,53	(1.965)	(102,37)	(2.089)	6,31	(2.510)	20,15
Dívida Pública Consolidada	312.591	565.377	80,87	550.111	(2,70)	670.667	21,91	698.735	4,19	721.314	3,23
Dívida Consolidada Líquida	186.461	470.981	152,59	376.808	(20,00)	375.842	(0,26)	368.703	(1,90)	366.303	(0,65)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	1.648.331	2.121.502	28,71	2.143.267	1,03	2.479.714	15,70	2.594.871	4,64	2.518.907	(2,93)
Receitas Primárias (I)	1.523.298	1.893.575	24,31	2.006.048	5,94	2.275.656	13,44	2.430.189	6,79	2.415.129	(0,62)
Despesa Total	1.608.214	2.084.802	29,63	2.143.267	2,80	2.472.501	15,36	2.594.871	4,95	2.518.907	(2,93)
Despesas Primárias (II)	1.502.790	1.874.772	24,75	2.004.670	6,93	2.275.623	13,52	2.424.494	6,54	2.408.456	(0,66)
Resultado Primário (III) = (I – II)	20.508	18.803	(8,31)	1.378	(92,67)	33	(97,61)	5.695	17.218,79	6.673	17,18
Resultado Nominal	4.119	60.445	1.367,47	79.386	31,34	(1.900)	(102,39)	(2.000)	5,27	(2.400)	19,98
Dívida Pública Consolidada	298.958	543.005	81,63	527.583	(2,84)	648.551	22,93	669.094	3,17	689.724	3,08
Dívida Consolidada Líquida	178.329	452.344	153,66	361.377	(20,11)	363.448	0,57	353.062	(2,86)	350.261	(0,79)

FONTE: LDO e Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios anteriores.

OBS: Os dados foram deflacionados com base no IPCA médio projetado para o período de 2010/2012 conforme descrito na metodologia do Anexo de Metas Anuais - LDO 2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	2.705.635	108,31	2.398.024	109,52	2.129.785	112,01
Reservas (1)	72.172	2,89	-	-	59.499	3,13
Resultado Acumulado (2)	(279.665)	(11,19)	(208.404)	(9,52)	(287.779)	(15,13)
TOTAL	2.498.141	100,00	2.189.620	100,00	1.901.505	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	(1.747.066)	100,00	(1.810.516)	100,00	(1.774.744)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(1.747.066)	100,00	(1.810.516)	100,00	(1.774.744)	100,00

FONTE: Balanços Patrimoniais da administração direta e indireta.

NOTAS: (1) As Reservas referem-se à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, à ETCSBC e ao IMASF.
(2) O Resultado Acumulado está expresso apenas nos balanços patrimoniais da ETCSBC do IMASF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.040	-	94
Alienação de Bens Móveis	21	-	-
Alienação de Bens Imóveis	53.020	-	94

DESPESAS EXECUTADAS (1)	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.134	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	44.029	-	-
Investimentos	44.029	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	9.105	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores (2)	9.105	-	-

SALDO FINANCEIRO	2008 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2007 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2006 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	94	94

FONTE: Balancetes da receita e da despesa administração direta e indireta.
Notas : (1) Valores pagos
(2) Valor relativo à alienação de imóveis do Fundo Previdência Municipal utilizado na composição dos ativos disponíveis do plano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.729	64.714	75.806
RECEITAS CORRENTES	82.729	64.714	66.700
Receita de Contribuições dos Segurados	28.863	35.762	33.606
Pessoal Civil	28.863	35.762	33.606
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.617	5.563	13.031
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	52.249	23.388	20.063
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	51.843	22.644	16.807
Outras Receitas Correntes	406	745	3.256
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	9.105
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	9.105
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.174	105.198	168.442
RECEITAS CORRENTES	77.174	105.198	168.442
Receita de Contribuições	77.174	97.222	153.745
Patronal	28.708	37.370	70.111
Pessoal Civil	28.708	37.370	70.111
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	48.465	59.853	83.634
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	7.976	14.696
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	159.903	169.912	244.247

DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	141.568	143.766	187.417
ADMINISTRAÇÃO	94	67	10.114
Despesas Correntes	94	67	88
Despesas de Capital	-	-	10.026
PREVIDÊNCIA	141.474	143.700	177.303
Pessoal Civil	141.447	143.680	169.652
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	28	19	7.652
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	0
Demais Despesas Previdenciárias	28	19	7.651
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	141.568	143.766	187.417
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	18.335	26.146	56.830

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	48.465	59.853	83.634
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	48.465	59.853	83.634
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	48.465	59.853	83.634
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	20.525	47.890
BENS E DIREITOS DO RPPS	431.427	568.434	556.515

FONTE: Balancetes finais da Receita e da Despesa e Balanço Patrimonial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)
2008	78.006	158.803	-80.798	-80.798
2009	77.228	163.485	-86.258	-167.055
2010	75.992	169.440	-93.447	-260.503
2011	74.341	176.525	-102.184	-362.687
2012	71.992	185.618	-113.625	-476.312
2013	69.424	195.135	-125.711	-602.023
2014	66.792	204.513	-137.722	-739.745
2015	63.548	215.442	-151.894	-891.639
2016	60.374	225.950	-165.576	-1.057.215
2017	57.252	235.915	-178.662	-1.235.877
2018	54.317	244.706	-190.389	-1.426.266
2019	50.003	257.356	-207.353	-1.633.620
2020	45.873	268.967	-223.094	-1.856.714
2021	42.242	278.484	-236.241	-2.092.955
2022	38.547	287.651	-249.104	-2.342.059
2023	34.500	297.287	-262.786	-2.604.846
2024	30.831	305.021	-274.190	-2.879.035
2025	27.556	310.897	-283.341	-3.162.377
2026	24.456	315.569	-291.113	-3.453.490
2027	21.290	319.929	-298.640	-3.752.129
2028	18.415	322.628	-304.214	-4.056.343
2029	15.892	323.572	-307.680	-4.364.023
2030	13.753	322.681	-308.928	-4.672.951
2031	12.065	319.731	-307.666	-4.980.617
2032	10.388	316.113	-305.726	-5.286.343
2033	9.164	310.521	-301.357	-5.587.699
2034	7.972	304.286	-296.314	-5.884.014
2035	7.044	296.727	-289.683	-6.173.696
2036	6.080	288.816	-282.737	-6.456.433
2037	5.403	279.620	-274.217	-6.730.650
2038	4.777	269.927	-265.150	-6.995.799
2039	4.210	259.775	-255.565	-7.251.365
2040	3.657	249.379	-245.722	-7.497.087
2041	3.113	238.808	-235.695	-7.732.782
2042	2.720	227.709	-224.990	-7.957.771
2043	2.361	216.495	-214.134	-8.171.905
2044	2.099	205.037	-202.938	-8.374.843
2045	1.879	193.559	-191.680	-8.566.523
2046	1.667	182.207	-180.540	-8.747.064
2047	1.468	171.017	-169.549	-8.916.613
2048	1.272	160.055	-158.784	-9.075.396
2049	1.110	149.261	-148.151	-9.223.548
2050	970	138.707	-137.737	-9.361.285

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(Exerc.Anterior)+(c)
2051	841	128.456	-127.614	-9.488.899
2052	724	118.535	-117.812	-9.606.711
2053	617	108.972	-108.355	-9.715.066
2054	521	99.792	-99.271	-9.814.337
2055	436	91.019	-90.583	-9.904.920
2056	361	82.673	-82.312	-9.987.233
2057	296	74.772	-74.476	-10.061.709
2058	240	67.329	-67.089	-10.128.798
2059	192	60.353	-60.161	-10.188.959
2060	152	53.846	-53.693	-10.242.652
2061	119	47.806	-47.687	-10.290.339
2062	93	42.226	-42.134	-10.332.473
2063	71	37.095	-37.024	-10.369.497
2064	54	32.397	-32.344	-10.401.841
2065	40	28.116	-28.076	-10.429.917
2066	30	24.234	-24.204	-10.454.121
2067	22	20.731	-20.709	-10.474.830
2068	16	17.589	-17.573	-10.492.403
2069	11	14.791	-14.780	-10.507.183
2070	8	12.320	-12.312	-10.519.495
2071	6	10.157	-10.151	-10.529.646
2072	4	8.284	-8.280	-10.537.926
2073	3	6.682	-6.679	-10.544.605
2074	2	5.328	-5.326	-10.549.931
2075	2	4.201	-4.200	-10.554.131
2076	1	3.276	-3.275	-10.557.406
2077	1	2.528	-2.527	-10.559.933
2078	1	1.933	-1.932	-10.561.865
2079	0	1.466	-1.465	-10.563.331
2080	0	1.105	-1.104	-10.564.435
2081	0	830	-829	-10.565.264
2082	0	623	-623	-10.565.887

FONTE: Projeção atuarial elaborada em agosto de 2008.

NOTA: A projeção atuarial considerou apenas a previsão de receitas de contribuições ordinárias, ou seja, a previsão dos aportes realizados pelos entes ao Fundo de Previdência com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da lei municipal nº. 4.828/99, alterada pela lei nº. 5.757/07, não figurou da coluna "Receitas Previdenciárias", o que resultou nos saldos financeiros negativos apresentados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO VIII
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO/ CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IPTU / Taxas	Isenção	Aposentados/Pensionistas	3.306	3.457	3.615	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Ex-combatentes	19	19	20	
	Isenção	Hortifrutigranjeiros	126	132	138	
	Isenção	Isenção Automática (R$ 56.057,50)	2.789	2.917	3.050	
	Isenção	Cobertura Vegetal	2.789	2.917	3.050	
	Isenção	Aposentados/Cobertura Vegetal	31	32	34	
	Isenção	Aposentados/isenção Automática (R$ 56.057,50)	145	151	158	
	Remissão	Remissões	1.829	1.912	1.999	
	Isenção	Demais Isenções	1.756	1.837	1.920	
	Isenção	Incentivos Fiscais	4.132	4.322	4.518	
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	11.364	11.885	12.425	
	Isenção	Desconto p/Contribuintes Adimplentes	9.014	9.427	9.856	
	Isenção	Templos	839	877	917	
	Isenção	Incentivo a Programas Institucionais	360	376	393	
	Isenção	Taxas às Autarquias	42	44	46	
	Isenção	Fixação de fato gerador único, inclusive para casos de revisão "in loco".	961	1.005	1.051	
	Isenção	Contribuintes com ações de incremento direto em outras receitas municipais	6.818	7.131	7.455	
	Remissão	Entidades sem Fins Lucrativos	2.066	2.161	2.259	
ISSQN	Isenção	Trabalho Pessoal	183	197	214	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Vendedor de Bilhetes/ Táxis	2	2	2	
	Isenção	Incentivos Fiscais	4.198	4.533	4.927	
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	25	27	30	
	Isenção	Desconto p/ Contribuintes Adimplentes	61	66	71	
	Isenção	Incentivo a Programas Institucionais	365	394	429	
	Isenção	Pessoas Físicas/Jurídicas Atuantes no Campo de Manipulação e Transformação	1.049	1.133	1.232	
	Redução Alíquota	Instituições de cunho legal / oficial	1.574	1.700	1.848	
	Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	243	263	286	
	Redução Alíquota	Adquirentes de Imóveis pelo Programa Federal "Mina Casa, Minha Vida"	1.165	1.217	1.270	
Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Publicidade, Obras e Sanitária	Isenção	Entidades de Assistência Social / Templos	408	441	480	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	420	454	495	
	Isenção	Desconto p/ contribuintes adimplentes	421	456	496	
	Isenção	Manutenção por terceiros de áreas de domínio públ. e prop. Munic.	25	27	29	
	Isenção	Publicidade com veiculação institucional	120	130	142	
	Isenção	Autarquias	13	15	16	
	Isenção	Aprovações de Obras Estatais	120	130	142	
	Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	481	521	567	
	Isenção	Adquirentes de Imóveis pelo Programa Federal "Mina Casa, Minha Vida"	381	398	416	
CIP	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	55	57	60	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Remissão	Remissões	26	27	28	
	Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	23	24	25	
ITBI	Isenção	Incentivos Fiscais	3.099	3.241	3.389	Previsão conf. Artº 14 inciso I e Artº 12 da L.C.101/00
	Isenção	Incentivo à regularização da propriedade	2.066	2.161	2.259	
	Redução Alíquota	Adquirentes de Imóveis pelo Programa Federal "Mina Casa, Minha Vida"	428	447	467	
TOTAL			65.340	68.664	72.223	

FONTE: Departamento da Receita-SF.1 - previsão dos valores passíveis de renúncia; Banco Central do Brasil - previsão de variação do PIB, IPCA e IGPM (data das projeções: 13/03/2009).
Índices utilizados: 2009 = 2,00 \ 4,50 \ 3,99 2010 = 4,49 \ 4,50 \ 4,50 2011 e 2012 = 5,00 \ 5,00 \ 4,50, referentes ao PIB, IPCA e IGP-M, respectivamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	242.205
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	62.866
(-) Aumento referente a transferências ao FUNDEB	29.117
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	150.222
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	150.222
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	150.222

FONTE: Balanços do Município

NOTA: O aumento permanente da receita, bem como das transferências, foi calculado com base no crescimento médio da arrecadação verificado nos an de 2006 a 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL
2010

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	648.551	669.094	689.724
DEDUÇÕES (II)	285.103	316.032	339.463
Ativo Disponível	280.368	311.297	334.729
Haveres Financeiros	15.913	15.913	15.913
(-) Restos a Pagar Processados	11.178	11.178	11.179
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	363.448	353.062	350.261
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	152.807	144.421	144.020
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	210.641	208.641	206.241

RESULTADO NOMINAL	(2009-a)	(b-a)	(c-b)
	(1.900)	(2.000)	(2.400)

FONTES: Dívida Consolidada: Departamento de Controladoria e informações da Seção de Contabilidade. Passivos Reconhecidos: Seção de Contabilidade

NOTA: Base para estimativa do Ativo Disponível, Haveres e Obrigações Financeiras: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° bimestre de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DO RESULTADO PRIMÁRIO
2010

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	2.293.526	2.506.166	2.706.671
Receita Tributária	648.869	691.869	748.420
Receita de Contribuição	210.349	228.267	239.026
Receita Patrimonial	5.840	1.338	1.394
Aplicações Financeiras (II)	38.018	42.240	43.708
Transferências Correntes	1.073.122	1.223.158	1.337.452
Demais Receitas Correntes	317.328	319.294	336.671
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	2.255.508	2.463.926	2.662.963
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	266.349	266.969	104.083
Operações de Crédito (V)	156.139	124.467	64.012
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	11.579	1.079	1.080
Transferência de Capital	98.631	141.423	38.991
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	98.631	141.423	38.991
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	2.354.139	2.605.349	2.701.954
DESPESAS CORRENTES (X)	2.061.572	2.374.830	2.513.385
Pessoal e Encargos Sociais	757.991	877.565	932.846
Juros e Encargos da Dívida (XI)	25.751	30.062	31.945
Outras Despesas Correntes	1.277.830	1.467.203	1.548.594
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	2.035.821	2.344.768	2.481.440
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	482.843	380.929	279.073
Desp. de Capital Advindas de Operações de Crédito (XIV)	156.139	124.467	64.012
Investimentos	287.305	212.862	169.161
Inversões Financeiras	22.400	23.875	24.955
Amortização da Dívida (XV)	16.999	19.725	20.945
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIII-XIV-XV)	309.705	236.737	194.116
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	8.000	17.376	18.296
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XVI+XVII)	2.353.526	2.598.881	2.693.852
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	613	6.468	8.102

FONTES: Receitas: Departamento da Receita e projeções das entidades de administração indireta.
Juros, encargos e amortização da dívida: Departamento de Controladoria e informações da Contabilidade.
Pessoal e Encargos: Coordenadoria de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
- Caso não seja confirmado a arrecadação de tributos e transferências constitucionais em função do nível de atividade econômica e crise internacional.	24.000	- Utilização da reserva de contingência.	7.000
- Condenações judiciais com consequente aumento na despesa com precatórios judiciários.	20.000	- Reavaliação de despesas de custeio e de capital a serem suportadas pelo tesouro municipal.	40.000
- Resultado desfavorável em ação judicial referente a recolhimentos de contribuição ao PASEP	56.000	- Realocação e redução de despesas discricionárias.	53.000
		- Conforme artigo 25 será promovida quando necessário a limitação de empenhos e movimentações financeiras	
TOTAL	100.000	TOTAL	100.000

P.10609/2009
DECRETO Nº 16.930, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a criação de unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 10609/2009, decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação de unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de São Bernardo do Campo, para a disponibilização de medicamentos à população, mediante ressarci-mento correspondente aos custos de produção ou aquisição, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º O Município de São Bernardo do Campo firmará convênio com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para que esta execute as ações inerentes à aquisição e distribuição de medicamentos.

Art. 3º O rol de medicamentos a ser disponibilizado em decorrência da execução do Programa Farmácia Popular do Brasil será definido pelo Ministério da Saúde, considerando-se as evidências epidemiológicas e prevalências de doenças e agravos.

Art. 4º O Programa Farmácia Popular do Brasil será executado sem prejuízo do abastecimento da rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 5º Compete à Secretaria de Saúde gerir as unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil no âmbito municipal, supervisionando e coordenando as ações necessárias à implementação e à execução deste Programa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
CELSO FRATESCHI
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.750/2009
DECRETO Nº 16.932, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.708.226,60 (um milhão, setecen-tos e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.023.3.3.90.93.00.04.122.0022.2759.01	0158-5	Indenizações	24.000,00
04.040.4.4.90.39.00.04.121.0028.1016.01	0248-4	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – Contrapartida	50.250,00
04.040.4.4.90.39.00.04.121.0028.2015.07	0250-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – Financiamento	154.000,00
04.040.4.4.90.52.00.04.091.0028.1015.07	0271-9	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – Financiamento	265,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0399-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0552-1	Remuneração - Celetistas – Geral	5.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2433.01	0693-3	Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	305,54
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2440.01	0696-9	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação fundamental	9.230,70
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2451.01	0696-7	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do magistério	4.107,89
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0699-1	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental / especial	124.100,06
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2990.01	0707-8	Décimo terceiro salário - Celetistas - Profissionais do magistério - Pré-escola	136,47
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2997.01	0711-7	Décimo terceiro salário - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	3.215,72
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01	0715-9	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	45.067,72
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2409.01	0727-2	Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do magistério	448,14
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2414.01	0728-0	Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do magistério	855,54
07.071.3.1.91.07.00.11.361.0212.2906.01	0740-0	Contribuição FUPREM – Educação	26.399,81
07.071.3.1.91.07.00.11.365.0212.2988.01	0744-2	Contribuição FUPREM - Profissionais do magistério - Pré-escola	9.587,26
07.071.3.3.50.43.00.12.365.0135.2104.01	0748-4	Convênios com entidades assistenciais	50.703,03
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2399.01	0839-1	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação fundamental	7.973,55
07.071.3.3.90.46.00.12.365.0212.2975.01	0848-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.650,50
07.071.3.3.90.49.00.12.361.0212.2968.01	0856-1	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério	7.098,00
07.071.3.3.90.49.00.12.365.0212.2970.01	0860-0	Auxílio-transporte - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.340,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2899.01	0867-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Educação fundamental	6.198,53
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2984.01	0873-1	Contribuição- Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.178,91
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0937-1	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.469,84
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01	0940-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	46.649,46
07.073.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1037-0	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	3.092,25
08.080.3.3.90.39.00.10.301.0007.2168.01	1232-2	Manutenção da unidade – SS	270.000,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1943-9	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	502,83
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1946-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	6.760,20
17.171.3.1.91.07.00.11.331.0212.2904.01	2558-5	Contribuição FUPREM	11.361,84
17.171.3.1.91.07.00.11.331.0212.2911.01	2559-3	Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente	19.108,55
17.171.3.1.91.07.00.11.361.0212.2911.01	2560-8	Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente	44.399,69
17.171.3.1.91.07.00.11.365.0212.2911.01	2561-6	Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente	16.124,03
17.171.3.3.90.49.00.11.331.0212.2468.01	2594-1	Auxílio-transporte	2.730,00
17.171.3.3.91.39.00.11.331.0212.2897.01	2597-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF – Geral	2.582,21
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.4016.01	2641-8	Outros produtos de uso da saúde	695.333,33

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
02.023.3.3.90.36.00.06.181.0022.2696.01	0138-1	Manutenção dos Órgãos de Segurança	24.000,00
04.040.4.4.90.39.00.04.121.0028.1742.01	0249-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - Recursos próprios	50.250,00
04.040.4.4.90.51.00.04.122.0028.1015.07	0264-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – Financiamento	154.265,00
07.071.4.4.50.42.00.12.365.0135.2104.01	0881-2	Convênios com entidades assistenciais	214.990,90
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01	0987-6	Apoio à educação	97.427,16
07.073.3.3.90.32.00.12.365.0141.2157.01	0989-2	Apoio à educação	50.703,03
07.073.4.4.90.51.00.13.392.0048.1147.01	1084-1	Biblioteca e cidadania	84.810,60
12.120.4.4.90.51.00.27.812.0081.1677.01	1937-4	Estádios, campos esportivos e canchas	11.446,58
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2287-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	55.000,00
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.2944.01	2639-5	Medicamentos	695.333,33
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.2945.01	2640-0	Oxigênio para uso na saúde	270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação
de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 12741/93
DECRETO Nº 16.933, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a aprovação do novo Estatuto da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VIII do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre alteração da denominação da Fundação do Bem Estar do Menor de São Bernardo do Campo - FUBEM-SBC, que altera a Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, e revoga seus artigos 28 e 29, e as Leis Municipais nºs 2.539, de 21 de junho de 1983, 2.547, de 31 de outubro de 1983, 2607, de 5 de junho de 1984 e 2.730, de 6 de fevereiro de 1986, consolidando-a, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 5.889, de 26 de junho de 2008, e, ainda, considerando na instrução do processo administrativo nº 12741/93, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o novo Estatuto da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, na forma do Anexo Único, que integra este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.556, de 1º de julho de 2008.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 16.933, DE 23 DE JULHO DE 2009
ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO, DO SEU REGIME, SEDE, FORO, FINS E PATRIMÔNIO

Art. 1º A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela legislação em vigor.

Art. 2º A Fundação Criança de São Bernardo do Campo é entidade com personalidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e jurisdição no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º A Fundação Criança de São Bernardo do Campo tem sede e foro no Município de São Bernardo do Campo, na Rua Marechal Deodoro, 1.058 - 1º Andar - Centro.

Art. 4º A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, obedecidas as diretrizes fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tem por finalidade básica, o desenvolvimento, a implantação, a execução e o monitoramento de projetos, programas e serviços de proteção social, socioeducativo e de desenvolvimento de potencialidades de crianças e jovens que tenham seus direitos ameaçados ou violados, no âmbito da competência municipal.

Art. 5º São diretrizes do atendimento à infância e juventude:
I - assegurar, em face de suas condições peculiares de pessoa em desenvolvimento, proteção especial, priorizando os programas que visem à integração social;
II - possibilitar o monitoramento do desenvolvimento infanto-juvenil e a priorização de atenção às situações de vulnerabilidade social;
III - articular e integrar ações intra e inter governamentais, contando com parcerias de organizações da sociedade civil;
IV - contribuir para o fortalecimento da rede de serviços existente no município, buscando a complementaridade e a otimização de suas ações;
V - garantir a condição de sujeito de direitos à criança e ao jovem, estimulando o protagonismo;
VI - desenvolver ações para o fortalecimento das famílias, reconhecendo a multi-causalidade das situações de vulnerabilidade, avançando das ações de assistência para o empoderamento pessoal e familiar, e
VII - modernizar a gestão e garantir a visibilidade democrática.

Art. 6º À Fundação compete no âmbito de suas atribuições:
I - executar os programas de atendimento à criança e ao jovem que tenham seus direitos ameaçados e violados apoio socioeducativo em meio aberto;
II - executar os programas de atendimento socioeducativo ao jovem considerado autor de ato infracional e sua aplicação em meio aberto;
III - propiciar a formação, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar;
IV - opinar, quando solicitado pelo Poder Público, nos processos pertinentes à concessão de auxílios e subvenções;
V - celebrar e fiscalizar a execução de convênios e contratos de qualquer natureza com instituições públicas e privadas;
VI - suscitar o interesse e mobilizar a sociedade para a efetiva participação no planejamento e execução de programas que objetivem solucionar ou minimizar as situações adversas vivenciadas pelas crianças e jovens;
VII - proporcionar, sempre que possível, assistência às entidades públicas e privadas que a solicitarem;
VIII - colaborar com a autoridade judiciária e com os Conselhos Tutelares da Comarca, dentro de suas possibilidades e finalidades precípuas;
IX - proporcionar aos funcionários e colaboradores da Fundação o conhecimento da legislação nacional e internacional, bem como das organizações e projetos nacionais e internacionais de proteção socioeducativos, dirigidos à criança e ao jovem, visando promover a atualização e especialização de pessoal para as atividades desenvolvidas, e
X - realizar quaisquer outras atividades em consonância com suas finalidades, inclusive as de natureza comercial, industrial e de serviços, respeitados os princípios institucionais e legais de proteção ao trabalho do jovem.

Art. 7º Constitui patrimônio da Fundação:
I - doações e transferências efetuadas pelo Município de São Bernardo do Campo;
II - doações, auxílios e subvenções da União, Estado, Municípios e suas autarquias;
III - doações de empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
IV - rendas provenientes de promoções, de iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades;
V - outras rendas, inclusive as resultantes de prestação de serviços, e
VI - bens móveis e imóveis, adquiridos ou incorporados.
§ 1º O Poder Executivo poderá efetuar em favor da Fundação Criança de São Bernardo do Campo doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis do Município, mediante prévia autorização legislativa.
§ 2º A Fundação Criança de São Bernardo do Campo incentivará a participação de recursos privados no incremento das atividades que exerce.
§ 3º Os bens, rendas e serviços da Fundação são isentos de tributos municipais e preços públicos.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DA SUA COMPETÊNCIA

Art. 8º São Órgãos da Fundação:
I - o Conselho Curador;
II - a Diretoria Executiva, e
III - o Conselho Fiscal.
Parágrafo único. O Regimento Interno poderá instituir, na estrutura técnica ou administrativa da Fundação, outros órgãos necessários ao cumprimento de suas atividades.

Seção I
Do Conselho Curador

Art. 9º O Conselho Curador, órgão deliberativo, é composto por 07 (sete) Conselheiros, designados da seguinte forma:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, designados pelo Prefeito;
II - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal;
III - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e
IV - 3 (três) representantes de organizações ou entidades da sociedade civil com atuação na área da infância e da juventude, em atividade no Município.
§ 1º Na data de sua investidura, o Conselho Curador elegerá entre os seus membros os seus Presidente e Vice Presidente, sendo aprovados pelo Prefeito.
§ 2º O Vice Presidente substituirá o Presidente em sua ausência e o seu suplente assumirá a vaga somente como Conselheiro Titular.
§ 3º O suplente de cada representante, com ele designado, substituirá o titular em eventuais impedimentos e sucedê-lo-á, em caso de vacância, pelo período restante do mandato.
§ 4º Não poderá fazer parte do Conselho Curador quem for proprietário, sócio ou dirigente de entidade com fins lucrativos, cuja atividade se relacione, de qualquer forma, com os objetivos da Fundação.
§ 5º Os membros do Conselho Curador não serão remunerados ou gratificados a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 10. É de 2 (dois) anos o mandato dos Conselheiros, admitida a recondução por igual período, e sua investidura dar-se-á até o mês de fevereiro, em data a ser designada pelo Diretor Presidente da Fundação ou por 2/3 (dois terços) dos membros integrantes do Conselho Curador.
Parágrafo único. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas.

Art. 11. Ao Conselho Curador compete:
I - traçar diretrizes gerais para a aplicação dos objetivos básicos da Fundação;
II - aprovar os planos anuais de trabalho da Fundação;
III - emitir parecer sobre o Relatório Anual de Atividades;
IV - votar anualmente o orçamento e deliberar, após parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva;
V - autorizar a Diretoria Executiva a praticar, por seu Diretor Presidente, atos relativos a bens patrimoniais da Fundação, salvo os de alienação ou constituição de ônus reais, os quais dependerão de autorização legislativa;
VI - aprovar os nomes indicados pelo Diretor Presidente e sancionados pelo Prefeito, para o exercício das funções de Diretor Técnico e Diretor Administrativo;
VII - aprovar o plano de cargos e salários da Fundação, proposto pelo Diretor Presidente;
VIII - autorizar o Diretor Presidente a firmar convênios e contratos com pessoas jurídicas de direito público interno, entidades ou organismos afins e com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais;
IX - autorizar o Diretor Presidente a exercer as faculdades e cumprir as obrigações constantes, explícita ou implicitamente, dos convênios e contratos firmados e acordar quanto à prorrogação, alteração ou extinção, bem como denunciar ou transigir quanto às estipulações constantes dos mesmos;
X - declarar a perda de mandato de Conselheiro, nos termos do parágrafo único do artigo 10;
XI - fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da Fundação;
XII - aprovar seu Regimento Interno e os regulamentos dos demais órgãos e serviços;
XIII - deliberar e aprovar por 2/3 (dois terços) de seus integrantes as alterações do Estatuto da Fundação propostas pela Diretoria Executiva, conforme previsão do inciso VII do artigo 15 deste Estatuto, antes de serem submetidas à apreciação do Ministério Público;
XIV - convocar extraordinariamente o Conselho Fiscal, e
XV - exercer outras atribuições especificadas neste Estatuto e deliberar sobre os casos omissos no seu texto, ou na lei.
§ 1º O Conselho Curador delibera por maioria simples, cabendo o voto de desempate ao Presidente.
§ 2º O Conselho Curador deverá se reunir ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses, por convocação de seu Presidente.
§ 3º O Conselho Curador poderá ser convocado extraordinariamente, por iniciativa de seu Presidente ou por iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros ou por iniciativa do Diretor Presidente, mediante comunicação escrita, entregue pessoalmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 12. Preside a Diretoria Executiva da Fundação o Diretor-Presidente, que será sempre o represen-tante designado pelo Prefeito.
§ 1º No impedimento eventual do Diretor-Presidente, as funções respectivas serão exercidas, transitoriamente, por um dos membros da Diretoria Executiva.
§ 2º Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Prefeito indicará um substituto para complementar o mandato em curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 3º O Diretor-Presidente perceberá remuneração arbitrada pelo Conselho Curador e aprovada pelo Prefeito.

Art. 13. Ao Diretor-Presidente compete:
I - presidir a Fundação;
II - representar a Fundação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
III - cumprir as normas estatutárias, regimentais e regulamentares e, bem assim, as deliberações do Conselho Curador;
IV - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva;
V - convocar reuniões extraordinárias do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;
VI - apresentar ao Conselho Curador:
a) propostas relativas às matérias de sua competência e, especialmente, as dos incisos II, IV e VII do artigo 11;
b) balancetes trimestrais da gestão financeira e o relatório das atividades da Fundação, até 30 (trinta) dias úteis após o final de cada trimestre, com parecer do Conselho Fiscal e, em igual período, as informações que forem solicitadas pelo Conselho Curador;
c) balanços anuais e demais contas da gestão financeira;
d) minutas de convênios e contratos;
VII - superintender as atividades da Diretoria Executiva, bem como os serviços técnicos e administrativos da Fundação, e
VIII - encaminhar por ofício ao órgão do Ministério Público da Comarca incumbido de velar pelas Fundações, para apreciação e aprovação, da minuta de reforma do Estatuto aprovada pelo Conselho Curador.

Art. 14. A Diretoria Executiva, designada pelo Diretor-Presidente, compõe-se de dois Diretores, um dos quais com notória experiência e conhecimento na área da infância e da juventude, escolhidos dentre profissionais de nível universitário, cada qual com um Diretor Adjunto, e a presidência com um Assessor Técnico e um Assessor Superior de Gabinete.
§ 1º As atribuições e as formas de trabalho dos membros da Diretoria serão fixadas no Regimento Interno.
§ 2º Os membros do Conselho Curador não poderão fazer parte da Diretoria Executiva.
§ 3º Os membros da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação. Serão, contudo, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento das obrigações ou deveres impostos em lei e regulamentos que lhes definem os encargos e atribuições.

Art. 15. À Diretoria Executiva compete pelo voto majoritário de seus membros:
I - administrar a Fundação, observado o disposto no inciso VII do artigo 11 e inciso VI do artigo 13;
II - elaborar projetos e planos que ao Diretor-Presidente incumbe apresentar ao Conselho Curador;
III - aprovar os planos de cada setor;
IV - realizar cursos e promover a capacitação continuada de pessoal;
V - empreender estudos e pesquisas;
VI - prestar assistência técnica, quando solicitada;
VII - deliberar e aprovar sobre a reforma do Estatuto da Fundação, elaborar a minuta de alteração para que seja submetida à deliberação e aprovação do Conselho Curador, conforme previsão do inciso XIII do artigo 11 e, após aprovação, submetê-la à apreciação do Ministério Público, e
VIII - encaminhar as alterações estatutárias, após aprovação do Ministério Público, ao Prefeito Municipal, para apreciação e aprovação por meio de Decreto.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 16. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, um dos quais o presidirá, sendo:
I - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal;
II - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal, e
III - 1 (um) contabilista, economista ou técnico em contabilidade, designado pelo Conselho Curador.
Parágrafo único. O suplente de cada membro do Conselho Fiscal, com ele designado, o substituirá nos impedimentos eventuais e lhe sucederá em caso de vaga pelo período restante do mandato.

Art. 17. É de 2 (dois) anos o mandato dos Conselheiros, admitida a recondução por igual período, cuja investidura dar-se-á até o mês de fevereiro, juntamente com a posse dos membros do Conselho Curador, em data a ser designada pelo Diretor-Presidente da Fundação ou pelo Presidente do Conselho Curador.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão fazer parte da Diretoria Executiva.

Art. 18. Não terão direito à remuneração ou gratificação, a qualquer título, os membros do Conselho Fiscal, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 19. Ao Conselho Fiscal compete:
I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes trimestrais, balanços anuais e demais contas apresentadas pelo Diretor-Presidente da Fundação;
II - opinar sobre matéria de sua competência, sempre que solicitado pelo Diretor Presidente da Fundação;
III - emitir parecer sobre aplicação das transferências do Município e das subvenções ou auxílios recebidos dos poderes públicos, sujeitos à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e
IV - emitir parecer na proposta orçamentária anual, até o dia 20 (vinte) de novembro.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal terá livre acesso a todos os documentos, livros e papéis relacionados com a administração orçamentária e financeira da Fundação, os quais não poderão ser deslocados de sua sede.

Art. 20. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor-Presidente.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 22. Os empregados da Fundação, inclusive os membros da Diretoria Executiva, serão contratados na conformidade das leis trabalhistas vigentes.

Art. 23. O Diretor-Presidente da Fundação, após aprovação do Conselho Curador, poderá solicitar à autoridade competente a colaboração de servidores públicos federais, estaduais, municipais ou autárquicos, para exercerem cargos ou funções na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, sob o regime de tempo integral ou parcial e desde que não haja qualquer ônus para a Fundação.
Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo somente poderão exercer, na Fundação, cargos ou funções compatíveis e semelhantes às exercidas no órgão de origem.

Art. 24. O Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo destinará recursos à Fundação, para despesas correntes e de capital.
§ 1º Para o cálculo dos recursos a serem consignados anualmente nos orçamentos municipais, a título de despesas correntes, serão consignados os dispêndios da Fundação no exercício anterior, e serão limitados em até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida anual.
§ 2º Os recursos de capital a serem destinados anualmente à Fundação serão aqueles devidamente aprovados no Plano de Obras do Município.

Art. 25. As transferências de recursos à Fundação serão depositadas à sua conta corrente, em estabelecimento oficial de crédito.

Art. 26. O poder Executivo, com autorização do Poder legislativo, poderá doar à Fundação ações de empresas de que o Município participe, preservada, quando for o caso, a sua posição de acionista majoritário.

Parágrafo único. Observadas as exigências legais, poderá a Fundação transferir as ações de que trata este artigo, destinando o produto da transferência ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 27. Se a Fundação for dissolvida na forma e pelas causas previstas em lei, os seus bens reverterão ao patrimônio do Município.

P.13340/2007
PORTARIA Nº 8.830, DE 22 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a revogação das portarias do Grupo de Trabalho do Programa "Cidade Escola".

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 13340/2007, resolve:
I - Revogar as Portarias nºs 8.667, de 6 de março de 2008; 8.685, de 14 de abril de 2008, e 8.729, de 4 de agosto de 2008, que dispõem sobre a composição do Grupo de Trabalho do Programa "Cidade Escola".
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P. 12015/76
PORTARIA Nº 8.831, DE 23 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de membros para compor o Conselho de Tributos e Multas - CTM, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:
I - Passar à condição de Conselheiro efetivo o funcionário Rodrigo Martins da Silva, como representan-te da municipalidade, na 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM.
II - Excluir da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, os funcionários:
a) Conselheiros efetivos:
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Fabiana Rodriguez Martins
b) Conselheiro suplente:
Maria Alice Bergamo
III - Excluir da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas, CTM, os contribuintes:
a) Conselheiros efetivos:
Raphael Wasserman
Marco Antonio Vasquez Rodriguez
IV - Nomear, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, os funcionários:
a) Conselheiro efetivo:
Teresa Massae Nakano
b) Conselheiros suplentes:
Danielle Esteves Villano
Telma Rathsan
V - Indicar a funcionária Márcia Satim, para exercer as funções de Secretária da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, em substituição a Filomena Sueli Pereira Sigalla.
VI - Excluir da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, os contribuintes:
a) Conselheiros efetivos:
Gerson Gomes da Silva
Roberta Cardinali Pedro
Odair Dalarovera
b) Conselheiro suplente:
Tatiana Pinheiro
VII - Designar, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas, a funcionária Zilda Maria dos Santos Costa, como Conselheiro efetivo.
VIII - Designar Edna Cardoso Dourado Pereira, para exercer as funções de Secretária da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, em substituição a Zilda Maria dos Santos Costa.
IX - Designar, nos termos do artigo 5º, § 5º, e do artigo 8º, inciso VII, do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, como Coordenadores das 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras, os funcionários Rodrigo Martins da Silva, e Zilda Maria dos Santos Costa, em substituição a Fabiana Rodriguez Martins e Odair Dalarovera, respectivamente.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.853, DE 10 DE JUNHO DE 2009 - (P.19376/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Wesley Sá da Silva, revoga o Decreto nº 14.154, de 26 de maio de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.855, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - (P.2107/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Adauto dos Santos André, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.858, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - (P.86/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Emerson Akenori Yamashiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.389, de 28 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.860, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - (P.19770/99) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, para implantação de rede de cabos telefônicos, revoga o Decreto nº 14.698, de 24 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.874, DE 18 DE JUNHO DE 2009 - (P.19481/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antônio Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.298, de 31 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.878, DE 18 DE JUNHO DE 2009 - (P.7081/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a André Mendonça Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.477, de 18 de abril de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.887, DE 29 DE JUNHO DE 2009 - (P.19963/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Dora Lúcia Morello Morita, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.659, de 9 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.888, DE 29 DE JUNHO DE 2009 - (P.8354/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Severino dos Ramos Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.553, de 30 de junho de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.889, DE 29 DE JUNHO DE 2009 - (P.11192/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Mauro Minoru Aragaki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.587, de 8 de agosto de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.898, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.8100/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jânio Aureliano de Santana, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.308, de 15 de agosto de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.903, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.2679/92-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Vanderlei da Silva Rocha, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.491, de 14 de maio de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.904, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.19930/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cícero Batista Filho, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.688, de 22 de março de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.905, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.19957/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edson Luiz de Moraes Zanarolli, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.484, de 12 de maio de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.906, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.7965/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Irineu Paulo Bezerra, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.445, de 18 de abril de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.907, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P. /2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Paulo Riosney Duarte Gonçalves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.013, de 15 de maio de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.910, DE 2 DE JULHO DE 2009 - (P.6342/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Manoel Reginaldo dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.341, de 22 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007
CARGO: OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, realizado através do Processo Administrativo nº SB-6178/2007 foi PRORROGADA até 26 de agosto de 2011, conforme previsto no item 2, Capitulo XIV do Edital do Concurso em referência.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Processo Seletivo para as funções abaixo relacionadas, foi homologado em 23 de julho de 2009, pelo Exmo.Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

COD	FUNÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
A01	MÚSICO - FLAUTISTA	08434/2009
B02	MÚSICO - CLARINETISTA	08434/2009
C03	MÚSICO - REQUINTISTA	08434/2009
D04	MÚSICO - SAXOFONISTA ALTO	08434/2009
D05	MÚSICO - SAXOFONISTA TENOR	08434/2009
E06	MÚSICO - TROMPISTA	08434/2009
F07	MÚSICO - TROMPETISTA	08434/2009
G08	MÚSICO - TROMBONISTA	08434/2009
H09	MÚSICO - TUBISTA	08434/2009
I10	MÚSICO - BATERISTA/ PERCUSSIONISTA	08434/2009

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo destinados ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 27 de julho de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba e, Rubéola);

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

MÚSICO - FLAUTISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ELIDA PATRÍCIA DA SILVA	33619224-1
2º	FRANCIANA ARAUJO DOS SANTOS	42767946-1

MÚSICO - CLARINETISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ROSA BARROS TOSSINI	28778931-7
2º	MAURICIO IVO FERNANDES	25241495-0
3º	LEONICE DOS SANTOS	34138784-8
4º	MARCO ANTONIO ROCHAEL	21940341-7
5º	JULIANA SOARES DA COSTA SILVA	24102911-9

MÚSICO - REQUINTISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	4354777-1

MÚSICO - SAXOFONISTA ALTO (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	FLAVIO DE MOURA	24797196-0

MÚSICO - SAXOFONISTA TENOR (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	SANDRO DE MATOS CARVALHO	25686394-5

MÚSICO - TROMPISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	JOANA CARLA ALVES SILVA TOSTA	33354965-X
2º	ARI CORTEZ DE LIMA	33356606-3

MÚSICO - TROMPETISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ANDRÉ COUTO DA SILVA	32075020-6
2º	WILLIAM DOS SANTOS	25861544-8
3º	JACKSON RODRIGUES CEZARIO	32181999-8

MÚSICO - TROMBONISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	RONALDO DE OLIVEIRA	34844151-4
2º	LUIZ CASSIO CESARIO DA SILVA	16539134-0
3º	LUCAS ARAUJO	47281756-5

MÚSICO - TUBISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	JOATAN TAVARES DA SILVA	35650758-0

MÚSICO - BATERISTA/ PERCUSSIONISTA (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	LUIS CARLOS VAGNER CAMPANHARO	10694243-8
2º	CÉLIO LUIZ BURGANI	8959074-0

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO
(Temporário):
" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1511 a 1515, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.07.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27.07.2009 a 25.08.2009**, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazerem prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
33.126-2	CLÁUDIA APARECIDA DE OL. ALEXANDRE	Inspetor de Alunos I- SEC.114
23.598-9	LEILA APARECIDA SILVA ALVES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem -SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.
São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.07.2009 a 18.08.2009, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazerem prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
25.037-5	IVONE MIRWALD	Auxiliar de Enfermagem -SS.1
11.052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	Ajudante Geral -SU.215

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.
São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.07.2009 a 19.08.2009, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazerem prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
61.730-7	EDUARDO GOMES DE MORAES	Auxiliar de Limpeza - SEC.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.
São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 29.06.2009 a 28.07.2009, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazerem prova porque não o fazem sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
34.559-4	KELLY CRISTINA FAZIO	Oficial de Escola I - SEC.113
25.456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	Agente de Obras Particulares - SO.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.
São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º44484/09 - CRH.1

I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Médico I (Veterinário), referência "A-1-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2480.01:

Nome	R.G.	Lotação
MELISSA SANCHEZ	204415883	SS
SILVIA HELENA MIGOTO CANHADAS	246861769	SS

b) Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
FERNANDO LIMA CARVALHO	3710757	SEC.31

c) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
HILDEPABLO DO NASCIMENTO BELARMINO	44268920-2	SEC.4
ALINE MARTINI PONTES	44225339-4	SEC.4

d) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A"carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRO DONIZETTY SILVA	186249354	GSP
RUTH CIRILO CAMPOS	9556597-8	GSP
MARNY APARECIDA BALISTERO	16344335	GSP
JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	18887222-X	GSP
ISIS CECILIA MARANGONI LOPES	34003806-8	GSP
PAULO RODRIGUES	9506815	GSP
RODOLFO PROETTI	21523702	GSP
KLAUS FRIEDRICH BRINKER	29799282-X	GSP
THIAGO STEFANE MAXIMILIANO ARAUJO	278838674	GSP

e) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA CLEONICE VIEIRA DUARTE	2816701508	SEC.114
GILSON PAULO DOS SANTOS	344071868	SEC.113

f) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
TANIA MARA FERNANDES	18613203	SEC.122
GILMAR APARECIDO MOREIRA	18637602-9	SEC.114

g) Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV, dotação n.º 08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2482.01:

Nome	R.G.	Lotação
DOUGLAS JOSE DA CHAGAS	4301133903	SS.3
JULIANA MIRANDA PERES	39506015-1	SS.3

h) Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.0:

Nome	R.G.	Lotação
CLAUDIA OLIVEIRA DE MENEZES	17155900	SEC.113

i) Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
SUELI PATRICIA DE JESUS	262604838	SEC.113

j) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
APARECIDA SPESSOTTO DE MEDEIROS GALDINO	14775530	SEC.114

k) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
ERICKA DE ALMEIDA COSTA	351782369	SEC.114
ANDRE RODRIGO LOPES	29660060X	SEC.122

l) Orientador Pedagógico (Secretaria de Educação e Cultura), nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
APARECIDA ALVES	8803263-2	SEC.111

m) Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO	276832590	SEC.112

n) Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
JANE BEZERRA DA SILVA	257206383	SEC.114

o) Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
ELIANA MARTINS	11375312	SEC.111
SHEILA DE CASSIA GIUSTI FERNANDES	246664241	SEC.112
WAGNER FERREIRA	431088901	SEC.111
DANILO CORTEZ DOS SANTOS	327018203	SEC.111

p) Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA DE AGUIAR	30728289-2	SEC.31

q) Operador de Som e Luz, referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV, dotação n.º 01.07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
JAIME HARUO YOSHIDA	356183075	SEC.2

r) Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
ERICA APARECIDA GARRUTTI DE LOURENÇO	33075161-X	SEC.123

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
CLARA FEITOSA DE SOUSA NETA	303621965	SEC.113

PORTARIA N.º 44498/09 - CRH.1

Exonerar, a pedido, **SILVIO IZUMI MINEMATSU - 5.928-6, ENGENHEIRO - SMT.2**, referência "34-A", tabela II-QPE-PP-II, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Vias Públicas - SMT.2, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 21 de julho de 2009.

PORTARIA N.º44501/09 - CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **MARIZA ROQUE DA SILVA - 33.437-5**, portador(a) do RG. 24.493.678-X, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **ABIMARA GOULART SILVA - 33.377-7,** portador(a) do RG. 28.957.896-6, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 20 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3- Exonerar, a pedido, **SHEILA MACIEL RODRIGUES - 31.456-5**, portador(a) do RG. 27.745.429-3, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4- Exonerar, a pedido, **PALOMA EPPRECHT MACHADO FRANÇA - 27.769-0,** portador(a) do RG. 25.500.492-8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 21 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5- Exonerar, a pedido, **DILENE LIRA DA SILVA FONTES - 25.347-0**, portador(a) do RG. 21.745.730, do cargo de Professor de Educação Especial - SEC.123, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 21 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6- Exonerar, a pedido, **MARLI DAS GRAÇAS SANTOS DE BARROS - 27.150-5,** portador(a) do RG. 11.333.783-8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 20 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º44506/09 - CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **SELMA PEINADO FIM - 33.978-1**, portador(a) do RG. 21.827.481, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 21 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **LEILA APARECIDA SILVA ALVES SANTANA - 23.598-9,** portador(a) do RG. 24.256.091-X, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de julho de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º44508/09 - CRH.1

1 - Exonerar **ALEXANDRA REGINA MACHTURA - 32.772,** do cargo, em comissão, de Assistente Orçamentário Contábil - GSF, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

2 - Exonerar **LUCIANA ALMEIDA SILVA PUCCINELLI - 32.287,** do cargo, em comissão, de Administrador de Manutenção Predial - GSF, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

3 - Exonerar **VANIA MARIA FAUSTINO AGUILAR - 10.608**, Auxiliar Administrativo de Ensino - SEC.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, do cargo de Chefe de Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações - SEC.422, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

4 - Exonerar **MONALISA MOREIRA DE SOUSA - 26.207**, Oficial de Escola I - SEC.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, do cargo de Chefe de Seção de Suporte Técnico às Unidades Escolares- SEC.423, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

5 - Exonerar **DANIELA PETRASSI CAVALHERO - 26.477**, do cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Bens, Equipamentos e Materiais das APMs - SEC.432.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

6 - Exonerar **MARIA CRISTINA LUCCHESI - 34.623,** do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Organizacional - SP.22, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 24 de julho de 2009.

7 - Nomear **RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE - 28.632**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário - SP.332, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

8 - Nomear **MARIA CRISTINA LUCCHESI - 34.623,** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Área - GP, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

9 - Nomear **HELENA REGINA BENTO - RG 20.297.529-0,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Administração - SG.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

10 - Nomear **LUCIANA ALMEIDA SILVA PUCCINELLI - 32.287**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Orçamentário Contábil - GSF, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

11 - Nomear **ALEXANDRA REGINA MACHTURA - 32.772,** para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Manutenção Predial - GSF, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

12 - Nomear **CECÍLIA DE OLIVEIRA PRADO - 21.746,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações - SEC.422, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

13 - Nomear **DANIELA PETRASSI CAVALHERO - 26.477**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Suporte Técnico às Unidades Escolares- SEC.423, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

14 - Nomear **EDUARDO CASTRO VON PAUMGARTTEN - 32.818**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Bens, Equipamentos e Materiais das APMs - SEC.432.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

15 - Nomear **SEBASTIÃO FERNANDO PACINI NEVES - 23.212,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Odontologia de Urgência - SS.221, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

16 - Nomear **WALQUIRIA CASSIA LEITE PATRICIO - RG 15.888.976,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Divisão de Treinamento de Pessoal - CRH.11, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

17 - Nomear **JULIANA KRATZ VINTURINI PAVESI - 25.076,** para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Documentação - CRH.101.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

18 - Nomear **MARTA JANETE DE CARVALHO - RG 8.440.264,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

19 - Nomear **SANDRA CRISTINA MYE KANO - RG 20.280.541-4,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Divisão de Compras, Obras e Serviços - CLM.11, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 24 de julho de 2009.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º44485/09 - CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico I (Veterinário) - SS/SS.3, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	De	Para
MELISSA SANCHEZ	SS	SS.3
SILVIA HELENA MIGOTO CANHADAS	SS	SS.3

PORTARIA N.º44486/09 - CRH.1

Designar o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca I - SEC.31/SEC.132, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	De	Para
FERNANDO LIMA CARVALHO	SEC.31	SEC.132

PORTARIA N.º44487/09 - CRH.1

Designar os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo I - GSP/SG.2, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	De	Para
RUTH CIRILO CAMPOS	GSP	SG.2
MARNY APARECIDA BALISTERO	GSP	SG.2
JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	GSP	SG.2
ISIS CECILIA MARANGONI LOPES	GSP	SG.2
PAULO RODRIGUES	GSP	SG.2
RODOLFO PROETTI	GSP	SG.2
KLAUS FRIEDRICH BRINKER	GSP	SG.2
THIAGO STEFANE MAXIMILIANO ARAUJO	GSP	SG.2

PORTARIA N.º44488/09 - CRH.1

Designar o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - GSP/SJC.01, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	De	Para
SANDRO DONIZETTY SILVA	GSP	SJC.01

PORTARIA N.º 44489/09 - CRH.1

I - Cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 42415/08 - CRH.1;
II - Fixar em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARINES PIRES DE CAMARGO DE CAYRES - 27.688-0,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

PORTARIA N.º 44490/09 - CRH.1

I - Cessar, a partir de 01 de junho de 2009, os efeitos da Portaria nº 38935/06 - CRH.1;
II - Fixar em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **MILTON SERRA DA FONSECA JÚNIOR - 22929-9,** Professor de Educação Física - SESP.1, nível de referência "27-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de junho de 2009.

PORTARIA N.º 44491/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 18 de junho de 2007, os efeitos da Portaria n.º 41019/07 - CRH.1, que designou, a funcionária **NÉLIA MARIA CONCEIÇÃO CORDEIRO - 21.350-9,** Ajudante Geral - SU.3, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV, para prestar serviços junto ao Departamento de Veículos e Equipamentos - SU.1.

PORTARIA N.º 44493/09 - CRH.1

Conceder à funcionária **DENISE MARIA MORAES NOBRE ZAVATARO - 26.961-5**, Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos dos artigos 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, pelo período de 20 de julho de 2009 a 19 de julho de 2010.

PORTARIA N.º44494/09 - CRH.1

I - Designar a funcionária **VÂNIA APARECIDA BARBOSA - 26.930-6,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 20 a 31 de julho de 2009, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.
II - Atribuir-lhe a título de gratificação o valor mensal correspondente de R$ 324,15 (trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635, de 14 de dezembro de 2006, no período de 20 a 31 de julho de 2009.

PORTARIA N.º44495/09 - CRH.1

I - Designar a funcionária **ELOÁ GUERINI FLORES - 28.873-8,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 20 de julho de 2009, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.
II - Atribuir-lhe a título de gratificação o valor mensal correspondente de R$ 324,15 (trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635, de 14 de dezembro de 2006, a partir de 20 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 44496/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 07 de julho de 2009, os efeitos da Portaria n.º 44388/09 - CRH.1, que designou, o funcionário **GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA - 33.845-0,** Assessor da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GSMT, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT.

PORTARIA N.º 44497/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 06 de março de 2009, o item "II" da Portaria nº 44008/09-CRH.1, que designou a funcionária **SUSI CORVALAN PENTEADO - 26.404-7,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681, de 26 de novembro de 1998.

PORTARIA N.º 44500/09 - CRH.1

Designar a funcionária **LIEGE MACEDO FERNANDES - 9.718-9,** Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M5-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 11 de maio a 22 de julho de 2009, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 44502/09 - CRH.1

Designar a funcionária **WÂNIA QUEIROZ SETA - 9.704-0,** Procurador - GPGM, referência "40-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais - PGM.101, a partir de 15 de junho de 2009.

PORTARIA N.º 44503/09-CRH.1

Designar a funcionária **VIVIANE SAMPAIO DE SOUZA ZANELATTO - 23.764-8**, Professor de Educação Básica I - Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 20 a 27 de julho de 2009, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA Nº44504/09 - CRH.1

Considerando o que consta nos artigos 29 e 32, da Lei Municipal nº. 4681, de 26 de novembro de 1998; Resolve:
Atribuir às funcionárias abaixo relacionadas, a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATR.	NOME	A partir de
33.549-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAFRA	16/02/09
23.960-8	DALVA ANTUNES FIGUEIREDO	01/02 A 07/05/09
23.951-9	SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	22/04/09
27.472-3	SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	22/04/09

PORTARIA N.º 44505/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 02 de fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 40460/07-CRH.1, que designou como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a funcionária **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNINI - 28.981-5,** Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I.

PORTARIA N.º 44507/09 - CRH.1

Considerando a deliberação do Sr. Comandante da Guarda Civil Municipal e o que consta do Processo Administrativo n.º SB-15172/2007,Resolve:
Arquivar o referido Processo em que figura o Guarda Civil Municipal 3ª Classe **OSÉIAS FRANCISCO DA SILVA -18.619-0.**

PORTARIA N.º 44509/09 - CRH.1

Cessar, a partir de 24 de julho de 2009, os efeitos da Portaria n.º 42993/08 - CRH.1, que colocou, o funcionário **RICARDO JOSE MUNIS RECHE - 28.632-0,** Motorista - SU.1, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

APOSTILAS:

APOSTILA N.605/09 - CRH.1

Considerando o que consta no processo de Pessoal nº10028/H e nos termos da Portaria Interministerial nº 48/2009, de 12 de fevereiro de 2009, a aplicação do índice de reajuste do R.G.P.S.,resolve:
I - Apostilar o item "3" da Portaria n.º 43043/08 - CRH.1, que aposentou ANTONIO CARLOS LEONARDO - 10.028-9, para declarar, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 29/35 avos da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais , acrescido de 21,90% de senhoridade, a partir de 26 de setembro de 2008.
II - Os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

APOSTILA N.º613/09 - CRH.1

Considerando o que consta da Lei Municipal n.º 5894, de 27 de Junho de 2008,
Resolve:Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos supracitados, os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados nas seguintes referências:
Motorista

Matricula	NOME	De Ref.		Rem. fixada		Para Ref.		A partir de
32.120-1	WALDIR SANTOS DA SILVA	C	15	C	16	C	18	20/03/09
32.131-6	PAULINO ASSAFUMI YARA	C	15	C	16	C	18	22/03/09
32.118-8	ROBSON LUIS BERNARDI	C	15	C	16	C	18	22/03/09
32.278-6	ALCEU RODRIGUES DO NASCIMENTO	C	15	C	16	C	18	29/05/09
32.266-3	EDUARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	C	15	C	16	C	18	31/05/09
32.265-5	ROGERIO SOUZA PEREIRA	C	15	C	16	C	18	26/05/09
32.264-7	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	C	15	C	16	C	18	09/06/09
32.138-2	LUVERCI APARECIDO DA CONCEIÇÃO	C	15	C	16	C	18	19/03/09
32.262-1	VALDEIR SANTIAGO	C	15	C	16	C	18	02/06/09
32.135-8	ROBERTO PEDROSO MARINO JUNIOR	C	15	C	16	C	18	05/04/09
32.136-6	JOSÉ EDERALDO CORREIA	C	15	C	16	C	18	22/03/09
32.111-2	PAULO ROBERTO STERZECK	C	15	C	16	C	18	25/03/09
32.277-8	GERALDO MARTINE ELIAS	C	15	C	16	C	18	30/05/09
32.275-2	EVERALDO BULHÕES DE OLIVEIRA	C	15	C	16	C	18	03/06/09
32.113-8	ISAIAS TOBIAS	C	15	C	16	C	18	17/03/09
32.114.6	CLAUDIO APARECIDO BRASIL	C	15	C	16	C	18	21/03/09
32.110-4	ENIVALDO APARECIDO CAVALCANTI	C	15	C	16	C	18	14/03/09

APOSTILA N.º614/09 - CRH.1

Apostilar, as Portarias que, designaram os funcionários abaixo discriminados nos Programas Educacionais:

MATR.	NOME	FUNÇÃO DE	PARA FUNÇÃO DE	A PARTIR DE
23.942-0	EVELYN GITTI HANNA SECCO	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	P.A.D (professor de asistência á direção escolar)	03/02/09
28.935-2	GISLEIDE DA SILVA POINA	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	03/02/09
13.460-6	IARA CORREIA LOPES	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	03/02/09
30.672-6	JEANETE APARECIDA CASEMIRO DE LIMA	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	03/02/09
27.163-6	LILIANE PALEARI MARTINS	P.A.P.E (professor de apoio aos programas especiais)	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	03/02/09
26.543-3	MARCIA PUERTAS NAVAS	P.A.P (professor de apoio pedagógico)	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	03/02/09
26.404-7	SUSI CORVALAN PENTEADO	P.A.P.E (professor de apoio aos programas especiais)	P.A.D (professor de assistência á direção escolar)	02/02/09

APOSTILA N.º615/09 - CRH.1

1- Apostilar o item "5" da Portaria n.º 34692/03 - DRH, que aposentou **NELSON FELIPE MALDONADO - 10.402-1**, para declarar que de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo de Pessoal n°. 10402/E, a referência do cargo efetivo mencionada neste diploma legal fica alterada para "17-A", sendo, desta forma, seus proventos ficam retificados para o valor correspondente a 75% da referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais , acrescido de 17,17% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

2 - Apostilar a Portaria n.º 23928/96 - DP, que aposentou **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MARTINS - 10.419-4,** para declarar que de conformidade com a Lei Municipal n°. 5894, de 26 de junho de 2008, e face o instruído no Processo de Pessoal n°. 10419/E, a referência do cargo efetivo mencionada neste diploma legal fica alterada para "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", sendo, desta forma, seus proventos ficam retificados para o valor correspondente a 83,33% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% de senhoridade, a partir de 27 de junho de 2008.

APOSTILA N.º616/09-CRH.1

Apostilar a Portaria nº 38736/06 - CRH.1, que nomeou **ANTONIO ARAÚJO PROCÓPIO - 32.112-0,** para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32.112/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de março de 2009.

DESPACHOS DO SENHOR COORDENADOR

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA GESTÃO 2009/2010

A Comissão de Pleito **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados, conforme indicação de suas respectivas unidades, para composição das mesas receptoras da Eleição CIPA - 2009/2010, evento marcado para dia 29 de julho de 2009, através de urnas ficas e itinerantes.
Informa, ainda, que o treinamento relativo aos procedimentos para a eleição será realizado no dia 27 de julho de 2009 no auditório da Secretaria de Finanças, situado na Av. Kennedy, 1058, conforme horários abaixo relacionados:

UNIDADE	Horário
SG, GP, SJC, SF, SO, SESP, SP, SHAMA, SECOM e SDET.	9h
SU, SMT, CRH, CLM e PGM	10h30
SEC e SS	14h
SEDESC e GCM	15h30

COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS

URNA	NOME	MATR.	UNID.	ATUAÇÃO
01	Gabinete do Prefeito		GP	
	Elenice Aparecida Vieira	33.831-1	GP	Presidente
	Marlene Aparecida Melo	34.712-2	GP	Mesário
	Virgílio Demétrio Miraglia	7.783-2	GP	Mesário
02	Sec. de Governo		SG	
	Gilberto de Paula Silveira	22.204-3	SG	Presidente
	Antônio dos Santos Freitas	22.015-6	SG	Mesário
	Maria Marilita de Moura	10.770-2	SG	Mesário
03	Sec. de Assuntos Jurídicos e Cidadania		SJC	
	Moisés Augusto Bentolilla	11.198-7	SJC	Presidente
	Márcia Tereza Lopes	10.363-5	SJC	Mesário
	Adão Fernandez da Luz	34.578-0	SJC	Mesário
04	Procuradoria Geral do Município		PGM	
	Carlos Henrique Souza Dias	3.889-4	PGM	Presidente
	Célia Dulcinéia Alves	8.899-6	PGM	Mesário
	Camila de Andrade Coelho	32.305-9	PGM	Mesário
05	Sec. de Finanças		SF	
	Alexander Mognon	24.035-6	SF	Presidente
	Anderson Nunes da Silva	33.194-5	SF	Mesário
	Odley Stabile	28.628-1	SF	Mesário
06	Sec. de Obras		SO	
	Ronaldo Ângelo da Silva	3.038-3	SO	Presidente
	Mirian Carlos de Oliveira	10.755-8	SO	Mesário
	Filogônio Maia Caldeira	22.037-6	SO	Mesário
07	Sec. de Serviços Urbanos (Caminho do Mar)		SU	
	José Clério Marques Tavares	2.208-1	SU	Presidente
	Bruno Pinheiro de Souza	18.908-3	SU	Mesário
	Paulo Roberto Andretta	6.152-4	SU	Mesário
08	Sec. de Serviços Urbanos (Rua Braga)		SU	
	Natale Morrone	7.291-3	SU	Presidente
	Júlio César Coppini	1.748-6	SU	Mesário
	Marcos Marques Cusin	11.261-6	SU	Mesário
09	Sec. de Serviços Urbanos - Setor I		SU	
	Adilson Spindola	27.390-5	SU	Presidente
	Paulo Sérgio Ribeiro	12.181-7	SU	Mesário
	Jailsom Dias Campos	2.456-2	SU	Mesário
10	Sec. de Serviços Urbanos - Setor II		SU	
	Willian Cavalheiro	4.865-1	SU	Presidente
	Célio Augusto da Silva	25.405-2	SU	Mesário
	Claudemir Marques da Silva	3.679-2	SU	Mesário
11	Sec. de Serviços Urbanos - Setor III		SU	
	José Donizete Cunha	11.884-0	SU	Presidente
	Jorge Costa Oliveira	22.611-0	SU	Mesário
	Alexander Pereira Bruno	28.834-8	SU	Mesário
12	Sec. de Serviços Urbanos - Setor IV		SU	
	Ademir Tadeu Franceloso	2.788-1	SU	Presidente
	Adelino Souza Lima	12.198-1	SU	Mesário
	Agostinho Luiz Ventura	30.164-5	SU	Mesário
13	Sec. de Serviços Urbanos - Setor V		SU	
	Ademir Aparecido Paduin	4.161-7	SU	Presidente
	Marco Antônio Atanásio	11.053-3	SU	Mesário
	Gilberto Antônio Florindo	10.400-5	SU	Mesário
14	Sec. de Educação e Cultura		SEC	
	Izabel Aparecida Antunes	21.935-1	SEC	Presidente
	Ana Maria Vargas Peres	26.081-5	SEC	Mesário
	Simone Panighel	25.134-7	SEC	Mesário
15	Sec. de Educação e Cultura - Cultura		SEC	
	Cecília Maria Gutierrez Armando	26.363-5	SEC	Presidente
	Osmar Albino	5.914-7	SEC	Mesário
	Isabel Marson	8.753-4	SEC	Mesário
16	Sec. de Educação e Cultura - CENFORPE		SEC	
	Maria Benilde M. R. Ivanecht	26.304-1	SEC	Presidente
	Geovaldo Gomes dos Santos	34.169-7	SEC	Mesário
	Alexandra de A. Resende	34.170-2	SEC	Mesário
17	Sec. de Saúde - Pronto Socorro Central		SS	
	Célia Regina de Almeida	12.123-1	SS	Presidente
	Dilma dos Santos Gusmão	10.936-4	SS	Mesário
	Maria Aparecida dos Santos	12.255-4	SS	Mesário
18	Sec. de Saúde - Clínica Municipal		SS	
	Jair Alves	31.574-9	SS	Presidente
	Norton de Souza Ferreira	22.713-2	SS	Mesário
	Roberto de Oliveira Prado	11.378-5	SS	Mesário
19	Sec. de Planejamento e Tec. da Informação		SP	
	Silas Martins	10.561-1	SP	Presidente
	Samara Aparecida Ferreira	12.033-2	SP	Mesário
	Paulo de Almeida César	8.000-3	SP	Mesário
20	Sec. de Habitação e Meio Ambiente		SHAMA	
	Sérgio Casonatto Junior	34.0803	SHAMA	Presidente
	Antenor Maximiano Rodrigues	23.302-3	SHAMA	Mesário
	José Novais da Cruz	34.279-0	SHAMA	Mesário
21	Sec. de Esportes		SESP	
	Luiz Antônio Bonicio	10.182-9	SESP	Presidente
	Cícero Yukio Yokoya	21.399-9	SESP	Mesário
	Roberto dos Santos	11.304-4	SESP	Mesário
22	Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo		SDET	
	Marcilaine Cristina da Silva	26.867-7	SDET	Presidente
	Pivani Silva	9.021-8	SDET	Mesário
	Alfredo Fernandes	34.039-0	SDET	Mesário
23	Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		SEDESC	
	Alcione Tenório Cavalcanti	7.523-8	SEDESC	Presidente
	Eni Voltolini Muñoz	23.956-9	SEDESC	Mesário
	Francisco Duarte de Alencar	22.469-7	SEDESC	Mesário
24	Guarda Civil Municipal		GCM	
	Camila Gimenez Fialho	17.080-8	GCM	Presidente
	Everton M. Campos B. de Vasconcellos	18.588-5	GCM	Mesário
	Eder Marcos Marcelino	17.118-9	GCM	Mesário

25	Sec. de Comunicação		SECOM	
	Maria Aparecida de Carvalho Linari	34.372-0	SECOM	Presidente
	Márcia Regina Mori Padilha	33.877-7	SECOM	Mesário
	Daniele Ferreira de Carvalho	34.584-5	SECOM	Mesário
26	Sec. de Transporte e Vias Públicas		SMT	
	José Luiz Gomes	11.785-2	SMT	Presidente
	Luis Gonçalo dos Santos	22.442-7	SMT	Mesário
	Marcelo Alexandre A. Benites	30.019-4	SMT	Mesário
27	Coordenadoria de Recursos Humanos		CRH	
	Vânia Strefezza	23.332-7	CRH	Presidente
	Sonia Maria Vadnal Gastaldo	24.564-9	CRH	Mesário
	A definir		CRH	Mesário
28	Coordenadoria de Licitação e Materiais		CLM	
	Alfredo Serrati Filho	8.159-6	CLM	Presidente
	Marcos Galante Vial	3.206-8	CLM	Mesário
	Sérgio Pasim	4.073-4	CLM	Mesário
29	Urna Itinerante - Região I (GCM)		Itinerante	
	Sidiney Vieira Rocha	17.328-8	Itinerante	Presidente
	Aldai Ferreira Barreto	17.516-7	Itinerante	Mesário
	João Luiz Gouveia	3.091-9	Itinerante	Mesário
30	Urna Itinerante - Região I (GCM)		Itinerante	
	Rogério Araújo da Silva	17.596-3	Itinerante	Presidente
	Jorge Alexandre Pereira	4.217-6	Itinerante	Mesário
	Clovis de Souza	17.375-9	Itinerante	Mesário
31	Urna Itinerante - Região I (GCM)		Itinerante	
	Carla do Nascimento Barreto	61.275-5	Itinerante	Presidente
	Francisco Alves Bezerra	18.591-6	Itinerante	Mesário
	Marcelo Sanches Morais		Itinerante	Mesário
32	Urna Itinerante - Região I (GCM)		Itinerante	
	Elisabete Ignácio da Silva	18.584-3	Itinerante	Presidente
	Pedro Erivaldo dos Santos	11.225-0	Itinerante	Mesário
	Juracy Tenório Barreto	17.564-6	Itinerante	Mesário
33	Urna Itinerante - Região II (SS)		Itinerante	
	Adriana Ap. Gomes Silva	34.493-4	Itinerante	Presidente
	Antônio Gomes Menezes Filho	11.723-4	Itinerante	Mesário
	Maria Antônia Pandolfo		Itinerante	Mesário
34	Urna Itinerante - Região II (SS)		Itinerante	
	Alessandro Cabral Costa	34.594-2	Itinerante	Presidente
	André Luiz de Souza Gomes	34.642-7	Itinerante	Mesário
	Marco Antônio Ennes Martin	24.228-5	Itinerante	Mesário
35	Urna Itinerante - Região II (SS)		Itinerante	
	Débora Gomes Ruella	34.686-7	Itinerante	Presidente
	Maria das Dores Silva Lopes	21.368-0	Itinerante	Mesário
	Marly Yukie Ariyoshi Sanches	21.126-4	Itinerante	Mesário
36	Urna Itinerante - Região II (SS)		Itinerante	
	Izilda Martins Pereira Marques	34.597-6	Itinerante	Presidente
	José Avelino Viveiros Cabral	34.644-3	Itinerante	Mesário
	Rosana Paula Meneguetti	60.551-4	Itinerante	Mesário
37	Urna Itinerante - Região III (SS)		Itinerante	
	Roberta Magoga Machado	34.625-7	Itinerante	Presidente
	Sueli Costa Chuqui da Cunha	31.490-5	Itinerante	Mesário
	Vanderlei Ribeiro Meireles	34.658-2	Itinerante	Mesário
38	Urna Itinerante - Região III (SEC)		Itinerante	
	Vanusa Gomes de Macedo	31.446-6	Itinerante	Presidente
	Gabriela Giardino Bernardino	33.318-3	Itinerante	Mesário
	Deise de Moraes Firmo da Silva	34.554-5	Itinerante	Mesário
39	Urna Itinerante - Região III (SEC)		Itinerante	
	Leo Stief Neto	33.171-7	Itinerante	Presidente
	Ricardo Farias Junior	33.163-6	Itinerante	Mesário
	Maria Ap. P. Franciscato	23.767-2	Itinerante	Mesário
40	Urna Itinerante - Região III (SEC)		Itinerante	
	Luiz Antônio dos Santos Borges	32.415-2	Itinerante	Presidente
	Nelsino G. da Silva Neto	26.514-0	Itinerante	Mesário
	Valéria Frederico Leme	23.931-5	Itinerante	Mesário
41	Urna Itinerante - Região IV (SEC)		Itinerante	
	Davi Velasco Brito	32.368-5	Itinerante	Presidente
	Douglas Roberto Paranhos Cenzi	33.199-5	Itinerante	Mesário
	Edson da Silva Carvalho	33.183-0	Itinerante	Mesário
42	Urna Itinerante - Região IV (SEC)		Itinerante	
	José Cláudio Abreu	4.463-1	Itinerante	Presidente
	Davi Célio Estevão	32.810-6	Itinerante	Mesário
	Simone da Silva Santana	31.855-1	Itinerante	Mesário
43	Urna Itinerante - Região IV (CRH / SS)		Itinerante	
	Victor Silva Santos	32.843-1	Itinerante	Presidente
	Márcia Gabrielle Gomes	32.811-4	Itinerante	Mesário
	Zuleide de Brito Sanches	27.843-8	Itinerante	Mesário
44	Urna Itinerante - Região IV (SEDESC)		Itinerante	
	Leon Santos Padial	34.383-5	Itinerante	Presidente
	Ivone Gastaldo	8.486-1	Itinerante	Mesário
	Luisa Deodata da Silva Santos	22.328-5	Itinerante	Mesário
45	Urna Itinerante - Região IV (SEDESC)		Itinerante	
	Noemia Rodrigues Sant´Anna	21.884-2	Itinerante	Presidente
	Maria Augusta Ribeiro Luis	21.852-5	Itinerante	Mesário
	Michelle Parras Viudes	33.349-2	Itinerante	Mesário
46	Urna Itinerante - Região V (SEDESC)		Itinerante	
	Silmara de Cássia Matiello Silveira	30.528-3	Itinerante	Presidente
	Maria Cecília Fazolin	31.863-2	Itinerante	Mesário
	Regina Riberti	4.057-2	Itinerante	Mesário
47	Urna Itinerante - Região V (SEDESC)		Itinerante	
	Samir Helder Fernandes	33530-5	Itinerante	Presidente
	Nadir Braz	22.765-3	Itinerante	Mesário
	A definir		Itinerante	Mesário

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2009.

COMISSÃO DE PLEITO PARA A ELEIÇÃO DA CIPA 2009/2010

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Deferindo a **DÉBORA FERREIRA DA SILVA SOUZA - 60.274-4**, através do Processo de Pessoal n.º 60274/L, pedido de alteração de carga horária, nos períodos de 03.2.2009 a 24.3.2009 (30 horas semanais) e de 25.3.2009 a 31.1.2010 (40 horas semanais).

Indeferindo a **THAIS CRISTINA MACIEL GASPAR - 34.620-7,** através do Processo de Pessoal nº 34620/Q, pedido de benefício do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **FERNANDA LOPES CERETTI - 32.321-1**, através do Processo de Pessoal nº 32321/Q, pedido de benefício do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **VÂNIA APARECIDA FINCO BASSOLI - 26.037-8,** através do Processo de Pessoal nº 26037/Q, pedido de benefício do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente já foi contemplada nos termos do artigo 50 da Lei Municipal 4681/98, pela apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Indeferindo a **ANA CRISTINA SILVA DA ROSA - 34.514-6,** através do Processo de Pessoal nº 34514/Q, pedido de benefício dos artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **SILVIA MARIA SALINAS YUANAGA - 30.422-9,** através do Processo de Pessoal nº 30422/Q, pedido de benefício do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS - 34.013-8,** através do Processo de Pessoal nº 34013/Q, pedido de benefício do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **THAIS GONÇALVES DURAZZO - 7.827-8,** através do Processo de Pessoal nº 7827/Q, pedido de benefício do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, tendo em vista que a requerente não preencheu os requisitos para concessão do(s) benefício(s) estabelecido(s) no artigo supracitado.

Indeferindo a **CLÁUDIA CORADINI IMPALEA - 23.594-7,** através do Processo de Pessoal nº 23594/H, pedido de revisão de proventos, em razão de não ter incidido o percentual de senhoridade no cálculo de sua aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **WILMA FERREIRA - 16.314-6,** através do Processo Administrativo SB 19045/2006, pedido de revisão de proventos de pensão no tocante à aplicação do benefício da Lei Municipal nº 5894/2008, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **LUZIA PEREIRA DA SILVA - 16.006-7**, através do Processo Administrativo SB 06500/2005, pedido de revisão de proventos de pensão no tocante à aplicação do benefício da Lei Municipal nº 5894/2008, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EURIDES GONSALVES DE LIMA - 16.298-8,** através do Processo Administrativo SB 15136/2006, pedido de revisão de proventos de pensão no tocante à aplicação do benefício da Lei Municipal nº 5894/2008, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EMILIANA ALCOCEBA CASTILHO - 16.102-1**, através do Processo Administrativo SB 02823/2006, pedido de revisão de proventos de pensão no tocante à aplicação do benefício da Lei Municipal nº 5894/2008, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **INÊS CARDOSO FORTUNATO - 16.300-7,** através do Processo Administrativo SB 15464/2006, pedido de revisão de proventos de pensão no tocante à aplicação do benefício da Lei Municipal nº 5894/2008, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:

GILDA URAMOTO - 62.326-7, Professora Substituta - CLT - SEC.114, a partir de 15.7.2009.

LÚCIA MARIA LOBO DE MAGALHÃES FERREIRA- 19.539-1, Professora Substituta de Educação Básica Infantil - CLT - SEC.111, a partir de 17.7.2009.

MILTON PAREJO MARTIN - 60.112-0, Auxiliar de Limpeza - C.L.T. - SEC.3, a partir de 17.7.2009.

MARÍLIA HITOMI UMEDA HORITA - 62.088-7, Professora Série Inicial EJA - C.L.T. - SEC.122, a partir de 15.7.2009.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - INSS:

NAIR ARRUDA BENTO - 19.857-7, Auxiliar de Copa - SU.3, a partir de 20.2.2009.

DISPENSA:

ALEX FERREIRA DOS SANTOS - 75.565-0, Estagiário de Educação Física - SESP.1, a partir de 14.7.2009.

MISLEIDE BARBOZA DA SILVA - 75.866-6, Estagiária Peat - SEDESC.2, a partir de 7.7.2009.

DISPENSA POR COMPLETAR MAIORIDADE:

DAIANE MONTEIRO DA SILVA - 75.781-4, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.7.2009.

JEFFERSON FELIPE ALVES - 75.828-4, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2009.

KAREN RIBEIRO DA SILVA - 75.841-2, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.7.2009.

NOEME DE JESUS BARBOSA - 75.871-3, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2009.

RENATA FERREIRA R. DOS SANTOS - 75.886-0, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.7.2009.

RODRIGO DE ARAÚJO FERNANDES - 75.891-7, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2009.

SAMARA DE SOUSA BARBOSA - 75.896-7, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.7.2009.

WELLINGTON ALVES DOS SANTOS - 75.929-8, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2009.

FALECIMENTO:

ANGELO DE SERVI - 4.139-0,- Oficial Pedreiro -Aposentado FUPREM - SO.1 , falecido em 08.7.2009.

JOÃO ATÍLIO ROSSINI - 23.083-2 - Tapeceiro - Estatutário - SU.1, falecido em 11.7.2009.

JOSÉ FERREIRA NETO - 4.210-0 - Vigilante - Estatutário - GCM.1, falecido em 29.6.2009.

LUIZ FERNANDO TAMARIT SIMÕES - 22.683-5 - Médico - Estatutário - SS, falecido em 01.7.2009.

23 de julho de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 14ª. Sessão Ordinária, realizada em 20.7.2009, os seguintes expedientes:

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 24132/H	PMSBC	ANTONIO CARLOS ANTUNES DE MATTOS	8375/2009
PP 25322/E	PMSBC	MARIA LEONICE SOARES PINHEIRO	8376/2009

Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 10419/E	PMSBC	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MARTINS	8373/2009
PP 10402/E	PMSBC	NELSON FELIPE MALDONADO	8381/2009

Manutenção de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9221/E	PMSBC	SANDRA REGINA MIOLARO DE MELLO	8379/2009
PA 381-M/SP	IMASF	LUCILENE PEREIRA GOMES	8380/2009

Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 987/E	PMSBC	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	8378/2009

Pedido de Devolução de Contribuição de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9024/E	PMSBC	MARIA TERESINHA ARONCHI DOS SANTOS	8374/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 7971/2009	PMSBC	MARILENE DA SILVA CANDIDO PEREIRA	8377/2009
PA 7971/2009	PMSBC	RENAN CANDIDO PEREIRA	8377/2009

23 de julho de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC N° 51/2009. Processo Administrativo Nº 9641/2009. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 17 de julho de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 117/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANA MARIA DE OLIVEIRA	SB-12.265/2008
COMARON ASSOALHOS E ESQUADRIAS LTDA EPP	SB-06.915/2009
DENISE OLIVEIRA NEVES	SB-09.697/2009
RODRIGUES & COELHO CONS. ASS. TEC. INF. LTDA	SB-10.413/2009
FRANCISCO YUKIO OHAYASHI	SB-10.404/2009

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber)

GILBERTO MONTEIRO GONÇALVES	SB-07.585/2008

ASSUNTO: PROMOVER INSCRIÇÃO

JOSÉ NEWTON FARIA BERETA	SB-00.179/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BANCO ITAÚ S/A	SB-14.804/2005
ELEVADORES SCHINDLER S/A	SB-15.264/2008
NETCASH S/A	SB-09.620/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOC. BÍLICA E CULT. DA VILA PAULICÉIA	SB-20.924/2009
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS	SB-18.371/2008
DEJAIL OTENIO	SB-10.565/2009
ENTIDADE ESPÍRITA EVANGÉLICA LUZ BRANCA	SB-04.828/2004
JOÃO FERREIRA DA SILVA	SB-00.653/2009
NOVEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SB-09.980/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULT. DA VILA PAULICÉIA	SB-00.581/2009
EQUOCIFE CENTRO INT. DE FISIOT. E EDUCAÇÃO	SB-08.603/2009
IGREJA MAN. ÁGUAS VIVAS EM SBCAMPO/SP	SB-07.952/2008
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	SB-15.856/2007

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SF.111

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE CARNÊ DE IPTU

JAYME MANZANO	SB-04.836/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Multa)

ALVARO VALENTINO BASSI	SB-03.107/2009
BANDA SAN MARCO EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	SB-09.856/2009
BELMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SB-03.145/2009
CLOVIS LOPES CORTES	SB-05.373/2009
EMERSON EDUARDO PACHECO	SB-07.783/2009
FRANCISCO FIJOS MORA	SB-05.673/2009
MARIANGELA PELICIA VALADÃO	SB-05.831/2009
ROBERTO GOMES DE LIMA	SB-04.307/2009
SILVIO SERGIO GOMES ROCHA	SB-08.266/2009
SILVIO SERGIO GOMES ROCHA	SB-06.892/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ANTONIO NETO DE BARROS	SB-21.753/2006
GICELIA PEREIRA RODRIGUES	SB-04.733/2000
MARCO AURELIO GONÇALVES	SB-02.488/2009
MARIA DA PENHA LIMA	SB-04.729/2000

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)

AGENOR FOGANHOLI	SB-00.772/2008
ANTONIO NETO DE BARROS	SB-21.753/2006
DEICY BATISTIOLI	SB-00.874/2009
EDEZUILTON ALMEIDA GOMES	SB-00.816/2007
ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO	SB-00.708/2007
ELIAS GRASINO	SB-00.351/2009
EUDES MARTIN CASSIANO	SB-01.347/2007
FRANCISCO MARCULINO DA SILVA	SB-05.219/2009
GILBERTO BRAGANÇA DE OLIVEIRA	SB-01.562/2007
HELENITA OLIVEIRA NUNES	SB-01.909/2008
HIROMI MIYABARA	SB-04.141/2009
JACINTO LIBERATO DE ASSIS	SB-00.495/2008
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	SB-00.234/2002
JOSÉ FULANETTO	SB-00.067/2007
JULIO DOS SANTOS CAMPOS	SB-20.745/2007
LEINNIE VASTT FERREIRA	SB-20.936/2006
LUCIENE OLIVEIRA CAVALCANTE	SB-00.314/2007
MANOEL GABRIEL DA SILVA	SB-00.282/2007
MARIO DA SILVA LOPES	SB-00.250/2009
MAURICIO F. FERREIRA GOMES	SB-00.869/2008
NEUSA DAS NEVES TECCO	SB-01.526/2008
NEWTON GONÇALVES DIAS	SB-21.708/2006
OSVAKDI MARTINS DE LISBOA	SB-00.747/2008
OTONIEL LUCIANO RIBEIRO	SB-00.346/2009
RAIMUNDO BRITO BATISTA	SB-21.743/2008
REGIA MARCIA DE CASTRO DOURADO LOPES	SB-01.256/2007
RIBEIRO ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-05.715/2009
VALTER KUBA	SB-03.521/2008
VERA CRISTINA ISOYAMA	SB-21.909/2006

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

LUIS APARECIDO MACEDO	SB-00.883/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

VICENZO PIZZA	SB-19.575/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

JOSÉ MARIA FERNANDES	SB-03.499/2006
MARIA APARECIDA DA SILVA MANICOBA	SB-16.624/2008
NILZA NUNES DE BRITO PASSO	SB-05.957/2009
SONIA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	SB-06.859/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARIA APARECIDA DA SILVA MANICOBA	SB-16.624/2008

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	SB-00.267/2009
MARCIO BAROTTI	SB-00.942/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DEISE APARECIDA PASCHOA SABBAG	RR-01.958/1989

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxa)

A.B.S. CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA	SB-09.751/2009
CLEIDE FERIANI	SB-01.382/2009
EDELY THEREZINHA D. LOPES	SB-07.836/2009
FRANCISCO CREGINALDO DE SOUZA LEITÃO	SB-01.425/2009
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	SB-01.640/2009
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	SB-05.968/2009

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CLEIDE FERIANI	SB-01.382/2009
FRANCISCO CREGINALDO DE SOUZA LEITÃO	SB-01.425/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

EDMAR DE SALLES BATISTA JUNIOR	SB-10.147/2009
PASS TÊNIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SB-10.405/2009
VILMA DE OLIVEIRA	SB-09.411/2009

ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU

LUIZA FERREIRA DA SILVA	SB-05.394/1996

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa)

ANÍBAL FÉLIX GOMES	SB-02.861/2001
FILEMON DE ASSIS	SB-00.454/2008
MACOI - COM. IMP. EXP. DE MÁQUINAS	SB-10.102/2009
MAURICIO ARSUFFI	SB-00.624/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-10.018/2007

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ALMIR JANDUÍ DE SOUSA	SB-19.121/2007

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

ADAILTON NOVAES DA SILVA	SB-10.479/2006
LUIZ EDUARDO PEREIRA	SB-04.949/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

DAVID ASEVEDO MARQUES BALTUILE	SB-28.226/2002
GERONIMO TACACHI IWAMOTO	SB-15.232/2006
GILBERTO CAPUTI	SB-12.169/2006
WLADIMIR CABRAL LUSTOZA	SB-10.628/2005

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A	RR-04.228/1991

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO (Estimativa)

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	SB-15.156/2008

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO

CID RIBEIRO	SB-09.704/2009

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO

COOP. CONS. EMPREG. VOLKSWAGEN DO BRASIL	SB-26.294/2003

PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	SB-00.561/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

EZEQUIEL DE SOUSA	SB-20.914/2006
LUIZ ALBERTO DE FREITAS	SB-20.860/2006
MARIA ELENICE MENDES MAIA	SB-20.558/2006
NOALDO DE ALMEIDA	SB-20.574/2006
OLÍMPIA VIEIRA DUARTE	SB-20.891/2006
PAULO CESAR FERREIRA	SB-20.946/2006
RODRIGO GARDARGI	SB-09.750/2007
VERA LÚCIA DE MARCO DA SILVA	SB-20.915/2006
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	SB-06.387/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)

PROJETO ATOS AÇÃO E TRAB. DE ORDEM SOCIAL	SB-10.133/2005

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

INÊS PAIXÃO MARTINS PAVAN	SB-13.416/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

SIDNEI GARCIA	SB-07.650/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

GIRNEI GOMES	SB-19.376/2004

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

EVANILDO TEODORO	SB-21.459/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOSÉ AIRES DA SILVA	SB-12.156/2008
JOSÉ CARDOSO	SB-21.737/2006
JURACI MARQUES DA ROCHA	SB-21.412/2007
MAMORU MURAMOTO	SB-11.477/2007
PAULO SÉRGIO DE SOUSA	SB-01.387/2007
VALQUÍRIA MÁRCIA MEIRA CAMPOS	SB-07.190/2005

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)

SEBASTIÃO GERÔNIMO PINTO	SB-01.248/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-15.906/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MAURICIO RORATO	SB-05.643/2009

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO CADASTRAL

MAMORU MURAMOTO	SB-11.477/2007

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	SB-19.785/2004

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SU.2

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO

ELSA GERALDA GARCIAS	SB-00.670/2009

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - POUPATEMPO
RUA NICOLAU FILIZOLA, 100

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADO**S, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO, do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANDREA GUERREIRO COSTA PORTÕES - ME	185.171-3
APM DO CMAPDU NICE TONHOZI SARAIVA	185.456-9
COARP COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA ME	185.243-4
ELETRO PIE COM.DE ELETRONICOS E INFORM.LTDA ME	171.090-7
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	136.958-0
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	161.813-0
LUIZ GONZAGA ALVES	137.530-0
METAL ISSO DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA	169.876-1
RAQUEL BATISTA CALIXTO	182.412-0
REPRESHEBER COM.DE PLAST.E INTERM.DE NEG.LTDA ME	177.326-7
SALES & FILHOS COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	097.765-9
TARCISIO ISOLINO DA SILVA	088.732-3

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF-111
AV. KENNEDY, 1058 - TERREO

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, NOTIFICADOS, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO, do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACEPTIVA CONSULT. E TREIN. EM LOGISTICA LTDA ME	178.375-0
AGIANELLI ARQUITETURA LTDA	161.002-3
AP. RIEGEL AUTO LAVAGEM LTDA ME	138.238-1
ATOLINE REPRESENT. MATERIAIS ESPORTIVOS S/S LTDA	031.619-9
BECKER E ORTOLANI INFORMÁTICA LTDA ME	131.849-7
CELSO SEIJI KATAYAMA	160.568-2
CESSA E STRINI ASSESSORIA ANALISES EMPRES. S/S LTDA	171.303-5
ESSENCIAL SAÚDE E SEG. NO TRABALHO S/C LTDA	183.607-2
HIROITI CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INF. S/S LTDA	138.252-7
INSTEC DESENHOS S/S LTDA	130.712-6
MARCIUS TEIXEIRA DE AZEVEDO EPP	151.087-8
QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS LTDA	180.207-0
SOFARM CONSULTORIA E ANÁLISES QUÍMICAS S/C LTDA	128.051-1
SRFA CONSULTORIA RH E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	144.364-0

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FABRÍCIO WALNEI DE CASTRO ME	187.878-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
HAROLDO DONIZETE DOS SANTOS	187.888-3
IME ROBERTO GRILO JORGE ME	185.403-8
MEGA MAD COM. DE PORTAS E JANELAS LTDA ME	166.197-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	CNPJ
CONDOMINIO EDIFÍCIO ARLETE	50.940.444/0001-85
COND. PQ. RES. TIRADENTES AGUA MARINHA	58.163.783/0001-04

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICAD**O para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 10.410-8
PROCEDIMENTO: Verificação fiscal
PROVIDÊNCIAS: Regularizar o ISSQN, referente à diferença apurada no código 1141 no período de 06/2004 a 05/2009.

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA VIA ANCHIETA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 165.700-3
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 11/2007, 06 e 07/2008, 10 e 11/2008, 01 e 02/2009

INTERESSADO: OPTIMU SERV. LOC. E PROD. GESTÃO DA INFORM. LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 176.968-5
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 02/2008 a 05/2009

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S),** a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais - Faturas de Serviços
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimentos do ISSQN, relativas ao período discriminado
Contrato Social e alterações
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: DIGITAL COM. SERV. DE EQUIP. DE IMPRESSÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Alexandre Marcondes Filho, 06 - Centro
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 112.868-0
PERÍODO A SER VERIFICADO: 06/2004 a 06/2009
PVF Nº 059/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO,** com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADRIANO MORAES DE SOUZA	150.550-5
AGUIA DOURADA GESTÃO EMPRESARIAL LT	169.675-0
ALCANCE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME	163.546-8
ANGIOCLIN ASSES. MED. TRAB. S/S LTDA EPP	113.370-5
ANTONI O DE SOUZA LOUREIRO FILHO	150.548-3
ANTÔNIO ADÉLCIO FERREIRA ME	176.207-9
CCS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	162.562-4
COMERCIO DE FLORES VIOLATO LTDA ME	057.040-0
D.F. CERRANO COMERCIO E REPR.DE MAQ. E EQUIP. LTDA	061.000-3
DEUTSH IMPORT COM. DE AUTOPEÇAS LTDA	154.835-2
ELAINE ARANHA AMORIM AVALIAÇÕES	169.942-3
ELIAS ALVES GOULART RAÇÕES ME	151.844-5
ELOS CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA	181.833-3
FUTURA MULTIMARCAS LOCAÇÃO E COM. VEÍCULO LTDA	169.467-7
GUIACOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	129.062-2
HELIANE BARROS VERAS	177.170-1
HILL ASTRO CONTROLE DE PRAGAS S.C. LTDA	098.035-8
JOSE CARLOS MACEDO COSTA ME	162.470-9
JOSÉ NILSON FERREIRA MODAS ME	182.075-3
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO	106.460-6
JR & FC CAFÉ LTDA ME	172.813-0
LICATA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	058.886-5
LINADAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	005.571-9
LUCIANO JOSÉ DE LIMA	157.403-5
MARCO AURELIO ZERLIN CELULAR ME	153.993-0
MARIA JOSÉ ANGELO DE PONTES ME	154.142-0
PAULA ORTIZ	162.077-0
PET SHOP PUGAFEGI LTDA ME	152.520-4
REGIANE TSCHOPE AVALIAÇÕES	169.938-5
REIS RODRIGUES CONTROLE DE ESTOQUE LTDA ME	156.916-3
RENASCER CURSOS LIVRES LTDA EPP	096.677-0
ROGÉRIO LIMA DE ANDRADE AUTOMÓVEIS	133.603-7
ROSANGELA RODRIGUES DE BARROS AVALIAÇÕES	169.940-7
RPB APOIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	172.640-4
SAUDE ABC SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	109.297-9
SOMMER DOG'S LTDA-ME	100.300-3
SPEEL PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ME	165.741-0
SYNCH SOFT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	140.662-0
TROPICALHE COM. E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	155.449-2
WORK WEAR COM. DE ARTIGOS VESTUÁRIO LTDA ME	185.199-3
WRJ ARTES GRÁFICAS LTDA	149.335-3

SF.1, 20 DE JULHO DE 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 118/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAILTON NOVAIS SILVA	511.608.005.000	101-2684890/2009	R$ 270,80	25082009	10479/2006/SB
ADELINO MARTINI	002.072.045.000	101-2687988/2009	R$ 34,06	25082009	9111/2007/SB
ADELINO MARTINI	002.072.045.000	101-2687989/2009	R$ 1.318,44	25082009	9111/2007/SB
ADENILDO COSTA OLIVEIRA	141.884-0	406-2681873/2009	R$ 143,44	25082009	185/2009/SB
ADENILDO COSTA OLIVEIRA	141.884-0	406-2681874/2009	R$ 143,44	25082009	185/2009/SB
ADRIANA AIUMI YOSHIDA	025.029.026.000	101-2682122/2009	R$ 31,70	25082009	5452/1995/SB
ADRIANA CRISTINA DE GODOI	186.768-7	710-2688019/2009	R$ 285,24	25082009	
ADRIANO MORAES DE SOUZA	150.550-5	704-2682079/2009	R$ 459,01	25082009	179/2009/SB
AGENOR FOGANHOLI	522.005.030.000	101-2685224/2009	R$ 399,96	25082009	772/2008/SB
AGENOR FOGANHOLI	522.005.030.000	101-2685225/2009	R$ 454,20	25082009	772/2008/SB
AGNALDO AMARAL DA COSTA	532.082.033.000	705-2684869/2009	R$ 3.377,76	25082009	2602/2006/SB
AGNALDO BARROS DE OLIVEIRA	524.033.018.000	101-2682130/2009	R$ 534,12	25082009	314/2007/SB
AGNALDO BARROS DE OLIVEIRA	524.033.018.000	101-2682131/2009	R$ 174,51	25082009	314/2007/SB
AGUIA DOURADA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	169.675-0	704-2681831/2009	R$ 459,01	25082009	179/2009/SB
ALESSANDRO ESTEVES LOPEZ DIGITACAO ME	187.946-4	406-2685312/2009	R$ 57,38	25082009	
ALEXANDRA DE LIMA FAVARIS	187.883-2	406-2685249/2009	R$ 114,76	25082009	
ALEXANDRE DE BARROS RAGOGNETTE	521.400.033.477	705-2685185/2009	R$ 4.319,88	25082009	11338/2005/SB
ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA - ME	187.955-3	406-2685321/2009	R$ 114,76	25082009	
ALFREDO JOSE DA SILVA	524.035.067.000	101-2685228/2009	R$ 223,20	25082009	869/2008/SB
ALFREDO PLATZECK	007.074.098.001	101-2682114/2009	R$ 63,80	25082009	6865/1999/SB
AMAURI BACCARINI	025.031.002.000	101-2681938/2009	R$ 149,10	25082009	9501/2006/SB
AMAURI BACCARINI	025.031.002.000	101-2681939/2009	R$ 914,64	25082009	9501/2006/SB
ANA MIRIAM DA SILVA NICOLAU	187.875-1	406-2685241/2009	R$ 114,76	25082009	
ANDRE LUIS MOLON	187.907-3	406-2685273/2009	R$ 172,12	25082009	
ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	187.917-0	406-2685283/2009	R$ 114,76	25082009	
ANGELO DEVITIS	033.007.067.000	101-2684887/2009	R$ 200,96	25082009	4335/2007/SB
ANGELO DEVITIS	033.007.067.000	101-2684888/2009	R$ 60,50	25082009	4335/2007/SB
ANTONIO ADELCIO FERREIRA ME	176.207-9	704-2684868/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO FILHO	150.548-3	704-2682077/2009	R$ 459,01	25082009	179/2009/SB
ANTONIO FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	533.202.037.000	101-2681954/2009	R$ 192,29	25082009	8790/2000/SB
ANTONIO FORCA	533.317.024.000	101-2682134/2009	R$ 647,88	25082009	20586/2006/SB
ANTONIO JOSE DE FREITAS	025.106.030.000	705-2681870/2009	R$ 4.123,02	25082009	9021/1982/SB
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	187.931-6	406-2685297/2009	R$ 114,76	25082009	
ANTONIO MARQUES	033.020.032.000	101-2684889/2009	R$ 29,58	25082009	381/2006/SB
ANTONIO NETO DE BARROS	522.117.019.000	101-2681949/2009	R$ 341,64	25082009	21753/2006/SB
ANTONIO NETO DE BARROS	522.117.019.000	101-2681950/2009	R$ 630,72	25082009	21753/2006/SB
ANTONIO NETO DE BARROS	522.117.019.000	705-2685206/2009	R$ 924,12	25082009	21753/2006/SB
ANTONIO SALAZAR SASSI	187.947-2	406-2685313/2009	R$ 143,44	25082009	
ANTONIO TUBELIS	010.050.012.000	101-2684880/2009	R$ 41,75	25082009	12221/1997/SB
APM DA EE PROF.NEUSA FIGUEIREDO MARCAL	187.922-7	406-2685230/2009	R$ 172,12	25082009	
APM DA EE PROF.NEUSA FIGUEIREDO MARCAL	187.922-7	406-2685233/2009	R$ 57,38	25082009	
APM DA EE PROF.NEUSA FIGUEIREDO MARCAL	187.922-7	406-2685288/2009	R$ 114,76	25082009	
ARIOVALDO RODRIGUES ALVES	187.886-7	406-2685252/2009	R$ 86,04	25082009	
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO A.B.C.	187.962-6	406-2685328/2009	R$ 459,00	25082009	
ASSISME REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	187.904-9	406-2685270/2009	R$ 57,38	25082009	
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	127.490-2	704-2685136/2009	R$ 210,16	25082009	19031/2001/SB
AURELIO SECOL	001.067.031.000	101-2681917/2009	R$ 74,85	25082009	1629/2006/SB
AURELIO SECOL	001.067.031.000	101-2681918/2009	R$ 87,18	25082009	1629/2006/SB
AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	025.005.014.000	101-2684884/2009	R$ 50,50	25082009	19513/1992/SB
AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA	025.005.014.000	101-2684885/2009	R$ 295,80	25082009	19513/1992/SB
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684845/2009	R$ 29,57	15022009	
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684846/2009	R$ 29,57	15032009	
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684847/2009	R$ 29,57	15042009	
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684848/2009	R$ 29,57	15052009	
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684849/2009	R$ 29,57	15062009	
BAR E LANCHES DO CORINTIANO LTDA.-ME	47.565-3	405-2684850/2009	R$ 29,57	15072009	
BENEDITA S. SANTOS DA SILVA - ME	187.960-0	406-2685326/2009	R$ 114,76	25082009	
BUENO & LAZZURI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	187.906-5	406-2685272/2009	R$ 57,38	25082009	
BUHEI OSHIMA	023.048.009.000	101-2684883/2009	R$ 64,04	25082009	3362/1987/SB
BUHEI OSHIMA	023.048.009.000	705-2687904/2009	R$ 128,50	25082009	3362/1987/SB
BUYRIGHT STORE COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	187.948-0	406-2685314/2009	R$ 57,38	25082009	
CARLOS ALBERTO SABINO	187.913-8	406-2685279/2009	R$ 172,12	25082009	
CARLOS ALBERTO SCATENA - ME	187.952-9	406-2685318/2009	R$ 57,38	25082009	
CARLOS EDUARDO SCHULTZ	187.910-3	406-2685276/2009	R$ 376,52	25082009	
CARLOS RAFAEL GUIMARAES FALCO	033.067.007.000	707-2685130/2009	R$ 383,27	25082009	7356/2009/SB
CCS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	162.562-4	704-2682064/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LANAVAN LTDA ME	187.885-9	406-2685251/2009	R$ 344,28	25082009	
CESAR AUGUSTO RAIZA CAFFER	512.032.152.000	101-2681948/2009	R$ 587,04	25082009	2184/2000/SB
CILMAR S/A	005.025.036.000	101-2682109/2009	R$ 8.376,36	25082009	13416/2006/SB
CILMAR S/A	005.025.036.000	101-2682110/2009	R$ 8.346,96	25082009	13416/2006/SB
CINTIA DECIO JORDAO VIANNA	187.872-7	406-2685238/2009	R$ 100,40	25082009	
CLAUDIA REGINA DE MORAES	027.037.015.000	705-2681905/2009	R$ 48,83	25082009	766/2008/SB
CLAUDINER AMARO DA SILVA ESPOLIO		704-2685157/2009	R$ 210,16	25082009	2097/1991/RR
CLAUDINER AMARO DA SILVA ESPOLIO		704-2685159/2009	R$ 210,16	25082009	2097/1991/RR
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	186.264-2	710-2688018/2009	R$ 285,24	25082009	
COMERCIO DE FLORES VIOLATO LTDA ME	57.040-0	704-2681838/2009	R$ 459,01	25082009	179/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684769/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684770/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684771/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684772/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684773/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684774/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684775/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684777/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684795/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684798/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684799/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684800/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684801/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684802/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684803/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684804/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684805/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684806/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684807/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684808/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684809/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684810/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684811/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684812/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684814/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684817/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684818/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684819/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684827/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684828/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684829/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684830/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684831/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684832/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684833/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684834/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2684835/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685113/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685115/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685116/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685117/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685118/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685119/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685120/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685121/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685122/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685123/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685124/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2685125/2009	R$ 260,97	25082009	3/2009/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.067.018.000	101-2687984/2009	R$ 6.060,00	25082009	6147/1995/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.067.019.000	101-2687985/2009	R$ 1.529,16	25082009	6147/1995/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.067.096.000	101-2687986/2009	R$ 59.811,00	25082009	6147/1995/SB
COPINIANO DE SOUZA	512.022.148.000	101-2688008/2009	R$ 893,16	25082009	12117/1996/SB
COPINIANO DE SOUZA	512.022.148.000	101-2688009/2009	R$ 306,36	25082009	12117/1996/SB
D F CERRANO COMERCIO E REPR DE MAQ E EQUIP LTDA	61.000-3	704-2682090/2009	R$ 688,52	25082009	179/2009/SB
DAMIAO DE OLIVEIRA PEREIRA	534.617.022.000	101-2682137/2009	R$ 1.467,48	25082009	1170/2007/SB
DANIELA ELIAS DOS SANTOS	187.942-1	406-2685308/2009	R$ 71,72	25082009	
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	187.949-9	406-2685315/2009	R$ 100,40	25082009	
DAVID LINING	187.926-0	406-2685292/2009	R$ 100,40	25082009	
DEGUIMAR DIVINA BATISTA DA SILVA	187.980-4	406-2685346/2009	R$ 100,40	25082009	
DEMITRE BALABAN	033.002.233.000	705-2681901/2009	R$ 85,98	25082009	21470/2007/SB
DEUSDEDITH JOSE PIMENTEL	027.129.001.000	101-2688001/2009	R$ 516,72	25082009	2280/2008/SB
DEUSDEDITH JOSE PIMENTEL	027.129.001.000	101-2688002/2009	R$ 570,36	25082009	2280/2008/SB
DEUTSCH IMPORT COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	154.835-2	704-2681837/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A	010.003.022.000	705-2681834/2009	R$ 7.158,24	25082009	4228/1991/RR
DIEGO GARCIA FUENTES	180.020-5	406-2681903/2009	R$ 132,64	25082009	185/2009/SB
DIEGO MARTINS LOPES	187.930-8	406-2685296/2009	R$ 143,44	25082009	
DIOFU KUBA	522.200.009.001	101-2682127/2009	R$ 630,84	25082009	3521/2008/SB
DIOFU KUBA	522.200.009.002	101-2682128/2009	R$ 2.682,60	25082009	3521/2008/SB
DIOFU KUBA	522.200.009.003	101-2682129/2009	R$ 22.984,32	25082009	3521/2008/SB
DIOGO RICARDO DOS SANTOS	533.313.028.000	101-2685229/2009	R$ 744,12	25082009	858/2009/SB
DIVA CANTIERI MANOEL	002.050.002.000	101-2687987/2009	R$ 603,96	25082009	1440/2009/SB
DOMINGOS MOREIRA SOBRINHO	031.094.041.000	101-2682125/2009	R$ 383,40	25082009	504/2008/SB
DORVANIL RONDOLFO	620.115.047.000	101-2684902/2009	R$ 115,80	25082009	1330/2007/SB
DORVANIL RONDOLFO	620.115.047.000	101-2684903/2009	R$ 295,80	25082009	1330/2007/SB
DORVANIL RONDOLFO	620.115.047.000	101-2688014/2009	R$ 239,13	25082009	1330/2007/SB
EDIJALMA MENDES DA SILVA FILHO	187.902-2	406-2685268/2009	R$ 129,08	25082009	
EDUARDO GORGONIO FROTA	187.933-2	406-2685299/2009	R$ 100,40	25082009	
EDUARDO PEREIRA FERREIRA	187.890-5	406-2685256/2009	R$ 114,76	25082009	
EDUARDO RIBAS	521.400.033.310	101-2684891/2009	R$ 565,08	25082009	6101/2003/SB
ELAINE ARANHA AMORIM AVALIACOES	169.942-3	704-2682066/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
ELEVADORES OTIS LTDA	532.500.004.000	707-2682027/2009	R$ 24,09	25082009	14012/2008/SB
ELIAS GRASINO	524.411.009.001	705-2685184/2009	R$ 508,44	25082009	351/2009/SB
ELISABETE APARECIDA DE LATTORE	187.876-0	406-2685242/2009	R$ 114,76	25082009	
ELISABETH LOPES SEGURA ROSSI PRODUCOES - ME	187.986-3	406-2685352/2009	R$ 57,38	25082009	
ELOS CONEXOES INDUSTRIAIS LTDA	181.833-3	704-2682071/2009	R$ 918,02	25082009	179/2009/SB
ERANI OLIVEIRA COSTA DA SILVA	033.024.080.000	101-2681946/2009	R$ 175,42	25082009	14637/2007/SB
EVA GUILARDUCCI MOREIRA VIEIRA	016.041.009.000	705-2681869/2009	R$ 291,06	25082009	19665/2007/SB
EVARISTO ANDRE COPPINI	623.403.006.000	707-2682030/2009	R$ 24,09	25082009	3261/2009/SB
FABIANO NUNES DE SOUZA	187.966-9	406-2685332/2009	R$ 172,12	25082009	
FABIO ALVES BEM	187.897-2	406-2685263/2009	R$ 86,04	25082009	
FABIO MENDES MAIA	033.018.069.000	101-2681945/2009	R$ 24,81	25082009	17296/2007/SB
FABRICIO SENA DA SILVA	187.900-6	406-2685266/2009	R$ 143,44	25082009	
FABRICIO WALNEI DE CASTRO ME	187.878-6	406-2685244/2009	R$ 583,32	25082009	
FABRICIO WALNEI DE CASTRO ME	187.878-6	704-2681863/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
FELICIO BENTO ZAMPIERI	029.009.033.000	101-2684886/2009	R$ 126,40	25082009	2859/1988/SB
FELIPE CATELAN MARTINS	187.943-0	406-2685309/2009	R$ 114,76	25082009	
FERNANDA COBOS VILLARINO	007.020.025.000	705-2685190/2009	R$ 383,16	25082009	21520/2007/SB
FERNANDES FARIAS CONSULTORIA LTDA	187.903-0	406-2685269/2009	R$ 114,76	25082009	
FERNANDO ALBERTO SATO	187.881-6	406-2685247/2009	R$ 172,12	25082009	
FERNANDO ENIORESTE PETRONI	020.045.023.000	707-2685356/2009	R$ 198,52	25082009	8808/2009/SB
FERREIRA FE COMERCIO DE MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA	187.969-3	406-2685335/2009	R$ 229,52	25082009	
FLAVIO BANDINI	620.508.006.000	101-2684905/2009	R$ 1.445,28	25082009	5218/1996/SB
FLAVIO BANDINI	620.508.006.000	101-2684906/2009	R$ 211,60	25082009	5218/1996/SB
FLAVIO ROBERTO FEITOSA LIMA	524.412.034.000	101-2682132/2009	R$ 704,76	25082009	13375/2005/SB
FRANCISCA DE FREITAS FELIX	187.899-9	406-2685265/2009	R$ 114,76	25082009	
FRANCISCO CAVEAGNA	015.042.030.000	101-2681931/2009	R$ 339,24	25082009	15786/2007/SB
FRANCISCO CAVEAGNA	015.042.030.000	705-2685191/2009	R$ 1.791,60	25082009	15786/2007/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE QUEIROZ	187.898-0	406-2685264/2009	R$ 100,40	25082009	
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	003.084.014.000	101-2681922/2009	R$ 845,04	25082009	267/2009/SB
FUNILARIA E PINTURA SCOMPARIM LTDA - ME	187.950-2	406-2685316/2009	R$ 459,00	25082009	
FUTURA MULTIMARCAS LOCACAO E COM DE VEICULOSLTDA	169.467-7	704-2684825/2009	R$ 918,02	25082009	179/2009/SB
GENERIC SYSTEMS CONSULTORIA EM TI LTDA	187.953-7	406-2685319/2009	R$ 57,38	25082009	
GERALDO SEVERINO PEREIRA	187.959-6	406-2685325/2009	R$ 86,04	25082009	
GERONIMO TACACHI IWAMOTO	029.107.024.000	705-2684778/2009	R$ 2.892,72	25082009	15232/2006/SB
GICELIA PEREIRA RODRIGUES	533.302.006.000	101-2684893/2009	R$ 1.947,84	25082009	4733/2000/SB
GICELIA PEREIRA RODRIGUES	533.302.018.000	101-2684898/2009	R$ 936,60	25082009	4733/2000/SB
GICELIA PEREIRA RODRIGUES	533.302.018.000	101-2684899/2009	R$ 1.004,52	25082009	4733/2000/SB
GILSON CONCEICAO TRINDADE	534.611.007.000	101-2682136/2009	R$ 1.179,48	25082009	20972/2006/SB
GIORDANA ROCHA NASSETTI	187.941-3	406-2685307/2009	R$ 100,40	25082009	
GIUSEPPE LAVACCA	006.009.050.000	101-2682111/2009	R$ 475,56	25082009	2099/1992/SB
GIUSEPPE LAVACCA	006.009.050.000	101-2682112/2009	R$ 468,36	25082009	2099/1992/SB
GLAUCIA ESPINDOLA MACHADO SCHILLING	187.892-1	406-2685258/2009	R$ 100,40	25082009	
GP MAGUS TREIN. EM MARKETING E VENDAS LTDA - ME	187.918-9	406-2685284/2009	R$ 57,38	25082009	
GRANDE MINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	187.963-4	406-2685329/2009	R$ 229,52	25082009	
GRAPHY COM COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	66.069-8	704-2682007/2009	R$ 114,75	25082009	39/2009/SB
GUIACOM PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME	129.062-2	704-2681832/2009	R$ 688,52	25082009	179/2009/SB
GV ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA-ME	120.609-5	406-2685232/2009	R$ 57,38	25082009	
GV ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA-ME	120.609-5	406-2685235/2009	R$ 114,76	25082009	
HAROLDO DONIZETE DOS SANTOS	187.888-3	406-2685254/2009	R$ 229,52	25082009	
HAROLDO DONIZETE DOS SANTOS	187.888-3	704-2681904/2009	R$ 459,01	25082009	179/2009/SB
HELIANE BARROS VERAS	177.170-1	704-2684873/2009	R$ 286,88	25082009	179/2009/SB
HELIO RODRIGUES DA COSTA	522.104.131.000	101-2682126/2009	R$ 181,65	25082009	3752/2007/SB
HILL ASTRO CONTROLE DE PRAGAS S C LTDA	98.035-8	704-2682086/2009	R$ 688,52	25082009	179/2009/SB
HUNGRIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	78.147-9	405-2684776/2009	R$ 688,09	15112007	38/2009/SB
HUNGRIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	78.147-9	704-2684867/2009	R$ 859,17	25082009	38/2009/SB
IDA JULIETA CACERES DAMASCENO	187.954-5	406-2685320/2009	R$ 114,76	25082009	
IGREJA BATISTA DIVINA RESTAURACAO	187.971-5	406-2685337/2009	R$ 344,28	25082009	
IGREJA EVANG. PENTECOSTAL TABERNACULO DE CRISTO	187.944-8	406-2685310/2009	R$ 114,76	25082009	
IME ROBERTO GRILO JORGE ME	185.403-8	704-2681884/2009	R$ 688,52	25082009	179/2009/SB
IVA DA CONCEICAO SOUZA SILVA	187.879-4	406-2685245/2009	R$ 86,04	25082009	
IVANIR TANIA BOTTON	187.937-5	406-2685303/2009	R$ 86,04	25082009	
JACINTO LIBERATO DE ASSIS	018.041.041.000	101-2687995/2009	R$ 527,52	25082009	495/2008/SB
JACINTO LIBERATO DE ASSIS	018.041.041.000	101-2687996/2009	R$ 1.196,16	25082009	495/2008/SB
JAILTON DE SOUZA NOGUEIRA	173.345-1	704-2687951/2009	R$ 346,42	25082009	17878/2007/SB
JAIRO CESAR SILVA DE ARAUJO	025.040.006.000	101-2687997/2009	R$ 81,72	25082009	11432/1998/SB
JAIRO CESAR SILVA DE ARAUJO	025.040.006.000	101-2687998/2009	R$ 241,47	25082009	11432/1998/SB
JAMILE ASSAN ALABI	187.938-3	406-2685304/2009	R$ 114,76	25082009	
JANETE FELIPE DE OLIVEIRA	187.978-2	406-2685344/2009	R$ 86,04	25082009	
JENIFFER FRANCO DOS SANTOS	187.975-8	406-2685341/2009	R$ 114,76	25082009	
JOAO CARLOS GRATIERI	018.035.022.000	101-2687993/2009	R$ 418,68	25082009	11430/2000/SB
JOAO CARLOS GRATIERI	018.035.022.000	101-2687994/2009	R$ 399,84	25082009	11430/2000/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	027.157.020.000	705-2681961/2009	R$ 3.032,40	25082009	1005/2008/SB
JOAO FERNANDES PEREIRA FILHO	018.059.012.000	101-2681932/2009	R$ 31,53	25082009	15051/2006/SB
JOAO FERNANDES PEREIRA FILHO	018.059.012.000	101-2681933/2009	R$ 78,90	25082009	15051/2006/SB
JOAO PRADO MUNHOZ	018.086.014.000	101-2681934/2009	R$ 233,55	25082009	22261/2005/SB
JOAO PRADO MUNHOZ	018.086.014.000	101-2681935/2009	R$ 279,95	25082009	22261/2005/SB
JOAO PRADO MUNHOZ	018.086.014.000	705-2685126/2009	R$ 448,80	25082009	22261/2005/SB
JOAO RAIMUNDO DA SILVA	524.015.010.000	101-2684892/2009	R$ 57,80	25082009	234/2002/SB
JOAO RICARDO SIQUEIRA	116.435-0	710-2688017/2009	R$ 285,24	25082009	
JOARA DE CASTRO DOURADO	032.001.031.000	101-2681944/2009	R$ 399,96	25082009	1256/2007/SB
JOARA DE CASTRO DOURADO	032.001.031.000	705-2685183/2009	R$ 352,92	25082009	1256/2007/SB
JOSE AFONSO BARBOSA PINHEIRO	186.196-4	405-2681956/2009	R$ 207,05	15042009	
JOSE AFONSO BARBOSA PINHEIRO	186.196-4	405-2681957/2009	R$ 207,05	15052009	
JOSE ANTONIO DAS NEVES	009.004.042.001	101-2684878/2009	R$ 922,44	25082009	1526/2008/SB

JOSE ANTONIO RAMIRO	187.873-5	406-2685239/2009	R$	86,04	25082009	
JOSE CANDIDO SILVA FILHO	011.078.013.000	705-2685069/2009	R$	349,20	25082009	8628/2003/SB
JOSE CARLOS MACEDO COSTA ME	162.470-9	704-2682084/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
JOSE CARNEIRO DE LIMA	032.068.028.000	101-2685217/2009	R$	787,56	25082009	1909/2008/SB
JOSE CARNEIRO DE LIMA	032.068.028.000	101-2685218/2009	R$	837,36	25082009	1909/2008/SB
JOSE DE OLIVEIRA FILHO	187.923-5	406-2685289/2009	R$	430,32	25082009	
JOSE DE OLIVEIRA SILVA	620.124.018.000	101-2688015/2009	R$	222,03	25082009	1227/2008/SB
JOSE DE OLIVEIRA SILVA	620.124.018.000	101-2688016/2009	R$	290,29	25082009	1227/2008/SB
JOSE DONIZETI DOS SANTOS	187.880-8	406-2685246/2009	R$	114,76	25082009	
JOSE DOS SANTOS	93.515-8	704-2687964/2009	R$	346,42	25082009	93/1997/RR
JOSE FULANETTO	030.015.027.000	101-2685216/2009	R$	452,28	25082009	67/2007/SB
JOSE GILDO GOMES	187.935-9	406-2685301/2009	R$	114,76	25082009	
JOSE INACIO DE OLIVEIRA	027.045.026.000	705-2681912/2009	R$	657,30	25082009	1212/2008/SB
JOSE NILSON FERREIRA MODAS ME	182.075-3	704-2684866/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
JOSE PAULO DA SILVA	027.102.029.000	705-2681899/2009	R$	1.854,30	25082009	377/2003/RG
JOSE PAULO VALERIO COPPINI	003.048.027.000	101-2685211/2009	R$	2.089,20	25082009	7499/2006/SB
JOSE PAULO VALERIO COPPINI	003.048.027.000	101-2687990/2009	R$	251,00	25082009	7499/2006/SB
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO	106.460-6	704-2682091/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
JOSEDILSON MARINHO TOUGA	187.951-0	406-2685317/2009	R$	86,04	25082009	
JOZINEIDE SILVA RAMOS	187.870-0	406-2685236/2009	R$	247,44	25082009	
JR E FC CAFE LTDA ME	172.813-0	704-2682072/2009	R$	459,01	25082009	179/2009/SB
JULIANA CRISTINA BORGES INFORMATICA	177.571-5	406-2681895/2009	R$	247,40	25082009	185/2009/SB
JULIMILLY SUPERMERCADOS LTDA	187.976-6	406-2685342/2009	R$	993,32	25082009	
JULITA SILVA ALVES	187.882-4	406-2685248/2009	R$	247,44	25082009	
KANTEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	187.977-4	406-2685343/2009	R$	229,52	25082009	
L.S. BRASIL COMERCIO E IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	187.905-7	406-2685271/2009	R$	344,28	25082009	
LAERTE DE CARVALHO	006.075.147.000	101-2684877/2009	R$	200,32	25082009	11892/2007/SB
LAURO SALERA	006.027.035.000	101-2681923/2009	R$	189,00	25082009	19692/2007/SB
LAURO SALERA	006.027.035.000	101-2681924/2009	R$	425,52	25082009	19692/2007/SB
LEINNIE VASTT FERREIRA	524.421.028.000	101-2681951/2009	R$	217,28	25082009	20936/2006/SB
LEINNIE VASTT FERREIRA	524.421.028.000	101-2681952/2009	R$	316,92	25082009	20936/2006/SB
LILIAN CRISTINA CAMARGO LOPES	187.909-0	406-2685275/2009	R$	100,40	25082009	
LILIANE CORTEZ MOREIRA - ME	187.895-6	406-2685261/2009	R$	476,92	25082009	
LINADAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	5.571-9	704-2682070/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
LOURIVAL FERREIRA SOBRAL	533.228.007.000	707-2682029/2009	R$	24,09	25082009	7777/2009/SB
LUCIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	187.934-0	406-2685300/2009	R$	349,04	25082009	
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	187.983-9	406-2685349/2009	R$	114,76	25082009	
LUCIANA RONCONI BARBOSA	187.874-3	406-2685240/2009	R$	143,44	25082009	
LUCIANO JOSE DE LIMA	157.403-5	704-2684862/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
LUCIANO PINHEIRO SANTIAGO	187.964-2	406-2685330/2009	R$	86,04	25082009	
LUIS ANTONIO DOS SANTOS	027.039.007.000	705-2681913/2009	R$	1.268,70	25082009	1008/2008/SB
LUIS CARLOS PEIXOTO DE JESUS	534.043.001.000	101-2688012/2009	R$	236,79	25082009	21107/2006/SB
LUIS CARLOS PEIXOTO DE JESUS	534.043.001.000	101-2688013/2009	R$	840,96	25082009	21107/2006/SB
LUIZ ROBERTO BEBER	001.080.028.000	101-2684874/2009	R$	140,00	25082009	3990/1981/SB
LUIZ VIZIOLLI	510.200.037.000	705-2682008/2009	R$	343,08	25082009	20531/2004/SB
M S W EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	704-2685162/2009	R$	10.727,80	25082009	38/2009/SB
M.G. PLASTIFICACAO LTDA - ME	187.919-7	406-2685285/2009	R$	344,28	25082009	
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684908/2009	R$	117,66	15082004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684909/2009	R$	117,66	15092004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684910/2009	R$	117,66	15102004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684911/2009	R$	117,66	15112004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684912/2009	R$	117,66	15122004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684913/2009	R$	117,66	15012005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684914/2009	R$	132,26	15022005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684915/2009	R$	132,26	15032005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684916/2009	R$	132,26	15042005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684917/2009	R$	132,26	15052005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684918/2009	R$	132,26	15062005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684919/2009	R$	132,26	15072005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684920/2009	R$	132,26	15082005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684921/2009	R$	132,26	15092005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684922/2009	R$	132,26	15102005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684923/2009	R$	132,26	15112005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684924/2009	R$	132,26	15122005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684925/2009	R$	132,26	15012006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684926/2009	R$	133,86	15022006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684927/2009	R$	133,86	15032006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684928/2009	R$	133,86	15042006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684929/2009	R$	133,86	15052006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684930/2009	R$	133,86	15062006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684931/2009	R$	133,86	15072006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684932/2009	R$	133,86	15082006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684933/2009	R$	133,86	15092006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684934/2009	R$	133,86	15102006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684935/2009	R$	133,86	15112006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684936/2009	R$	133,86	15122006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684937/2009	R$	133,86	15012007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684938/2009	R$	138,98	15022007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684939/2009	R$	138,98	15032007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684940/2009	R$	138,98	15042007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684941/2009	R$	138,98	15052007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684942/2009	R$	138,98	15062007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684943/2009	R$	138,98	15072007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684944/2009	R$	138,98	15082007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684945/2009	R$	138,98	15092007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684946/2009	R$	138,98	15102007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684947/2009	R$	138,98	15112007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684948/2009	R$	138,98	15122007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684949/2009	R$	138,98	15012008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684950/2009	R$	149,76	15022008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684951/2009	R$	149,76	15032008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684952/2009	R$	149,76	15042008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684953/2009	R$	149,76	15052008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684954/2009	R$	149,76	15062008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684955/2009	R$	149,76	15072008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684956/2009	R$	149,76	15082008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684957/2009	R$	149,76	15092008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684958/2009	R$	149,76	15102008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684966/2009	R$	157,36	15082004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684967/2009	R$	157,36	15092004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684968/2009	R$	157,36	15102004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684969/2009	R$	157,36	15112004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684970/2009	R$	157,36	15122004	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684971/2009	R$	157,36	15012005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684972/2009	R$	181,74	15022005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684973/2009	R$	181,74	15032005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684974/2009	R$	181,74	15042005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684975/2009	R$	181,74	15052005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684976/2009	R$	181,74	15062005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684977/2009	R$	181,74	15072005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684983/2009	R$	181,74	15082005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684984/2009	R$	181,74	15092005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684985/2009	R$	181,74	15102005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684986/2009	R$	181,74	15112005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684987/2009	R$	181,74	15122005	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684988/2009	R$	181,74	15012006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684989/2009	R$	229,72	15022006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684990/2009	R$	229,72	15032006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684991/2009	R$	229,72	15042006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684992/2009	R$	229,72	15052006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684993/2009	R$	229,72	15062006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2684994/2009	R$	229,72	15072006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685020/2009	R$	229,72	15082006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685021/2009	R$	229,72	15092006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685022/2009	R$	229,72	15102006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685023/2009	R$	229,72	15112006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685024/2009	R$	229,72	15122006	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685025/2009	R$	229,72	15012007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685026/2009	R$	262,94	15022007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685027/2009	R$	262,94	15032007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685028/2009	R$	262,94	15042007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685029/2009	R$	262,94	15052007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685030/2009	R$	262,94	15062007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685031/2009	R$	262,94	15072007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685038/2009	R$	262,94	15082007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685039/2009	R$	262,94	15092007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685040/2009	R$	262,94	15102007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685041/2009	R$	262,94	15112007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685042/2009	R$	262,94	15122007	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685043/2009	R$	262,94	15012008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685044/2009	R$	292,24	15022008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685045/2009	R$	292,24	15032008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685046/2009	R$	292,24	15042008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685047/2009	R$	292,24	15052008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685048/2009	R$	292,24	15062008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685049/2009	R$	292,24	15072008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685056/2009	R$	292,24	15082008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685057/2009	R$	292,24	15092008	38/2009/SB
M.S.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	104.867-8	405-2685058/2009	R$	292,24	15102008	38/2009/SB
MANOEL GABRIEL DA SILVA	030.015.039.000	101-2682124/2009	R$	831,84	25082009	282/2007/SB
MANOEL GOMES BEZERRA	187.929-4	406-2685295/2009	R$	114,72	25082009	
MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA	187.927-8	406-2685293/2009	R$	129,08	25082009	
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681975/2009	R$	215,22	15082004	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681976/2009	R$	215,22	15092004	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681977/2009	R$	215,22	15102004	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681978/2009	R$	215,22	15112004	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681979/2009	R$	215,22	15122004	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681980/2009	R$	215,22	15012005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681981/2009	R$	241,94	15022005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681982/2009	R$	241,94	15032005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681983/2009	R$	241,94	15042005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681984/2009	R$	241,94	15052005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681985/2009	R$	241,94	15062005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681986/2009	R$	241,94	15072005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681995/2009	R$	241,94	15082005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681996/2009	R$	241,94	15092005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681997/2009	R$	241,94	15102005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681998/2009	R$	241,94	15112005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2681999/2009	R$	241,94	15122005	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682000/2009	R$	241,94	15012006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682001/2009	R$	244,86	15022006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682002/2009	R$	244,86	15032006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682003/2009	R$	244,86	15042006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682004/2009	R$	244,86	15052006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682005/2009	R$	244,86	15062006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682006/2009	R$	244,86	15072006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682009/2009	R$	244,86	15082006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682010/2009	R$	244,86	15092006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682011/2009	R$	244,86	15102006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682012/2009	R$	244,86	15112006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682013/2009	R$	244,86	15122006	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682014/2009	R$	244,86	15012007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682015/2009	R$	254,23	15022007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682016/2009	R$	254,23	15032007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682017/2009	R$	254,23	15042007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682018/2009	R$	254,23	15052007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682019/2009	R$	254,23	15062007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	405-2682020/2009	R$	254,23	15072007	38/2009/SB
MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA ME	77.020-5	704-2682025/2009	R$	5.208,21	25082009	38/2009/SB
MARCIA DE ARAUJO GONCALVES	510.114.015.000	705-2681910/2009	R$	771,60	25082009	2099/2008/SB
MARCIO BAROTTI	002.029.005.000	101-2685209/2009	R$	2.231,16	25082009	942/2008/SB
MARCIO BAROTTI	002.029.005.000	101-2685210/2009	R$	2.367,72	25082009	942/2008/SB
MARCIO CONSENTINO	521.031.015.000	705-2685182/2009	R$	1.233,90	25082009	708/2007/SB
MARCO ANTONIO GIOVANNI BORGES	033.088.081.000	101-2688007/2009	R$	423,96	25082009	8870/1990/SB
MARCO AURELIO MOLERO RODRIGUES	021.048.122.000	101-2684881/2009	R$	232,47	25082009	16416/2005/SB
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	033.002.019.000	705-2681864/2009	R$	92,34	25082009	10151/2007/SB
MARIA APARECIDA PELEGRINO	533.331.054.000	101-2682135/2009	R$	262,24	25082009	12617/2002/SB
MARIA CRISTINA RIBEIRO LOPEZ	187.932-4	406-2685298/2009	R$	100,40	25082009	
MARIA DA NEVES DE SANTANA	018.101.098.000	101-2681936/2009	R$	77,04	25082009	6714/2006/SB
MARIA DA NEVES DE SANTANA	018.101.098.000	101-2681937/2009	R$	66,20	25082009	6714/2006/SB
MARIA DA PENHA LIMA	533.302.017.000	101-2684896/2009	R$	246,70	25082009	4729/2000/SB
MARIA DA PENHA LIMA	533.302.017.000	101-2684897/2009	R$	372,84	25082009	4729/2000/SB
MARIA DAS GRACAS	512.026.044.000	101-2685223/2009	R$	142,60	25082009	15146/2005/SB
MARIA DE LOURDES PAULA SILVA	187.911-1	406-2685277/2009	R$	100,40	25082009	
MARIA SANCHES MUNIZ	027.094.013.000	705-2685052/2009	R$	429,42	25082009	19570/2006/SB
MARIA SUELI ALEGRETTE DE ALMEIDA	027.086.019.000	101-2687999/2009	R$	972,96	25082009	19195/2006/SB
MARIA SUELI ALEGRETTE DE ALMEIDA	027.086.019.000	101-2688000/2009	R$	1.086,72	25082009	19195/2006/SB
MARILENE MARION MADEIRA	027.005.107.000	705-2681914/2009	R$	373,44	25082009	958/2008/SB
MARILIA GONCALVES DE MORAES	187.921-9	406-2685287/2009	R$	100,40	25082009	
MARIO DA SILVA LOPES	029.048.026.000	101-2681941/2009	R$	1.214,16	25082009	250/2009/SB
MARIO GUSTAVO ESCARDIN	001.067.095.000	101-2681919/2009	R$	298,20	25082009	8236/2007/SB
MARIO GUSTAVO ESCARDIN	001.067.095.000	101-2681920/2009	R$	922,92	25082009	8236/2007/SB
MARIO MOREIRA SILVA	620.115.057.000	101-2681955/2009	R$	274,78	25082009	22196/2003/SB
MARLEIDE DE FRANCA FERNANDES SILVA	533.302.019.000	101-2684900/2009	R$	1.006,56	25082009	4733/2000/SB
MARLEIDE DE FRANCA FERNANDES SILVA	533.302.019.000	101-2684901/2009	R$	1.071,96	25082009	4733/2000/SB
MARLI VENTURA CAMARGO	533.302.016.000	101-2684894/2009	R$	625,56	25082009	4729/2000/SB
MARLI VENTURA CAMARGO	533.302.016.000	101-2684895/2009	R$	688,44	25082009	4729/2000/SB
MARLI VIEIRA MENDES RIBEIRO	187.965-0	406-2685331/2009	R$	114,76	25082009	
MARTINES E CASTRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME	187.901-4	406-2685267/2009	R$	57,38	25082009	
MASSAO MIYAKAWA	524.103.027.000	101-2688010/2009	R$	89,58	25082009	327/2009/SB
MASSAO MIYAKAWA	524.103.027.000	101-2688011/2009	R$	6.112,44	25082009	327/2009/SB
MAURICIO FLAVIO FERREIRA GOMES	524.035.066.000	101-2685226/2009	R$	53,48	25082009	869/2008/SB
MAURICIO FLAVIO FERREIRA GOMES	524.035.066.000	101-2685227/2009	R$	31,68	25082009	869/2008/SB
MBR SERVICOS CONTABEIS LTDA ME	187.968-5	406-2685334/2009	R$	114,76	25082009	
MEGA MAD COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA ME	166.197-3	704-2681909/2009	R$	796,07	25082009	179/2009/SB
MEGA MAD COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA-ME	166.197-3	406-2681906/2009	R$	398,00	25082009	185/2009/SB
MILTON BIGUCCI	010.039.070.000	101-2682118/2009	R$	2.385,24	25082009	14591/2003/SB
MILTON RODRIGUES SALMAZIO	030.012.088.000	101-2681942/2009	R$	191,45	25082009	21708/2006/SB
MILTON RODRIGUES SALMAZIO	030.012.088.000	101-2681943/2009	R$	301,20	25082009	21708/2006/SB
MIRANDA SETTI CHRISTOL	001.031.014.000	101-2682108/2009	R$	115,80	25082009	8322/2005/SB
M2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	187.893-0	406-2685259/2009	R$	459,00	25082009	
N & V EQUIPAMENTOS DE MUSCULACAO E FITNESS LTDA	187.958-8	406-2685324/2009	R$	591,68	25082009	
NEROPE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	187.956-1	406-2685322/2009	R$	57,38	25082009	
NESHER VIDROS COM. E INSTALACAO LTDA ME	187.916-2	406-2685282/2009	R$	459,00	25082009	
NESSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	187.984-7	406-2685350/2009	R$	812,80	25082009	
NEUZA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ALENCAR	103.222-4	704-2687950/2009	R$	692,85	25082009	1007/1998/RR
NEUZA CRISTINA JUSTO PINHEIRO	187.920-0	406-2685286/2009	R$	114,76	25082009	
NILO RODRIGUES DOS SANTOS	021.052.043.002	101-2682121/2009	R$	219,90	25082009	7466/2005/SB
ODETE MARQUES DOS SANTOS CAMPOS	013.022.022.000	101-2681927/2009	R$	641,40	25082009	20745/2007/SB
ODETE MARQUES DOS SANTOS CAMPOS	013.022.022.000	101-2681928/2009	R$	770,04	25082009	20745/2007/SB
OPTICA MARECHAL PLAZA COM.ART.OTICOS LTDA EPP	187.936-7	406-2685302/2009	R$	247,44	25082009	
OSCAR ENNE DO NASCIMENTO	033.039.048.000	101-2688003/2009	R$	189,77	25082009	21698/2008/SB
OSCAR ENNE DO NASCIMENTO	033.039.048.000	101-2688004/2009	R$	830,16	25082009	21698/2008/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	025.097.015.000	101-2685214/2009	R$	56,58	25082009	9299/2007/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	025.097.015.000	101-2685215/2009	R$	54,94	25082009	9299/2007/SB
OSVALDO FUAD ASSAD	029.002.017.000	101-2682123/2009	R$	76,32	25082009	6927/1997/SB
OSWALDO MARTINS DE LISBOA	620.124.010.000	101-2684904/2009	R$	268,50	25082009	747/2008/SB
OTACILIO ALVES DA PAIXAO	016.039.042.000	101-2687991/2009	R$	125,25	25082009	5692/1996/SB
OTACILIO ALVES DE LIMA	187.940-5	406-2685306/2009	R$	545,08	25082009	
OTONIEL LUCIANO RIBEIRO	013.004.019.000	101-2681926/2009	R$	1.194,00	25082009	346/2009/SB
P. HENRIQUE DUARTE ME	187.979-0	406-2685345/2009	R$	229,52	25082009	
P.J.L. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	187.973-1	406-2685339/2009	R$	362,16	25082009	
PAULA ORTIS	162.077-0	704-2684826/2009	R$	430,32	25082009	179/2009/SB
PAULO DE CARDOSO LIMA	015.030.064.000	101-2681929/2009	R$	3.611,28	25082009	787/1978/SB
PAULO DE CARDOSO LIMA	015.030.064.000	101-2681930/2009	R$	448,32	25082009	787/1978/SB
PAULO MACKSON LEANDRO	015.037.024.000	101-2682119/2009	R$	361,08	25082009	9138/2003/SB
PAULO MACKSON LEANDRO	015.037.024.000	101-2682120/2009	R$	349,80	25082009	9138/2003/SB
PEDRO CALLEGARO	017.011.044.000	101-2687992/2009	R$	1.468,32	25082009	13400/2008/SB
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	512.022.009.000	101-2685221/2009	R$	135,70	25082009	4849/2004/SB
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	512.022.009.000	101-2685222/2009	R$	854,16	25082009	4849/2004/SB
PERCINDA GIL NASCIMENTO	006.048.061.000	705-2681915/2009	R$	7.955,52	25082009	9968/2007/SB
PRODESIGN PROJETOS MECANICOS LTDA	187.972-3	406-2685338/2009	R$	229,52	25082009	
RAFAEL BENEVIDES	187.891-3	406-2685257/2009	R$	114,76	25082009	
RAFAEL DE MOURA	187.894-8	406-2685260/2009	R$	100,40	25082009	
RAIMUNDO BRITO BATISTA	012.010.026.025	101-2681925/2009	R$	639,60	25082009	21743/2008/SB
RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO	013.003.074.000	705-2682061/2009	R$	870,42	25082009	774/1994/RR
RAUL DAS NEVES JORGE	005.017.055.000	705-2685192/2009	R$	432,78	25082009	1461/2007/SB
RECOTELES REPRES TRANSPORTES E ASSESS LTDA	40.778-0	704-2687909/2009	R$	13.115,12	25082009	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687859/2009	R$	303,06	15082004	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687860/2009	R$	311,06	15092004	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687861/2009	R$	320,66	15102004	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687862/2009	R$	344,86	15112004	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687863/2009	R$	342,46	15122004	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687864/2009	R$	344,86	15012005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687865/2009	R$	387,24	15022005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687866/2009	R$	387,24	15032005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687867/2009	R$	387,24	15042005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687868/2009	R$	387,24	15052005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687869/2009	R$	387,24	15062005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687870/2009	R$	387,24	15072005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687874/2009	R$	387,24	15082005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687875/2009	R$	387,24	15092005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687876/2009	R$	387,24	15102005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687877/2009	R$	387,24	15112005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687878/2009	R$	387,24	15122005	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687879/2009	R$	387,24	15012006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687880/2009	R$	392,32	15022006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687881/2009	R$	392,32	15032006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687882/2009	R$	392,32	15042006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687883/2009	R$	392,32	15052006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687884/2009	R$	392,32	15062006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687885/2009	R$	392,32	15072006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687886/2009	R$	392,32	15082006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687887/2009	R$	392,32	15092006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687888/2009	R$	392,32	15102006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687889/2009	R$	392,32	15112006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687890/2009	R$	392,32	15122006	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687891/2009	R$	392,32	15012007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687892/2009	R$	407,34	15022007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687893/2009	R$	407,34	15032007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687894/2009	R$	407,34	15042007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687895/2009	R$	407,34	15052007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687896/2009	R$	407,34	15062007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687897/2009	R$	407,34	15072007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687898/2009	R$	407,34	15082007	38/2009/SB
RECOTELES REPRES.TRANSPORTES E ASSESS.LTDA	40.778-0	405-2687899/2009	R$	407,34	15092007	38/2009/SB
REGIANE TSCHOPE AVALIACOES	169.938-5	704-2682068/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
REIS RODRIGUES CONTROLE DE ESTOQUE LTDA ME	156.916-3	704-2682069/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
REMAR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/S LTDA	187.889-1	406-2685255/2009	R$	57,38	25082009	
RENASCER CURSOS LIVRES LTDA EPP	96.677-0	704-2682074/2009	R$	1.721,30	25082009	179/2009/SB
RICARDO COSTA CAPUANO	009.082.073.000	101-2682115/2009	R$	4.136,88	25082009	17104/2006/SB
RICARDO COSTA CAPUANO	009.082.074.000	101-2682116/2009	R$	3.442,08	25082009	17104/2006/SB
RICARDO COSTA CAPUANO	009.082.075.000	101-2682117/2009	R$	4.803,84	25082009	17104/2006/SB
ROBERTO DE SOUSA ROCHA	533.244.010.000	101-2682133/2009	R$	210,33	25082009	8895/2005/SB
RODRIGO SOARES BORGES GARCIA	187.981-2	406-2685347/2009	R$	86,04	25082009	
ROGERIO DUARTE TAVARES	187.945-6	406-2685311/2009	R$	100,40	25082009	
ROGERIO LIMA DE ANDRADE AUTOMOVEIS	133.603-7	704-2684839/2009	R$	1.721,30	25082009	179/2009/SB
RONALDO MARQUES PEREIRA	011.062.004.000	705-2684999/2009	R$	404,76	25082009	12461/2006/SB
ROSA AMELIA PHILIPPE DELEGA	001.033.042.000	101-2687982/2009	R$	770,40	25082009	2374/2009/SB
ROSA AMELIA PHILIPPE DELEGA	001.033.042.000	101-2687983/2009	R$	729,60	25082009	2374/2009/SB
ROSANGELA DAMASO TRIGO CONTE	162.208-0	406-2685202/2009	R$	229,48	25082009	10153/2009/SB
ROSANGELA DAMASO TRIGO CONTE	162.208-0	406-2685203/2009	R$	229,48	25082009	10153/2009/SB
ROSANGELA DAMASO TRIGO CONTE	162.208-0	406-2685205/2009	R$	229,48	25082009	10153/2009/SB
ROSANGELA RODRIGUES DE BARROS AVALIACOES	169.940-7	704-2682067/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
RPB APOIO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	172.640-4	704-2682065/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
RUY MARCIO PEREIRA BENTES	187.982-0	406-2685348/2009	R$	143,44	25082009	
SALIM COHEN	004.001.061.000	705-2682063/2009	R$	1.947,42	25082009	15181/1999/SB
SANDRA REGINA GIACOMINI	027.092.037.000	101-2681940/2009	R$	55,78	25082009	11176/1989/SB
SANDRA SAIURI UENO BATISTA	187.871-9	406-2685237/2009	R$	100,40	25082009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681806/2009	R$	399,99	15082007	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681807/2009	R$	399,99	15092007	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681808/2009	R$	399,99	15102007	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681809/2009	R$	399,99	15112007	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681810/2009	R$	399,99	15122007	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681811/2009	R$	399,99	15012008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681812/2009	R$	399,99	15022008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681813/2009	R$	430,99	15032008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681814/2009	R$	430,99	15042008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681815/2009	R$	430,99	15052008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681816/2009	R$	430,99	15062008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681817/2009	R$	430,99	15072008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681818/2009	R$	430,99	15082008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681819/2009	R$	430,99	15092008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681820/2009	R$	430,99	15102008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681821/2009	R$	430,99	15112008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681822/2009	R$	430,99	15122008	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681823/2009	R$	430,99	15012009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681824/2009	R$	473,27	15022009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681825/2009	R$	473,27	15032009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681826/2009	R$	473,27	15042009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681827/2009	R$	473,27	15052009	
SAO LUCAS LEGALIZACOES LTDA	102.975-4	405-2681828/2009	R$	473,27	15062009	
SAUDE ABC SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	109.297-9	704-2682088/2009	R$	2.868,83	25082009	179/2009/SB
SERGIO VIANA SERVICO DE ALOJAMENTO ME	187.961-8	406-2685327/2009	R$	860,64	25082009	
SHARLENE PAES DA SILVA	183.055-4	406-2681868/2009	R$	132,64	25082009	185/2009/SB
SHIRLEY ROSA DO NASCIMENTO - ME	187.967-7	406-2685333/2009	R$	57,38	25082009	
SILVIO DONIZETE DE OLIVEIRA CURSOS	187.970-7	406-2685336/2009	R$	57,38	25082009	
SILVIO GONCALVES DE SOUZA	533.202.036.000	101-2681953/2009	R$	194,74	25082009	8790/2000/SB
SIMONE DE FATIMA DE SOUZA	187.884-0	406-2685250/2009	R$	114,76	25082009	
SOMMER DOGS LTDA ME	100.300-3	704-2681830/2009	R$	688,52	25082009	179/2009/SB
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	510.115.028.000	101-2681947/2009	R$	134,55	25082009	6387/2008/SB
SORAIA R.P.G.TEIXEIRA - ME	187.924-3	406-2685290/2009	R$	229,52	25082009	
SPEEL PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME	165.741-0	704-2684870/2009	R$	286,88	25082009	179/2009/SB
T.M. RUBI COMERCIO DE OCULOS LTDA	187.915-4	406-2685281/2009	R$	698,08	25082009	
TECHVENTURE TREINAMENTO EM ROBOTICA LTDA	187.985-5	406-2685351/2009	R$	57,38	25082009	
TEODORO VESSIO	009.081.014.000	101-2684879/2009	R$	163,20	25082009	4382/1999/SB
TEREZA GOULART DE OLIVEIRA DINIZ	033.033.008.000	705-2681907/2009	R$	1.556,88	25082009	20894/2006/SB
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	009.082.004.000	705-2681876/2009	R$	9.784,26	25082009	1929/1986/RR
TEST COLOR REPR.COM.DE PROD. QUIMICOS LTDA - ME	187.957-0	406-2685323/2009	R$	57,38	25082009	
TI-VHL CONSULTORIA EM TECNOL. DA INFORMACAO LTDA	187.877-8	406-2685243/2009	R$	57,38	25082009	
TIE MATAYOSHI TAMABUKEMI	006.051.070.000	101-2684875/2009	R$	176,68	25082009	2302/1982/SB
TIE MATAYOSHI TAMABUKEMI	006.051.070.000	101-2684876/2009	R$	176,47	25082009	2302/1982/SB
VAGNER MARCELO FERNANDES	021.048.123.000	101-2684882/2009	R$	232,47	25082009	16417/2005/SB
VAGNER MORAES MUNHOZ ORTIZ ME	187.914-6	406-2685280/2009	R$	229,52	25082009	
VALDEMIR CORREIA DE OLIVEIRA	187.974-0	406-2685340/2009	R$	114,76	25082009	
VALDETE RIBEIRO PINTO	025.064.073.000	101-2685212/2009	R$	78,72	25082009	10980/2007/SB
VALDETE RIBEIRO PINTO	025.064.073.000	101-2685213/2009	R$	73,54	25082009	10980/2007/SB

VALDOMIRO FRANCELINO DA SILVA	033.039.060.000	101-2688005/2009	R$	615,96	25082009	1110/2007/SB
VALDOMIRO FRANCELINO DA SILVA	033.039.060.000	101-2688006/2009	R$	730,32	25082009	1110/2007/SB
VELOCE LOGISTICA S.A.	187.887-5	406-2685253/2009	R$	2.868,84	25082009	
VERA CRISTINA YSOYAMA	511.202.007.000	101-2685219/2009	R$	410,76	25082009	21909/2006/SB
VERA CRISTINA YSOYAMA	511.202.007.000	101-2685220/2009	R$	657,00	25082009	21909/2006/SB
VERIDIANA FERREIRA LUCIANO E SILVA.	187.925-1	406-2685291/2009	R$	71,72	25082009	
VILLA EUGENIO RESTAURANTE LTDA EPP	187.928-6	406-2685294/2009	R$	114,76	25082009	
VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	187.939-1	406-2685231/2009	R$	573,76	25082009	
VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	187.939-1	406-2685234/2009	R$	286,88	25082009	
VIRGILIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	187.939-1	406-2685305/2009	R$	573,76	25082009	
WAGNER GARCIA DA ROCHA ME	187.908-1	406-2685274/2009	R$	1.434,40	25082009	
WALDOMIRO DE AGOSTINI	003.048.065.001	101-2681921/2009	R$	592,80	25082009	874/2009/SB
WALDOMIRO JOSE DE DEUS	006.024.071.000	101-2682113/2009	R$	657,12	25082009	7405/2007/SB
WALLEY ADRIANO DA SILVA	184.699-0	406-2681902/2009	R$	132,64	25082009	185/2009/SB
WILLIAMS ALVES DE SOUZA	187.896-4	406-2685262/2009	R$	186,48	25082009	
YOUSSEF ADEL ABOU ARABI	187.912-0	406-2685278/2009	R$	172,12	25082009	
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685359/2009	R$	74,00	15112004	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685360/2009	R$	74,00	15122004	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685361/2009	R$	83,18	15022005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685362/2009	R$	83,18	15032005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685363/2009	R$	83,18	15042005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685364/2009	R$	83,18	15052005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685365/2009	R$	83,18	15062005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685366/2009	R$	83,18	15072005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685367/2009	R$	83,18	15082005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685368/2009	R$	83,18	15092005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685369/2009	R$	83,18	15102005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685370/2009	R$	83,18	15112005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685371/2009	R$	83,18	15122005	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685372/2009	R$	83,18	15012006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685373/2009	R$	84,18	15022006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685374/2009	R$	84,18	15032006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685375/2009	R$	84,18	15042006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685376/2009	R$	84,18	15052006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685377/2009	R$	84,18	15062006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685378/2009	R$	84,18	15072006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685379/2009	R$	84,18	15082006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685380/2009	R$	84,18	15092006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685381/2009	R$	84,18	15102006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685382/2009	R$	84,18	15112006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685383/2009	R$	84,18	15122006	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685384/2009	R$	84,18	15012007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685385/2009	R$	87,41	15022007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685386/2009	R$	87,41	15032007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685387/2009	R$	87,41	15042007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685388/2009	R$	87,41	15052007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685389/2009	R$	87,41	15062007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685390/2009	R$	87,41	15072007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685391/2009	R$	87,41	15082007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685392/2009	R$	87,41	15092007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685393/2009	R$	87,41	15102007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685394/2009	R$	87,41	15112007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685395/2009	R$	87,41	15122007	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685396/2009	R$	87,41	15012008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685397/2009	R$	94,18	15022008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685398/2009	R$	94,18	15032008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685399/2009	R$	94,18	15042008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685400/2009	R$	94,18	15052008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685401/2009	R$	94,18	15062008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685402/2009	R$	94,18	15072008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685403/2009	R$	94,18	15082008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685404/2009	R$	94,18	15092008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	405-2685405/2009	R$	94,18	15102008	38/2009/SB
ZENIT POLAR REPRESENTACOES S/C LTDA	107.289-7	704-2685416/2009	R$	2.336,44	25082009	38/2009/SB

SF.1, 20 DE JULHO DE 2009
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 119/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA
068063 0 - ANA MARIA DA CRUZ
160205 5 - ANTARTICO BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP
148479 6 - ANTONIO ALEXANDRE CARBONELLI
163000 8 - CEPO CENTRO POLI ODONTOLOGICO S/C LTDA
046837 1 - COMERCIAL CONDOR LTDA
170626 8 - DENIS RICARDO ANDRADE SILVA
156266 5 - ENGEFLAK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
122185 0 - ESM SERVICOS S/C LTDA-ME
145258 4 - GAT INFORMATICA LTDA
169907 5 - GILIARD DE JESUS
167389 0 - GILVANE NEVES MENDONCA
149070 2 - HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
154229 0 - KUEHNE + NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA
169456 1 - KUEHNE+NAGEL ARMAZENS GERAIS LTDA.
101712 8 - MARIA JOSE LOPES DE ANDRADE
155726 2 - MEDIAL SAUDE S/A
178777 2 - PH.D.NUTRIPREMIUM DISTR. DE PRODUTOS DIVERSOS LT
117572 6 - PRAMA SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
165813 1 - SE VIDROS-COM. DE VIDROS E SERV. DE JAT. LTDA ME
176258 3 - SEMPRE TELECOMUNICACAO LTDA
150225 5 - STRONG TECHNOLOGY COM.E SERV.EM INFORMATICA LTDA
054369 1 - VERA LUCIA DA CRUZ
054369 1 - VERA LUCIA DA CRUZ

SF-112, 20 DE JULHO DE 2009
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 027/2.009

Nos termos da legislação vigente, fica o **CONTRIBUINTE** abaixo **CIENTIFICADO** da decisão exarada pelo **SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
A M & MASS INFORMÁTICA LTDA - ME SB-05.551/2009

SF-201.3, 16 de julho de 2.009.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RECEITAS ARRECADADAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
(art. 256 da Constituição Estadual)

Período: 2° Trimestre 2009

	DESTINAÇÃO %	RECEITAS ARRECADADAS NO TRIMESTRE	VALOR DESTINADO	RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O TRIMESTRE	VALOR DESTINADO
A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**282.741.902,69**	**71.856.084,05**	**711.827.880,91**	**179.909.601,45**
IMPOSTOS MUNICIPAIS		**109.263.957,90**	**27.315.989,48**	**294.071.536,48**	**73.517.884,12**
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	25%	32.285.291,43	8.071.322,86	136.943.948,27	34.235.987,07
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25%	5.699.444,80	1.424.861,20	11.332.968,01	2.833.242,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	25%	47.853.093,21	11.963.273,30	98.335.857,99	24.583.964,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	25%	12.093.658,38	3.023.414,60	23.531.745,48	5.882.936,37
Dívida Ativa de Impostos e Atualização da Dívida Ativa de Impostos	25%	9.939.234,00	2.484.808,50	19.074.621,09	4.768.655,27
Multa/Juros provenientes de impostos (fora do prazo e dívida ativa)	25%	1.393.236,08	348.309,02	4.852.395,64	1.213.098,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		**10.017.758,60**	**2.504.439,65**	**19.575.158,99**	**4.893.789,75**
Fundo de Participação dos Municípios	25%	8.781.870,55	2.195.467,64	17.094.670,49	4.273.667,62
Imposto Territorial Rural	25%	3.641,87	910,47	5.684,68	1.421,17
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	25%	1.232.246,18	308.061,55	2.474.803,82	618.700,96
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		**161.899.375,02**	**40.474.843,76**	**395.577.677,15**	**98.894.419,29**
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	25%	148.749.546,11	37.187.386,53	300.111.619,09	75.027.904,77
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	25%	12.074.380,50	3.018.595,13	93.196.040,32	23.299.010,08
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	25%	1.075.448,41	268.862,10	2.270.017,74	567.504,44
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		**1.560.811,17**	**1.560.811,17**	**2.603.508,29**	**2.603.508,29**
Conta LDB (Ens. Fundamental, Ed. Infantil, EJA e Ed. Especial)	100%	1.560.811,17	1.560.811,17	2.603.508,29	2.603.508,29
B) RECURSOS DO FUNDEB (RETORNO)		**39.139.683,74**	**39.139.683,74**	**83.208.072,83**	**83.208.072,83**
Recursos Recebidos do Fundeb	100%	39.079.647,78	39.079.647,78	83.027.097,08	83.027.097,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	100%	60.035,96	60.035,96	180.975,75	180.975,75
C) RECURSOS ADICIONAIS DO ENSINO		**7.979.017,67**	**7.979.017,67**	**16.000.173,08**	**16.000.173,08**
SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)		**4.952.897,73**	**4.952.897,73**	**11.492.417,42**	**11.492.417,42**
Cota Municipal	100%	4.952.897,73	4.952.897,73	11.492.417,42	11.492.417,42
CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS		**2.647.823,70**	**2.647.823,70**	**3.795.955,25**	**3.795.955,25**
Transporte Escolar	100%	-	-	18.844,65	18.844,65
Programa Nacional de Alimentação Escolar	100%	2.277.805,20	2.277.805,20	3.037.073,60	3.037.073,60
Merenda Escolar - Subvenção - Convênio	100%	370.018,50	370.018,50	740.037,00	740.037,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		**378.296,24**	**378.296,24**	**711.800,41**	**711.800,41**
Salário Educação - Cota Municipal	100%	369.907,68	369.907,68	687.072,86	687.072,86
Transporte Escolar	100%	74,79	74,79	79,56	79,56
Programa Nacional de Alimentação Escolar	100%		-	15.571,95	15.571,95
Programa de Educação de Jovens e Adultos	100%	449,05	449,05	1.211,32	1.211,32
Merenda Escolar - Subvenção - Convênio	100%	7.864,72	7.864,72	7.864,72	7.864,72
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS		**7.979.017,67**	**7.979.017,67**	**16.000.173,08**	**16.000.173,08**
TOTAL GERAL DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			**118.974.785,46**		**279.117.847,36**

RESUMO

TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO (Ens. Fundamental, Ed. Infantil, EJA e Ed. Especial)	**71.856.084,05** / **179.909.601,45**
TOTAL DE RECURSOS FUNDEB	**39.139.683,74** / **83.208.072,83**
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS	**7.979.017,67** / **16.000.173,08**
TOTAL GERAL DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**118.974.785,46** / **279.117.847,36**
RETENÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E DA UNIÃO AO FUNDEB	**(34.383.426,72)** / **(83.030.567,23)**
TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EDUCAÇÃO	**84.591.358,74** / **196.087.280,13**

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe da Seção de Contabilidade

Fonte: Balancete da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº GSS 03/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009

Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2052 de 6 de julho de 1973.

Resolve:

1. Instaurar sindicância para apuração de fatos relatados no processo SB 10981/09
2. Indicar para compor a referida sindicância os membros:

Fernando Sfair Kinker, matrícula nº 34.478-4
Homero Nepomuceno Duarte, matrícula nº 23.586-6
Francisco Torres Troccoli, matrícula nº 34.541-3

2. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Fernando Sfair Kinker.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - Termo de Convênio n.º SS 002/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM n.º 10.005/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS - FUNCRAF ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: execução de serviços técnicos profissionais especializados de assistência à saúde na área de fissura labiopalatina e deficiência auditiva; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de julho de 2009; VALOR GLOBAL: R$ 3.498.424,24.
São Bernardo do Campo, 021 de julho de 2009

DR. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00058/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684855/2009	R$ 319,56	25082009	
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684856/2009	R$ 110,62	16072009	
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684857/2009	R$ 319,56	25082009	
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684858/2009	R$ 319,56	25082009	
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684859/2009	R$ 319,56	25082009	
AD ESTETICA CANINA LTDA - ME	137.948-8	407-2684860/2009	R$ 319,56	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685459/2009	R$ 393,32	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685460/2009	R$ 393,32	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685461/2009	R$ 393,32	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685462/2009	R$ 393,32	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685463/2009	R$ 393,32	25082009	
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	112.575-3	407-2685464/2009	R$ 393,32	25082009	
EDSON GABRIEL MERCADO LTDA - ME	187.781-0	407-2682026/2009	R$ 294,96	25082009	
EMERSON MOROMIZATO ME	187.648-1	407-2685454/2009	R$ 258,12	25082009	
MAP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	174.634-0	407-2684821/2009	R$ 163,88	25082009	
MAP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	174.634-0	407-2684822/2009	R$ 393,32	25082009	
MAP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	174.634-0	407-2684823/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681885/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681887/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681889/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681890/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681892/2009	R$ 393,32	25082009	
MERCADINHO CURUMIM LTDA	30.291-0	407-2681893/2009	R$ 393,32	25082009	
TRANSPORTADORA REINAMI LTDA	129.553-5	407-2685200/2009	R$ 57,36	25082009	
TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4.954-9	407-2685180/2009	R$ 110,62	17072009	

SS.3, 21 DE JULHO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 059/2009

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05672/01	Hospital Ifor Ltda.
18723/01	Tereza Beauty Comércio de Cosméticos Ltda. ME.
24582/01	Mater Baby Saúde Materno Infantil Ltda.
01334/02	Fernando Manuel Carreira Domigues Tavares
01572/02	Ana Helena Pereira Rodrigues
15696/04	Osteolink Produtos Médicos Ltda.
02402/05	Biocenter Laboratório Clínico Ltda.
15290/07	Centro de Nutrição "Avançada" Terapia Médico-Nutricional Ltda.
09828/08	Núcleo de Recreação Infantil Magia Ltda. ME.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05371/01 - Tec Lab Medicina Diagnóstica S/A. (Tecnolab Unidade II) - Posto de Coleta Descentralizado de Laboratório de Análises Clínicas, em nome de Luiz Carlos de Angelis, CRBM.: 0126/SP.

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05371/01 - Tec Lab Medicina Diagnóstica S/A. (Tecnolab Unidade II) - Posto de Coleta Descentralizado de Laboratório de Análises Clínicas, em nome de Rafaela Bacci Amaral, CRBM.: 11.144/SP.

Proc. 28729/02 - Tec Lab Medicina Diagnóstica S/A. (Tecnolab Unidade VIII) - Posto de Coleta Descentralizado de Laboratório de Análises Clínicas, em nome de Alessandra Vanzella, CRBio.: 47390-P/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DEP Serviços de Dedetização Ltda ME	AIF Série D/09 Nº 16
Sergio Roberto Nunes da Costa Drogaria ME.	AIP Série B/09 Nº 50
Instituto de Doenças Renais Ltda	AIP/TRM Série C/09 Nº 37
Clinica Veterinária Dr. Valter Hato Ltda.	AIP/TRM Série C/09 Nº 43

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
Proc. 10404/01 - Mercearia e Lanchonete Santa Cecília S. B. Campo Ltda. ME., Licença n.º 412/06.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
06971/01 - Xu Li Comércio Importação e Exportação Ltda. - Licença n.º 434/07 e Termo n.º 528/07.

Proc. 10013/01 - Instituto de Cardiologia do ABC Ltda. - Licença n.º 079/06, Termo n.º 105/06.

CANCELAMENTO DE CEVS
06971/01 - Xu Li Comércio Importação e Exportação Ltda. - CEVS n.º 354870801- 464-000016-1-9
Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 10013/01 - Instituto de Cardiologia do ABC Ltda. - CEVS n.º 354870801- 863-000738-1-4
Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 10404/01 - Mercearia e Lanchonete Santa Cecília S. B. Campo Ltda. ME. - CEVS n.º 354870801-471-000027-1-2
Motivo: Encerramento de atividades

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)
13633-01 Sermesp Serviços Médicos Especializados Ltda.
16578-04 Clínica de Cirurgia Plástica Masayuki S/S. Ltda.
Comunicados
05738-01 Austin Med. Assist. Médica Ltda.
09548-01 DNA Laboratório de Patologia Clínica S/C Ltda.
09634-06 Dental Lince Com. de Prod. Odontológica Ltda. ME. (2)
06429-07 Bombril S/A.
07727-07 Indústrias Arteb S/A.
11220-07 Elcio Yamamoto
08456-09 João Ricardo Siqueira
Cancelamento de multa
00754-05 Ana Maria de Oliveira

SS.3, em 23 de Julho de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 024/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
GERALDO NILO DE SIQUEIRA		708-2681963/2009	R$ 57,36	25082009	12286/2004/SB
JOSE DE MOURA CARVALHO		708-2684907/2009	R$ 178,16	25082009	3472/1990/RR

SU.3, 21 DE JULHO DE 2009
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 027/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Proceder à remoção de obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. BOURG LE REINE	501.254	60 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
COOPERATIVA HABITACIONAL SÃO BERNARDO	501.258	5 dias
JORGE ROBERTO LOPES FRANCISCO	501.259	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. SÃO SILVESTRE	501.247	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CORSEGA	501.255	60 dias
A/C SR. SÍNDICO CJ. ARQ. BORDA DO CAMPO	501.262	60 dias
METRA SISTEMA METR. DE TRANSPORTES LTDA	501.267	60 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAX PÃO ITALIANO PANIFICADORA LTDA ME	501.256	Imediato
CASARI IMOBILIÁRIA E ADM. DE BENS S/S LTDA	501.257	Imediato

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	501.263	Imediato
DAVID E VAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	501.264	5 dias
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME	501.265	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR EXPEDICIONÁRIO LTDA ME	103.865	Imediato
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	501.269	

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR EXPEDICIONÁRIO LTDA ME	103.864	15 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
FIT 35 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	501.232
FIT 35 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	501.233
ASS. M.N.H., C.M.A.B.R. DA R. OESTE DE DIADEMA	501.234
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SBC.	501.235
ASS. M.N.H., C.M.A.B.R. DA R. OESTE DE DIADEMA	501.236
MZM 01 INCORPORACÃO LTDA	501.251

Assunto: Por não ter removido obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANNITA RODRIGUES PLEZ	501.260

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
ARLINDO PRIMO MARGONARI	501.238
NILTON FARIA	501.239
JACI ZAPATERRA BIZELLA	501.240
SILVIO PAPARONI	501.241
MARIA DE FATIMA LOBATO	501.243
MARIA JOSE DE ALMEIDA	501.244
ANTONIO ROBERTO FRARE	501.245
LUCIANO TAKAYASSU TOTAKE	501.248
RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI	501.250
RONALDO TRIVILIN	501.261
VALDIVIA MIOLARO MATTOS	501.268

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI	501.249

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.193
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.194
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.195
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.196
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.197
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.198
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.199
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.200
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.201
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.202
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.203
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.204
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.205
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.206
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.207
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.208
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB. SPE LT	501.209
BETEL IMOVEIS LTDA-EPP	501.210
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.211
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.212
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.213
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.214
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.215
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.217
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.218
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.219
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.220
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.221
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA	501.222
DIVA TODOROVICH	501.223
DIVA TODOROVICH	501.224
DIVA TODOROVICH	501.225
DIVA TODOROVICH	501.226
AMAURI DOS SANTOS CENTRO AUTOMOTIVO	501.228
AMAURI DOS SANTOS CENTRO AUTOMOTIVO	501.229
SERVERS INFORMATICA LTDA ME	501.230
DIVA TODOROVICH	501.231
AMAURI DOS SANTOS CENTRO AUTOMOTIVO	501.252

São Bernardo do Campo, 24 de Julho de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

EDITAL Nº 32/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
10.203/09-SB	ILDA MOREIRA DA SILVA LONGO
10.254/09-SB	ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO
10.575/09-SB	BENEDITO DE OLIVEIRA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
05.366/09-SB	JOSÉ BARRETO
09.222/09-SB	SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA
09.586/09-SB	MARIA LUCIANA BARROS
09.707/09-SB	GENIVALDO ROCHA DA SILVA
09.793/09-SB	AURELINA ALVES MIRANDA
10.018/09-SB	GILBERTO GRECCO
10.033/09-SB	ELZA CARMEM CIANCIULLI
10.372/09-SB	JERUSA CARVALHO DE OLIVEIRA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
06.719/08-SB	ROSALINA MARIA DA SILVA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
07.909/09-SB	CARLA ROBERTA TORTORELLI

Assunto: Cópia de Inteiro Teor
Processo **Interessado**
09.670/07-SB FRANCISCO CARLOS ROSSI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
07.521/09-SB OSÉIAS ANTONIO DA SILVA
08.444/09-SB ADILSON TASSI
12.952/07-SB SÃO JOAQUIM S/A ADM. E PARTICIPAÇÕES

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
15.211/07-SB MARCO ANTONIO COLPI

24 de Julho de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS
EDITAL N.00221/2009

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELIO ANTUNES DE ALMEIDA	001.031.058.000	04
ADELMO PEREIRA DA SILVA	001.064.015.000	05
ADILIO DIAS BRAGA	030.123.004.000	04
ALTAMIRO DONIZETI RODRIGUES	030.124.043.000	04
ANA MARIA ROSSETTO FALOTICO	023.009.017.000	20
ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	030.125.035.000	04
ANTONIO BARREIRO DE MIRANDA	001.123.067.000	04
ARNALDO FERREIRA DE HUNGRIA FILHO	030.120.002.000	04
AUREA FABRINI	001.040.033.000	04
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	001.013.004.000	04
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.004.048.000	04
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.004.009.000	04
BRASQUIMIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	023.053.008.000	04
CARLOS FRASAO	001.004.011.003	04
CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO	001.018.094.000	04
CIBELI XAVIER DA SILVA	001.074.013.000	01
CLEUZA QUERINA AKIYAMA	020.053.046.000	04
DAVID MARSON	025.111.039.000	20
DOMINGOS JORGE PERIN	001.041.019.000	04
EDGARD EVARISTO SETTI	001.070.015.000	04
EDVALDO DUARTE DA SILVA	521.038.040.000	04
ELIEZER DOURADO MARTINS	001.088.044.000	01
ELSON GONCALVES	023.010.051.000	04
ESTER RODRIGUES	013.002.066.000	05
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.031.013.000	04
FRANCISCA DE OLIVEIRA PASCON	030.133.037.000	04
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	030.120.001.000	04
GERTIS CESTARI GASPARINI	001.075.032.000	04
GIULIO ZUCCOLO	001.118.022.000	04
HARUTIUN DERTADIAN	001.078.014.000	04
HENRIQUE CARRETE	001.012.015.002	04
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	04
ITALO SETTI	001.013.019.000	04
IZUMINO HAKIRA	001.012.015.001	04
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	001.014.088.002	04
JOAQUIM MIYAMOTO	025.060.249.000	12
JOSE ALVES DE BARROS NETO	521.048.016.000	04
JULIAO GARCIA GALACHE	010.045.024.001	04
LEONIDAS CORGHI	001.075.020.001	04
LUIS ANDRE DEMARCHI	022.006.015.000	04
LUIZ BARDELLI	001.110.001.000	04
LUIZ CARLOS GRANADO	030.124.064.000	04
MAGAZINE PELICANO LTDA.	001.014.117.000	04
MANOEL GENUINO DA SILVA	030.120.017.000	04
MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	532.062.034.000	06
MARGARETE CATELAN	001.004.005.000	04
MARIA DO CARMO NEVES	030.133.006.000	04
MARIA GUTIERREZ FERNANDEZ DE FERNANDEZ	030.120.029.001	04
MARIA MENEGHEL VILLA	001.030.019.001	04
MARIA ROSA LOPES MEI	024.022.037.000	04
MAXIMILIANO GASQUES	001.031.059.000	04
MICHELE DI LUCA	030.126.006.000	05
MIRANDA SETTI CHRISTOL	001.031.014.000	04
MITO PARTICIPACOES LTDA	001.118.005.000	04
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	001.047.011.000	04
NELSON TOLEDO	521.038.032.000	04
ONDINA MILANI GONZALES DOS SANTOS	001.118.035.000	04
ORLANDO CASADEI	013.012.005.000	04
PAULO ROBERTO SANO	029.053.008.000	04
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	001.002.031.000	04
REMIGIO ALONSO MEIJOME	023.009.010.000	05
SELMA MARIA LOPES VIEIRA	024.059.085.000	04
SERGIO ROBERTO DA SILVA	024.022.072.000	04
THEODORE DEMETRE MEINTANIS	020.065.006.001	04
THEREZA DELTA	001.014.094.000	04
TUYOSSI YOSHIDA	020.062.012.000	04
VALDEVINO SOARES	030.124.066.000	04
VANDERLEI PERATELLI VIDAL	030.133.010.000	04
VERA LUCIA SOARES	024.059.079.000	04
WALDIR BENETTI DE PAULA	021.022.004.000	01
WALDIR CARTOLA DOS SANTOS	023.015.083.000	01
WALDOMIRO PELOSINI	001.004.020.000	04

SU302.1 21 DE JULHO DE 2009
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 19/2009

Pedido de cadastramento de coleta de lixo infectante
Processo Deferido
SB 09867/2009 DC 44 Interessada: Maria Eugenia Kacenko
SB 10084/2009 DC 54 Interessado: Tec Lab Medicina Diagnostica SA
SB 10573/2009 DC 68 Interessado: Alison Vergo Campos Abrão

Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em conseqüência do PREGÃO Nº 164/08, ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009:

Ordem de Serviço n° 01/09 - PC 60257/08 - A01
Manutenção do prédio situado na R. Amazonas, s/nº, Riacho Grande
Início: 24/03/09 Prazo de Execução: 20 dias
Valor Estimado: R$ 145.855,64

Ordem de Serviço n° 02/09 - PC 60257/08 - A02
Reforma do 10º andar do Paço Municipal
Início: 19/05/09 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 206.324,36

Ordem de Serviço n° 03/09 - PC 60257/08 - A03
Levantamento cadastral e planialtimétrico da Praça Fernando de Azevedo
Início: 19/05/09 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 2.111,24

Ordem de Serviço n° 04/09 - PC 60257/08 - A04
Levantamento cadastral e planialtimétrico da Praça Armando Ruivo
Início: 19/05/09 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 3.077.71

Ordem de Serviço n° 05/09 - PC 60257/08 - A05
Levantamento cadastral e planialtimétrico da Praça da Colina
Início: 19/05/09 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 431,09

Ordem de Serviço n° 06/09 - PC 60257/08 - A06
Levantamento cadastral e planialtimétrico da Praça Indu Rovay
Início: 19/05/09 Prazo de Execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 1.602,46

Ordem de Serviço n° 07/09 - PC 60257/08 - A07
Levantamento cadastral e planialtimétrico da Praça Isidoro Marchione
Início: 19/05/09 Prazo de execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 434,49

Ordem de Serviço n° 08/09 - PC 60257/08 - A08
Manutenção e conservação da UBS Mussoline
Início: 15/06/09 Prazo de execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 65.437,46
Ordem de Serviço n° 09/09 - PC 60257/08 - A09
Manutenção e conservação dos alojamentos do CENFORPE
Início: 16/06/09 Prazo de execução: 30 dias
Valor Estimado: R$ 301.460,77

Ordem de Serviço n° 10/09 - PC 60257/08 - A010
Manutenção e conservação do Gabinete do Secretário de Saúde
Início: 24/06/09 Prazo de execução: 05 dias
Valor Estimado: R$ 4.634,41

SU-2, 22 de julho de 2009.
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 28/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/07/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 8739/1993	TOYOTA DO BRASIL LTDA	4061638	1.147,53
SB- 8438/1989	MIRIAM SUCOS E LANCHES LTDA - ME	4061639	114,75
SB- 8438/1989	JAMILE FERNANDEZ CICARELLI	4061640	114,75
SB- 8438/1989	ALOCELL ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA ME	4061641	114,75
SB- 5813/1989	LUCI TEIKO TSUTSUI	4061642	114,75
SB- 5813/1989	ELISABETH LUIZA NOTO ARTIOLI	4061643	114,75
SB-16384/2004	CORDEIRO LOPES & CIA LTDA	4061644	114,75
SB-16384/2004	ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A	4061645	114,75
SB- 2644/2009	EMILIO SANTIN-ESPOLIO	4061646	344,26
SB- 3825/2009	MILTON VALDO RODRIGUEZ	4061647	237,42
SB-25625/2001	WAGNER BORTOLETTO	4061648	344,26
RG- 929/1988	PLASTIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	4061649	573,77
SB- 9536/1999	TECNOCEG - IND. COM. SERV. DE IMPL.RODOV.	4061650	573,77
SB- 8970/2009	MARGIT WITTMANN	4061651	172,13
SB- 8330/1999	AGUA DAS ROCHAS LTDA	4061652	1.147,53

SO.301, 22 de Julho de 2009, - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão -** Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 29/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/08/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 3519/2009	SCARJ FUN. PINT. COM. TINTAS PCS. AUTOM. NVS. US	4061653	229,51
SB- 1821/2004	NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4061654	114,75
RR- 369/1990	ROBERTA APARECIDA DURAN PACHECO	4061655	114,75
RR- 2372/1988	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4061656	229,51
SB- 8824/1998	FARMACIA BIOPHARMA LTDA - ME	4061657	114,75
SB- 3084/1989	ALBERTO CIDALE	4061658	114,75
SB- 3084/1989	VIVIANE MENESES ANDRADE DOS SANTOS CIDALE	4061659	114,75
SB- 3084/1989	NEDI ROSA OLIVETE BIAGGI	4061660	114,75
SB- 8127/1990	AUGUSTO LOURENCO DA SILVA	4061661	114,75
SB-13322/1992	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	4061662	229,51
SB-21038/2007	RWR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. P/ ELETROME	4061663	573,77
SB-27296/2002	ANA CLEIDE DA SILVA FIGUEIREDO - ME	4061664	229,50
SB-13045/1989	JOSE SOARES FERREIRA	4061665	344,25
SB- 8337/2006	AUDIOLIFE COMERCIO E SEG. DO TRABALHO LTDA	4061666	114,75
SB-13876/1988	AGT IMPORT. E DISTR. DE FERRAMENTAS LTDA EPP	4061667	114,75
SB-11818/1996	J3M GESTAO OCUPACIONAL S/S LTDA	4061668	114,75
SB- 5940/2009	T.N. ABC CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA - ME	4061669	114,75
SB-15032/2007	HIDEKI SUGIJIMA ME	4061670	114,75
SB-24177/2002	ALDINO MENEGAT - ME	4061671	114,75
SB-14076/2008	BAZAR E PAPELARIA FABRINI LTDA	4061672	114,75
SB- 1870/1990	BIOMA CONSULTORIA E TREIN. EMPRESARIAL LTD	4061673	114,75
SB- 6481/1995	MAR TECNICA MODELACAO E FER. LTDA	4061674	573,77
SB- 3760/1991	ENGEPLAN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4061675	114,75
SB- 825/1990	COLEGIO SINGULAR SAO BERNARDO LTDA	4061676	573,77
RG- 166/1989	MARIA GILEIDE DE FRANCA NOVAES - ME	4061677	114,75
RG- 166/1989	TIA NINA ROTISSERIE LTDA - ME	4061678	114,75
SB-14165/1992	ALUIZIO GONCALVES DA COSTA	4061679	114,75
SB-14165/1992	JULIANA MARIA BEZERRA	4061680	114,75
SB- 9643/2007	KYARA MIDORI TANAKA	4061681	114,75
SB- 849/2006	ESPACO CIR. ABC COM. DE PROD. CIRURG. LTDA	4061682	114,75
SB- 6014/1993	DE VILLE RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA.-ME	4061683	344,25
SB-17871/2001	JULIO LUIZ SALOMAO	4061684	114,75
SB-12908/2007	GECI ALVES GALINDO	4061685	114,75
SB- 4774/2000	JORDAGAS COM. DE GAS E AGUA MINERAL LTDA EPP	4061686	114,75
SB- 3889/2000	MG EXIM TECNICA LTDA	4061687	344,26
SB- 1119/2009	GYNUSON MEDICINA DIAGNOSTICA S/S LTDA	4061688	229,51
RR- 1643/1991	BACARDI - MARTINI DO BRASIL IND. E COM. LTDA	4061689	1.147,53
SB- 3579/1989	CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA	4061690	229,50
SB-17203/2003	BEAUTY CENTER BY DINNA MORAIS S/S LTDA - ME	4061691	114,75
SB-18656/2008	FR ASSESSORIA EMPR. SOCIEDADE SIMPLES LTDA	4061692	114,75
SB- 5752/1996	ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA - EPP	4061693	344,26
RR- 3480/1992	HAV FERNANDES COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA - ME	4061694	114,75
RR- 3480/1992	PRISMA MODAS LTDA EPP	4061695	114,75
SB-12884/1991	INSTITUTO MAR. ASSES. MEDIC. SEG. TRAB. SS L	4061696	114,75
SB-11875/1988	CONDOMINIO CIVIL CENTER SHOP SAO BERNARDO	4061697	1.147,53
SB-11875/1988	MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA.	4061698	114,75
SB-11875/1988	VANITY JOALHERIA E RELOJOARIA LTDA.-EPP	4061699	114,75
SB-11875/1988	LOJAS RENNER S/A	4061700	573,77
SB-11875/1988	JCM LOTERIAS LTDA. - ME	4061701	114,75
SB-11875/1988	M.D.P. PINCINATO - ME	4061702	114,75
SB-11875/1988	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARANGONI-EPP	4061703	114,75
SB-11875/1988	SCENE CONFECCOES LTDA.	4061704	114,75
SB-11875/1988	LOJAS AMERICANAS S/A	4061705	1.147,53
SB-11875/1988	FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS - ME	4061706	114,75
SB-11875/1988	MARIHA LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA. - EPP	4061707	114,75
SB-11875/1988	VERANDA DO BRASIL COM. DE PERF. E COSM. LTD	4061708	114,75
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.	4061709	114,75
SB-11875/1988	NEIDE PERES JULIANO - EPP	4061710	114,75
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COM.O DE ALIMENTOS LTDA.	4061711	114,75
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.	4061712	229,51
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.	4061713	114,75
SB-11875/1988	TELLERINA COM. DE PRES. E ART.P/ DECORACAO S	4061714	114,75
SB-11875/1988	LOCALIZA RENT A CAR S/A	4061715	114,75
SB-11875/1988	REGINA OKASAKI DE FREITAS - EPP	4061716	114,75
SB-11875/1988	MMARTAN TEXTIL LTDA.	4061717	114,75
SB-11875/1988	ALIA COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA.-EPP	4061718	114,75
SB-11875/1988	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.	4061719	114,75
SB-11875/1988	BEBE DE A A Z COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	4061720	114,75
SB-11875/1988	A A KAWASAKI OTICA LTDA.	4061721	114,75
SB-11875/1988	KARAMELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	4061722	114,75
SB-11875/1988	HELLE NICE BOVI ESCARAZZATI - EPP	4061723	114,75
SB-11875/1988	BGK DO BRASIL S/A	4061724	114,75
SB-11875/1988	VILDNER DE SANTIS - EPP	4061725	114,75
SB-11875/1988	MARA LUCIA VALVERDE FIOROTTI DOS REIS - EPP	4061726	114,75
SB-24047/2001	AMELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4061727	114,75
SB-24047/2001	VITAODONTO ODONTOLOGIA S/S LTDA	4061728	114,75
SB-24047/2001	KLINIKOS S/C LTDA	4061729	114,75
SB-24047/2001	REDLINE CONTACT CENTER E TECNOLOGIA LTDA	4061730	229,51
SB-24047/2001	ANDREA CRISTINA BATISTA RIBEIRO	4061731	114,75
SB-24047/2001	CLINICA DR. JAMIR PIQUINI JR. LTDA	4061732	114,75
SB-24047/2001	CLINICA DE ALERGIA DRA. ESTELLA MARIS LTDA	4061733	114,75
SB-24047/2001	BOGAR RAPOPORT SERVICOS MEDICOS LTDA	4061734	114,75
SB-24047/2001	IRACEMA LOUZA RODRIGUES	4061735	114,75
SB-24047/2001	ART DE TABLE CONS. REP. COM. IMP. EXP. E COM. BE	4061736	114,75
SB-24047/2001	INSTITUTO DE OLHOS SAO CAETANO LTDA	4061737	229,51
SB-24047/2001	ENDOLESTE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4061738	114,75
SB-24047/2001	DERMAGE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	4061739	114,75
SB-24047/2001	VITAGE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	4061740	114,75
SB-24047/2001	VERGUEIRO SAUDE CLINICA MEDICA ESP. LTD	4061741	114,75
SB-24047/2001	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA	4061742	229,51
SB-24047/2001	BANCO DO BRASIL S/A	4061743	344,26
SB-11875/1988	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	4061744	344,26
RR- 598/1993	KIESFIHA CAMINHO DO MAR LTDA	4061745	114,75
SB- 5271/2004	WAG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	4061746	229,50
PS-15470/2002	ANDREIA LUIZA VICENTIM	4061747	114,75
RR- 3230/1991	SLONZON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	4061748	114,75
SB- 2519/1996	VIP MASTER UNION-CONS. E CORRET. DE SEGUROS LTDA	4061749	114,75
SB-11369/1990	OXIGEN SOCIED. DE PROD. ESPECIAIS PARA INDU	4061750	573,77
SB- 2311/2008	EPS-PACK EMBALAGENS LTDA - ME	4061751	114,75
SB-12092/2004	PIZZARIA & FOGAZZARIA NOVA CASTELO LTDA - ME	4061752	344,25
SB- 5025/2009	ACQUA VITA ENGARRAFADORA DE SODA LTDA EPP	4061753	114,75
SB- 6800/2009	ANTONIO CARLOS P. DA SILVA MAT. LIMPEZA - M	4061754	114,75
RG- 353/1989	TSUNEYASU OKAMOTO	4061755	573,77
SB-16373/2006	INTERHOUSE-COM. DE LIVROS E COORD. DE CONTRA	4061756	114,75
SB- 2860/2007	SUPREMA IND. E COM. DE ESCOVAS ESPECIAI	4061757	114,75
SB- 8308/2005	L.M.G. REBITES IND. E COMERCIO LTDA	4061758	344,26
SB-21007/2001	NUHA MATTI IBRAHIM MALKI ROUPAS E ACESS. EPP	4061759	229,51
SB- 5555/1996	LAFSTUDIO SERV. TEC. FOT. S/S LTDA - EPP	4061760	114,75
SB- 5555/1996	ASS. PRES. MEIO AMB. NAT. E MEL. QUAL. VIDA - IN	4061761	114,75
SB- 5555/1996	ROBERSAN SERVICOS DE DOC. LTDA - ME	4061762	114,75
SB-19325/2005	MANGELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061763	1.147,53
SB- 9523/1991	TERNEC LUBRIFICANTES LTDA	4061764	573,77
SB-15812/2003	ESCOLA DE ED. INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	4061765	114,75
RR- 518/1989	VALQUIRIA COM. DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - M	4061766	114,75
SB- 8151/1990	ADALTON PEREIRA CARDOSO - ME	4061767	114,75
SB- 2922/2001	NOVA SUICA PAES E DOCES LTDA EPP	4061768	1.032,78
SB-12089/2008	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	4061769	229,51
RR- 117/1989	PANIFICADORA MARISA LTDA. - EPP	4061770	229,51
SB-20265/2001	LENITA FERNANDES DOS SANTOS - ME	4061771	114,75
SB-18725/1992	IND. DE PANIF. E CONF. JARDIM CALUX LTDA -	4061772	459,02
SB- 7461/2002	PAPO DE BOTEKIM LTDA - ME	4061773	229,50

SB-12729/2000	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT. DA VILA PAULICEIA	4061774	114,75
SB-19224/2004	EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4061775	573,77
SB- 4204/2009	NIVALDO NEMEZIO DA SILVA	4061776	114,75
SB-11944/2006	ABV HIDRAULICA IND. E COMERCIO LTDA. - ME	4061777	114,75
SB- 7086/1989	SPINDLE SERVICES MAN. INDUSTRIAL LTDA - ME	4061778	114,75
RG- 212/1989	MEDIEVAL MOTEL LTDA	4061779	1.147,54
SB- 9868/1997	INTERMETICA SISTEMA DE SAUDE S/A	4061780	344,26
SB-17589/1992	A.T. SHIMAMOTO PASTELARIA LTDA	4061781	114,75
SB- 6490/1997	VICENTE ALFIO DI BELLIS	4061782	114,75
SB- 7512/2002	GDO - ESTACIONAMENTO S/C LTDA ME	4061783	229,51
SB-11162/2008	NATURACO IND. E COM. DE ACO LTDA	4061784	459,02
RR- 2040/1988	ENNIO DIOGO LANCHES LTDA	4061785	114,75
RR- 1359/1990	CANTINA E PIZZARIA PERTU LTDA - ME	4061786	229,51
SB-11578/1993	CAST - METAIS E SOLDAS LTDA	4061787	114,75
RR- 2767/1988	CLINICA TAKATA LTDA	4061788	229,51
SB-10222/1991	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA	4061789	229,51
SB- 3228/2007	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	4061790	114,75
SB- 5327/2007	GRUPO EDUCACIONAL PANAMERICANO LTDA	4061791	229,51
SB-20898/2001	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	4061792	459,02
SB-11213/1999	ACADEMIA DE ESPORTES SPORT MIL S/S LTDA - ME	4061793	229,51
SB-25068/2002	COMERCIO DE PECAS PARA VEIC. AREA VERDE LTDA	4061794	229,51
SB-24720/2002	FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	4061795	1.147,53
SB-11235/1990	LEO ROBERT PADILHA	4061796	114,75
SB-19578/2007	FINAUSTRIA AS., ADM., SERV. CRED. E PARTI	4061797	114,75
SB-13658/1990	PANIFICADORA IMIGRANTE LTDA	4061798	229,51
SB- 9969/2003	EDUCACAO INFANTIL GR DE SAO B. LTDA EPP	4061799	344,26
SB-15925/1998	CRISTIANE ROCCO FELIX /CASSIA CRISTINA FELIX	4061800	172,13
SB-11980/2007	IVAN ROBERTO SANT'ANNA	4061801	172,13
SB-17200/2006	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	4061802	2.653,71
SB- 7044/1996	JAIR AKASHAKA TAKATA	4061803	172,13
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4061804	573,77
SB-25014/2002	JOSE GOMES DOS SANTOS	4061805	229,50
SB- 1869/1994	JODECLAN FERRAMENTARIA COM. E IND. LTDA EPP	4061806	229,50
SB- 8549/1996	J & E COMERCIO E DISTRIB. DE GAS LTDA - ME	4061807	114,75
SB-21607/2005	DENCO - COMANDOS ELETRO - ELETR. IND. COM.	4061808	114,75
SB-15417/2004	ASSOC. BENEFIC. DE SOL. DO BEM PARA O B	4061809	229,50
SB-25670/2002	EVANILDA VIEIRA HOTEL - ME	4061810	344,26
SB-17382/2008	PROTE PECAS COMERCIAL DE AUT. LTDA - ME	4061811	114,75
SB-15688/1988	MARIA EDUARDA - COM. DE PRES. E BIJ. LTDA	4061812	114,75
SB-15688/1988	JULIANA BELCHOR PIVA CAFETERIA - ME	4061813	114,75
SB- 8285/2001	LUIZ GOMES DA COSTA - ME	4061814	229,50
SB-14274/1998	SUPER WELD EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA	4061815	114,75
SB-16789/2000	PIZZARIA VITOR E BEATRIZ LTDA - ME	4061816	573,75
SB-16789/2000	RESTAURANTE WSKYNAO LTDA - ME	4061817	344,25
SB- 5747/2000	SO W DIESEL IND. E COM. DE PARAF. PEC IMP. E EXP	4061818	573,77
SB- 5366/1990	RUDGE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA - EPP	4061819	344,26
SB- 6778/1989	ALBUFEIRA RESTAURANTE LTDA - EPP	4061820	114,75
RG- 201/2004	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	4061821	688,52
SB-12254/1988	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	4061822	114,75
SB- 8235/2009	COMERCIAL MATAYOSHI LTDA	4061823	114,75
SB- 8425/2001	MAGNETI MARELLI COFAP COMP.FABR. DE PECAS	4061824	1.147,53
SB-18448/2007	MARCIA HELENA TONETO MORETTI	4061825	229,51
SB-17607/2008	OLINDO CANAL	4061826	444,14
SB-10525/2007	JOSE AILTON PESSOA	4061827	172,13
SB-18395/2008	ROSANA BONI XAVIER	4061828	203,13
SB- 5955/2009	ADILSON ZAMBELLO	4061829	344,26
SB-20384/2005	H.F.C. EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.	4061830	172,13
SB-10743/1989	CHANG KYUNG JUNG E OUTROS	4061831	958,66
SB-22285/2007	SONIA MARISIA PACHECO	4061832	172,13
SB-25105/2002	AMP BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	4061833	229,51
SB-20424/2005	ADALBERTO MARANGONI	4061834	172,13
SB-10713/1994	GOLD NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061835	1.147,53
SB- 5606/2004	CONTROLE OPER. DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA -	4061836	114,75
SB-28666/2002	EDJALMO FAJARDO - ME	4061837	114,75
SB-28666/2002	S.S. FAJARDO MOVEIS - ME	4061838	114,75

SO.301, 22 de Julho de 2009, - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 170/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 9128/2005	ALEX SOARES NOBREGA e OUTROS
SB 19920/2008	DOMINGOS JORGE PERIN E BRUNO NELSON PERIN
SB 16960/1999	CONDOMINIO EDIFICIO CARNEIRO
SB16786/2008	ILIDIO GONÇALVES MARQUES E OUTRA
SB20169/2008	MARCIO ALEXANDRE CORREIA QUALHETA
SB 20580/2008	GERALDA DAS NEVES
SB 8099/2009	MARCELO VOLPONI GARCIA E OUTROS
SB14085/2001	BANCO DO BRASIL S/A
SB 07628/2009	EDUARDO VIEIRA DA SILVA
SB 14829/2007	OCTAVIO RAMOS ROSSATI
SB 06629/2009	THIAGO VAREJÃO FONTOURA
SB 07657/2001	EDUARDO LUIZ FERREIRA LEITE
SB11118/2007	JOSE TOME ABADESSO
SB 09249/2009	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS
SB 08859/2009	ARIANE GOMES DE SOUSA E FERNANDO S. SOUSA
SB16546/2008	SERGIO ROSA E OUTROS
SB 027202009	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA
SB15424/2008	LUZIA GRANELI FRUTUOSO
SB12279/2007	ADEMILDE ARAUJO BARBOSA
SB15226/1992	NEUSA RATHSAN GARCIA
SB20866/2008	JUSTINO ALVES DE SANTANA
SB17102/2004	TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA
SB18628/2007	ESPOLIO DE: MARIA MONTEIRO
SB17246/2002	QUITERIA ROCHA DE SALES E OUTROS
SB11546/2008	ANTONIO ROLDAN GALACHE E ANGELINA GALHEGO GALACHE
SB 07939/2009	WILSON FABRIL BICO
SB18903/2008	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 09603/2009	JOSE LUIZ MARTINEZ DE ALMEIDA
SB 19897/2004	METEORO DO BRASIL INDUSTTRIA, COMERCIAL, EXPORTADORA LTDA
SB 09404/2009	PEDRO ALVES DE MELO
SB 23340/2007	ALISSON RODRIGUES RUIZ
SB 09152/2009	EDUARDO ALVES PEREIRA
SB 06812/1986	SUN-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA EDGARD SETTI EDIMILSON SETTI EDIMILSON AMORIM DE LIMA
SB 05736/1996	BRUNO NELSON PERIM
SB 10997/1999	CONDOMINIO RESIDENCIAL ROLAND GARROS
RR 02114/1993	JOSÉ ROBERTO CALVO LEDESMA
RR 0070/1988	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
SB 21517/2008	NATALINO CESTARI FILHO E OUTRA
SB 19242/2007	AUGUSTA APARECIDA DE SOUZA JESUS E OUTROS
SB 18435/2008	JOSÉ JULIO DIAZ CABRICANO E OSTALIO FERNANDES MURADOR
SB 16899/2008	CARLOS ALBERTO TKALEC
RR 01697/1998	CONDOMINIO EDIFICIO NENE GOMES (BLOCO 1) CONDOMINIO EDIFICIO LAURO GOMES (BLOCO 2)
SB 05438/1995	FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA
SB 02827/1993	TORU HONDO
SB 06649/1997	TEREZINHA FLOR DE SOUZA
SB 01638/2009	LUIZ JOSE DE COLA
SB 06784/1994	ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS
SB 01931/2009	FIRMINO MANOEL DE MATOS
SB 01715/2007	IGREJA BATISTA MONTE SINAI
SB 09318/2006	ARIOVALDO CASAGRANDE
SB 22649/2005	ANTONIO JOSE DA SILVA
SB 10021/1996	RUBENS MONTEIRO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
SB 10998/1999	CONDOMINIO RESIDENCIAL FOREST HILLS
SB 9262/2009	VALTER PRADELLA E OUTRA
SB 12878/2002	MARCOS DO NASCIMENTO
SB 03037/2009	CREUSA APARECIDA DE SOUZA E ELAINE AUGUSTA DE SOUZA
SB 2669/2009	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB 19713/2007	MOACIR RODRIGUES
SB 08990/1994	ED. ITAMARACÁ E ITABUNA
SB 18619/2008	ESPÓLIO DE KIJI HIGUCHI
SB 19841/2008	EDISON DEL VALHE
SB 08216/2009	FRANCESCO MARTINI
SB 21579/2008	ANTONIO FELICIANO COUTINHO
SB 06609/2008	BANCO SANTANDER S/A
SB 04029/1992	MIRIAN LÉIA STANGORLINI E MARIA TERESA M STANGORLINI
SB 08760/2009	OSMAR IDALÉRCIO SOARES
SB 23274/2007	OSWALDO LUIZ SOARES DE BRITTO
SB 20371/2004	LUIZ MANCINELLI
SB 12420/1994	BENEDITO FAGIOLI
SB 00975/2002	JORGE BATISTA
SB 17863/2008	RICARDO TORRES ZENATTI
SB 04163/2009	ENZO PASSAFARO
SB 04028/2008	ROSANA RURIKO MALOYAMA SILVA
SB 04596/2009	SEVERINO PAULO DA SILVA
SB 07910/2009	ROSELI MARIA GUEDES BAQUINI
SB 07608/2009	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA
SB 15788/1991	MARIO JUNQUEIRA FRANCO
SB 11838/1986	DEIZE RAGGHIANTI LENTINI
SB 03857/2000	GAO EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB 17888/2008	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA.
SB 07393/1997	JUDISO PARTICIPAÇÕES S/A
PS 24129/2005	OSCAR SHIROSHI MIYAI
SB 23193/2007	CALOGER CLAUDE ALAIN NICOLOSI
SB 08484/2009	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 06209/2009	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 15629/2004	TAMOTSU IBUSUKI
SB 16721/2008	JULIANA BRANDÃO
SB 19636/2007	SIMÃO SIMÕES
SB 22516/2007	MANUEL RODRIGUES ALVES
SB 06102/1990	AMILTON EVARISTO
SB 08612/2009	GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA. ME
SB 15037/2008	RENATO MARQUES
SB 10043/2008	TEREZINHA ANTONIA DE JESUS SOUZA
SB 01119/1998	LUIS CARLOS TRINDADE
SB 00229/2006	BANCO SANTANDER S/A
SB 18194/2006	ALEXANDRE LAURO DOS SANTOS
SB 20927/2008	JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA
SB 08770/2007	SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE MARIA AMÉLIA
SB 10017/2009	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SB 09723/2009	LUIZ JOÃO MOZELI
SB 14576/2003	IGREJA NOVA VIDA EM CRISTO
SB 05165/1965	FIORENTINO PERUGINO - ESPÓLIO
SB 02566/2009	SERGIO ROBERTO ROJO
SB 09661/2009	ELEVADORES VILLARTA LTDA.
SB 00996/1996	JOSÉ ALVIM DOS SANTOS FERREIRA
SB 10567/2007	ERANI OLIVEIRA DA SILVA
SB 19607/2008	SALETE GALLI ANTUNES
SB 16492/1991	MOUSTAFA MOURAD E OUTRO
SB 07299/2000	TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A
SB 21740/2008	OLISSES CORLETTO
SB 21746/2008	ETSUMI HAMADA
SB 09389/2009	ODAIR DE FREITAS
SB 05178/1997	JOSÉ MARIA CARVALHO
SB 19759/2007	LUCIO BORSATO E OUTROS
SB 08493/2009	FLORISVALDO FELIX FATECHA
SB 05129/2000	JOSÉ JUCIER FELIPE
SB 09788/2009	LUIZ CARLOS DE ARAUJO
SB 17250/2008	ANTONIO MARCELINO LEITE
SB 07676/2006	JOSÉ MANJACOMO
SB 09230/2009	PAULO BERNARDO ALMEIDA DE JESUS
SB 01803/1996	MARIA REGINA VELOSO E OUTROS
SB 12394/1998	REINALDO SOUZA DE JESUS
SB 14695/2008	MARIA JOSÉ KARAS
SB 05928/2000	MARCELO PEREIRA DA SILVA
SB 21508/2008	LILIAN COSTA RAMOS E OUTROS
SB 09673/2009	GILBERTO GOUVEIA MARTINS
SB 19047/2007	VALTER OLIVEIRA BARBOSA
SB 06688/2001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHÁCARA FLORA
SB 12575/2006	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO
SB 08278/2004	ELISABETE MONGORANCIA
SB 07442/2001	ERNESTO JACINTO COLLA E OUTROS
SB 17286/2008	MOZART RODRIGUES DE CARVALHO
SB 10762/1995	EDUARDO MANOEL DE BARROS
SB 00487/1999	NAGILA RODRIGUES ISIDORO RIBEIRO
SB 06302/2009	SAMMY FELIPPE SILVA
SB 02442/2009	CARLOS ALBERTO SILVA BARBOZA
SB 07112/2003	ISABELA VERONEZI MANFREDI BORDON
SB 04813/1995	LUIZ CARLOS TRINDADE
SB 05982/2009	SONIA GONÇALVES FERREIRA COSTA
SB 09665/2009	GENEROSO BUONFIGLIO - ESPÓLIO
SB 19028/2005	JACIRA DE SOUZA ZURLO E OUTROS
SB 09918/2009	ERIKA VISCONTI RAMOS DE ALMEIDA BRITO
SB 16013/2006	ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA
SB 08489/2009	MOACIR DE SALES
SB 07292/2009	GERMANO PARAJARA
SB 07323/2009	LUIZ COSTA BARBOSA
SB 18617/2006	JOSÉ LUIS APARECIDO DA SILVA
SB 14124/2008	CARLA APARECIDA SANCHES VERNIL DE OLIVEIRA
PS 02145/2001	DJAIR ELOI DE MOURA
SB 09478/2009	JOSÉ ANTONIO GUERINO
SB 20201/2001	JANDIRA SANTANA BORGES - ESPÓLIO
SB 10216/1996	VICENTE GREGORIO DE SÁ E OUTRA
SB 13797/2002	JOSÉ RODRIGUES COURA - ESPÓLIO
SB 01507/2007	SERGIO SALIM
SB 03718/2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB 20009/2008	JOSÉ SILVA DOS SANTOS
SB 21790/2008	SEBASTIÃO COSME DA COSTA E OUTRA
SB 09324/2004	PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE - ESPÓLIO
SB 09833/2009	LAZARO DOSTOR NATO
SB 10406/2009	GENIVALDO BEZERRA COSTA
RR 02910/1993	ANTONIO URAS E OUTROS
SB 09059/2009	JOSÉ GERALDO BRANDÃO DA SILVA
SB 20542/2008	LOURIVAL TADEU PINHO
SB 19634/2007	SIMÃO SIMÕES
SB 08178/2009	ORIVALDO RUI MARCHI

SO.31, 24 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 171/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 21365/08	ESMERINDO ANSELMO DE BARROS	14/08/2009
SB 19895/98	ANTONIA DE BRITO SANCHES	14/08/2009
SB 20386/08	MARCOS FERNANDO CARINHATO E OUTROS	20/08/2009
SB 21528/08	VONECIR AMADO	17/09/2009
SB 23163/07	MARIA ALVES COUTINHO	16/09/2009
SB 01362/08	ANTONIO M. BIANCO E JOSE M. G. DE LA FUENTE	16/09/2009
SB 20080/06	CLAUDIA SOUSA AVEDO	13/09/2009
SB 04455/09	ALEX ANDERSON PASCHOAL	10/08/2009
SB 21969/07	ADELMO RALIO - ESPOLIO	14/09/2009
SB 19247/08	VERA HELENA PEDRESCHI GREGORIO	27/08/2009
SB 13757/93	ESPOLIO- ANTONIO CABRERA	05/08/2009
SB 15184/97	THE VASPAR CORPORATION LTDA	14/08/2009
SB 17002/08	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	13/10/2009
SB 05631/09	AIRTON DOS SANTOS	01/08/2009
SB 16935/07	VASCO FERNANDES DIAS FILHO E OUTROS	07/08/2009
SB 19543/07	LUIZ GOMES DE AMORIM	08/09/2009
SB 16301/08	LYDIA PELOSINI PENTEADO	14/09/2009
SB 20089/08	JONAS DOMINGOS VIEGAS	17/08/2009
SB 12692/98	ELEVADORES OTIS LTDA	17/08/2009

SO.31, 24 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 172/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 14560/2007	MARIA CORREIA
SB 06707/2001	CONDOMINIO RESIDENIAL CIDADE JARDIM
SB 09382/2009	MAURO SILVESTRE
SB 04700/2008	MOHAMED ALI JAROUCHE
SB 10733/2008	CARLOS RAMOS VILARES E OUTROS
SB 20642/2005	MARIA ANTONIA RIBEIRO E OUTROS
SB 16384/2007	ARILTON NABARRO
SB 19522/2001	EVANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
SB 14830/2004	CLAUDINEI VALADÃO SARDINHA

SO.31, 24 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi -** Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 173/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 8985/2009	FABIO ISSAMU SASAKI
SB 9902/2009	OSVALDO CARDOSO DA SILVA
SB 9900/2009	SERGE RENE VANDEVELDE
SB 10167/2009	LUZIA ERBENE MONTEIRO ZAMBONI
SB 13549/2008	VERA LUCIA MENEGUELO
SB 10518/2009	SILVANIA FERNANDES

SO.31, 24 de julho de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 174/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/08/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 8172/2006	VALDÍVIA MIOLARO MATTOS	3054035	183,03
SB- 7375/2008	MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA	3054048	147,02
SB-22565/2007	ILDA ZOBOLI BADDINI E OUTROS	3054106	109,91
SB- 4597/2009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIAREGGIO	4051429	177,87
SB-14738/2000	LUCIANO DE FREITAS	4051430	445,99
SB- 3677/2009	ALEXANDRA P. PEDRO E MARCUS V. BAHR JULIÃO	4051431	1.735,06
SB-20759/2008	WILSON ANEZI CIORF	4051432	570,87
SB-21035/2008	CLARINDO APARECIDO DE OLIVEIRA	4051433	1.142,58
SB-21035/2008	CLARINDO APARECIDO DE OLIVEIRA	4051434	1.429,67
SB-21715/2008	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	4051437	1.602,13
SB- 460/2008	LELIA NICOLAU	4051438	721,37
SB- 1722/2007	LUA CRUZ - EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA	4051439	5.166,05
SB- 1718/2009	YOLANDA ALVES BOMFIM IFRAN	4051444	296,29
SB- 6976/2009	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4051445	286,88
SB-19240/2006	STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4051446	3.312,35
SB-19479/2008	DORIVAL BERGAMASCHI E NEIDE T. BERGAMASCHI	4051447	481,85
SB-13885/2002	MARIA CARMEN SANTA ROSA	4051448	1.217,87
SB- 5769/2001	NEUSA DE MELLO	4051449	470,41

SO.31, 22 de Julho de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL Nº 23/ 2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187, Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Desvinculação de Débitos/Mudança de Polo Passivo/Cancelamento de Multa/Devolução de Quantia.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
SB-020484/2003	Maria Aparecida Mendes Farias
SB-000621/2005	Sidney Voner Betti
SB-013772/2005	Fabio Calvo
SB-016536/2006	Eder Gomes da Silva
SB-018111/2006	Dino Fiorin
SB-010420/2007	William José Candido
SB-022376/2007	Rui Joaquim Cayres
SB-002760/2008	Evelyn Jane Hertel Tirapelli
SB-003841/2008	Maria Aparecida de Alvarenga Misiara
SB-003898/2008	Alexandre Barbosa da Silva Junior
SB-004701/2008	Divino Villhena
SB-004978/2008	Marlene dos Santos Almeida
SB-004986/2008	Irineu Silva Junior
SB-009965/2008	Oswaldo Paiva Vieira
SB-013149/2008	Erwino Eduardo Moeller - Espólio
SB-013182/2008	João Peres
SB-013707/2008	José Everaldo Pires Nascimento
SB-014644/2008	Luiz Carlos Domiciano
SB-014887/2008	Alessandra Aparecida Marchioretto
SB-016106/2008	Marilene dos Santos
SB-016951/2008	Vitor Paulo Ferrari
SB-017164/2008	Elenir Coutinho da Silva
SB-017605/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telegr.
SB-018062/2008	João Carlos da Silva
SB-018238/2008	Luzete de Almeida Costa
SB-018273/2008	Adilson Zanon Rodrigues
SB-018463/2008	João Luis de Barros
SB-018715/2008	Pedro Mascarenhas de Almeida
SB-019114/2008	Irene Maria de Siqueira Molinari
SB-019209/2008	Energe Energia e Sistemas de Potência Ltda
SB-019221/2008	Leandro Ferreira Santana
SB-019270/2008	José Viana Ribeiro
SB-019324/2008	Luis Marcelo Pimentel
SB-019489/2008	Elisabete Ada Gentili Amorim da Silva
SB-019584/2008	Adriana Felicio Barroso
SB-019628/2008	Diego Escarelli Simões
SB-020028/2008	Renato Lui Capucho
SB-020425/2008	Isildo Fernandes Reboucas
SB-020768/2008	Rodrigo Furlan Ferreira
SB-020778/2008	Michele Obelinda da Silva
SB-020779/2008	Francisco Guerreiro Albaladejo
SB-020785/2008	Reginaldo Goes Pereira
SB-021222/2008	Arnaldo Teodoro da Silva
SB-000108/2009	Geci Peleteiro
SB-001805/2009	Wilson Pacheco Antunes
SB-002455/2009	Reynaldo da Silva Feno
SB-003868/2009	Alisson Paulino de Oliveira
SB-004155/2009	Pericles de Oliveira Frias
SB-004231/2009	Ruiter de Oliveira
SB-004615/2009	Alessandra Rodrigues de Souza
SB-004814/2009	Silvio Fernando Mendes
SB-005029/2009	Neide Teresinha Scaramello
SB-005123/2009	José Inácio Moreira
SB-005233/2009	Maria Alice Borges Rodrigues
SB-005285/2009	Antonio Carlos Romão Trigueiro
SB-005434/2009	José Roberto Felicio
SB-005454/2009	Jairo Oliveira Junior
SB-005517/2009	Maria Pedroso
SB-005560/2009	Ricardo Zanetti
SB-006106/2009	Gislei Alves de Oliveira
SB-006354/2009	Ricardo Gomes de Araújo
SB-006360/2009	Leila Andréia da Costa Valdez
SB-006529/2009	José Carlos da Conceição
SB-006582/2009	Everaldo da Silva Gallo
SB-006613/2009	Valdir Queiroz Gomes
SB-006668/2009	Valderice Pinheiro da Silva
SB-007450/2009	Adriel Mauricio de Andrade

SMT-1 , em 20 de Julho de 2009
Paulo Ricardo Rodolfo Costa
Encarregado de Sistematização
Arqº Épeus Pinto Monteiro
Diretor SMT-1

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 126/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
FABIO CAPELLI	FORD CORCEL II L	CMU-0752	4065	RUA NAPOLEÃO LAUREANO X RUA BELA VISTA – CENTRO
JOÃO JORDELINO DE MACEDO	FORD VERONA LX	BIG-4145	4066	RUA NAPOLEÃO LAUREANO X RUA BELA VISTA – CENTRO
WALDMILSON DA SILVA FREIRE	GM CHEVROLET	BSG-7670	4067	FINAL DA RUA VENEZUELA – VILA SANTA LUZIA
FERNANDA IZIDORO TARDIVO	VW FUSCA 1500	CFO-9601	4068	RUA MARGARIDA DUSI ANGELI PROXIMO AO Nº 48 – JARDIM DAS CEREJEIRAS
ANDRE LUIZ RODRIGUES BRANDÃO	IMP/FORD MONDEO CLX FD	JMH-6896	4069	R. JARDELINA DE ALMEIDA LOPES, 935 DIAMA AP

SMT-103, em 22 de julho de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL SMT-103 Nº 127/2009

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI/KOMBI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS,** por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Conforme art. 393 da L.M. 4974/01, os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da autuação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	CATEGORIA	AUTO DE INFRAÇÃO
DINIZ CÉSAR CUNHA	2.155/06	22	TÁXI	1592
VICENTE DANTAS	1.842/93	05	KOMBI	1591

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, para apresentar documentos no prazo abaixo indicado, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO Nº	PRAZO	NOTIFICAÇÃO Nº
CARLOS ALBERTO DA FONSECA	50	02 DIAS	4502
JAIR GOMES DE MATTOS	29	02 DIAS	4503
LUIZ COSTA PIMENTEL	24	02 DIAS	4504
ODÉCIO MALANCHE	20	02 DIAS	4501
SEBASTIÃO DOS SANTOS TRIGO	60	02 DIAS	4499
WALDYR FRANCO	01	02 DIAS	4500

Assunto: REVALIDAR ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI/KOMBI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo abaixo indicado, para revalidar os respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte. O não atendimento implicará sanções conforme L.M. 4.974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	ALVARÁ	NOTIF. PRAZO
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	22	TÁXI	2.055/02	2168 15 DIAS
EUNICE BORGES RODRIGUES	33	TÁXI	1.613/87	2162 15 DIAS
JOSÉ FERMINO DE LIMA	05	KOMBI	2.130/06	2167 15 DIAS
LUIZ CARLOS MANHANI	65	TÁXI	1.846/93	2165 15 DIAS
RENATA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	15	TÁXI	2.199/08	2164 15 DIAS
ROBERTO ANTÔNIO ASSIS MARIANO	35	TÁXI	2.134/06	2163 15 DIAS
SANDRA CONCEIÇÃO LOPES LEITE	03	TÁXI	2.090/04	2166 15 DIAS

SMT-103, em 22 de julho de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT-103 Nº128/2009

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
ROGÉRIO RENÊ PETEK	1618	0394

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao POUPATEMPO, sito na Rua Nicolau Filizola, nº 100, Centro, até o dia 30/07/09, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
18.421/07-SB	ANDRÉ DE JESUS DOS SANTOS	0330
19.015/03-SB	REGINALDO SILVA DE GOUVEIA	0393

SMT-103, em 22 de julho de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela SMT-103

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 069/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92003/2006; CONTRATADA: MINORU YAGI e OLGA SACILOTTO YAGI; ASSINATURA: 15/07/2009; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 15/05/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 4,078%; VALOR: R$ 376,14.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 054/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92004/2008; CONTRATADA: ELZO TOSI, LÚCIA YVONNE MARUSIC TOSI, LAERTE TOSI E MARIA LÚCIA FABBRI TOSI; ASSINATURA: 17/07/2009; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços a partir de 10/04/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 4,444%; VALOR: R$ 6.399,84.

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 603/2009 - PEC. 60270/2009 - LIVROS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 09:30 hs.
PE. 604/2009 - PEC.60255/2009 - PIN DOURADO E CAIXA DE VELUDO. Abertura do Pregão: 31/07/2009 às 09:00hs.
PE. 609/2009 - PEC.60156/2009 - EQUIPAMENTO DE SOM. Abertura do Pregão: 31/07/2009 às 14:00hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 21 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

" PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 617/2009 - PEC. 6019709 - UNIFORMES PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura do Pregão: 05/08/2009 às 09:00 hs.
PE. 618/2009- PEC. 60226/09 - MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO. Abertura do Pregão: 05/08/2009 às 09:00 hs.
PE. 619/2009 - PEC. 50392/09 - FERRAGENS. Abertura do Pregão: 05/08/2009 às 14:00 hs.
PE. 620/2009- PEC. 60218/09 - MEDICAMENTO /DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 04/08/2009 às 09:00 hs.
PE. 621/2009 - PEC. 60250/09 - FITA ZEBRADA. Abertura do Pregão: 04/08/2009 às 14:00 hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 23 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais".

PREGÃO PRESENCIAL PP.18/2009 - PC.10.411/2009 - Fornecimento de raticida, inseticida, larvicida e formicida.- Data da Sessão Pública: 03/08/2009 - 09 horas.-Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. - Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120 das 8h30min às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PP.37/2009 - PC.10.436/2009 - Fornecimento copo descartável, papel higiênico e toalha de papel.- Data da Sessão Pública: 06/08/2009 - 09 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PP.39/2009 - PC.10.393/2009 - Fornecimento de cestas básicas e vales cestas.- Data da Sessão Pública: 07/08/2009 - 09 horas.-Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br. - Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fone 4336-9120 das 8h30min às 17 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 598/2009 - PEC.50421/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 29/07/2009 às 14:30hs.
PE. 599/2009 - PEC.50404/2009 - MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 30/07/2009 às 9:00hs.
PE. 600/2009 - PEC.60226/2009 - MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO. Abertura do Pregão: 30/07/2009 às 14:00hs.
PE. 601/2009 - PEC.60258/2009 - MEDICAMENTOS - DETERM. JUDICIAL. Abertura do Pregão: 30/07/2009 às 9:00hs.
PE. 602/2009 - PEC.50390/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE L-TIROXINA SÓDICA. Abertura do Pregão: 31/07/2009 às 9:00hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 17 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 610/2009 - PEC. 50423/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 09:00 hs.
PE. 611/2009 - PEC.50416/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 14:00hs.
PE. 612/2009 - PEC.50414/2009 - CONTRATO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 09:30hs.
PE. 613/2009 - PEC. 50389/2009 - MEDICAMENTOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 10:00 hs.
PE. 614/2009 - PEC. 50396/2009 - FERRAGENS DIVERSAS. Abertura do Pregão: 03/08/2009 às 14:30 hs.
PE. 615/2009 - PEC. 60214/2009 - SOFTWARES. Abertura do Pregão: 04/08/2009 às 09:00 hs.
PE.616/2009 - PEC.60276/2009 - PAPEL HIGIENICO - Abertura do Pregão: 04/08/2009 às 09:00 hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 22 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 622/2009 - PEC. 50411/09 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 06/08/2009 às 14 hs.
PE. 623/2009 - PEC. 60195/2009 - MATERIAL PARA ACUPUNTURA. Abertura do Pregão: 10/08/2009 às 9 hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

SBC, 24 de julho de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rerratificação e Errata, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 130/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.004/2009; CONTRATADA: MINERADORA PEDRIX LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 278/2009; PROPONENTES: 09; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R$ 25.824,00; ASSINATURA: 08/07/2009; OBJETO: Fornecimento de pedrisco limpo e lavado.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 141/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.116/2009; CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 248/2009; PROPONENTES: 25; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 10 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 45.000,00; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

III - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 144/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.116/2009; CONTRATADA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 248/2009; PROPONENTES: 25; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 10 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 11.400,00; ASSINATURA: 03/07/2009; OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 145/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.249/2009; CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 365/2009; PROPONENTES: 02; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 06 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 10 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 92.250,00; ASSINATURA: 26/06/2009; OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio.

V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 146/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.149/2009; CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 399/2009; PROPONENTES: 02; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 60 dias; VALOR: R$ 21.475,12; ASSINATURA: 30/06/2009; OBJETO: Fornecimento de insulina lispro.

VI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 147/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.152/2009; CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2009; PROPONENTES: 03; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 60 dias; VALOR: R$ 38.841,00; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fornecimento de agulhas para aplicação de insulina.

VII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 149/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.247/2009; CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 363/2009; PROPONENTES: 07; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 02 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e a outra com intervalo de 60 dias; VALOR: R$ 8.925,00; ASSINATURA: 08/07/2009; OBJETO: Fornecimento de carbamazepina.

VIII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 150/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.151/2009; CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 400/2009; PROPONENTES: 07; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias e as demais com intervalos de 60 dias, a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 32.976,36; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: Fornecimento de insulina.

IX - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 151/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 60.151/2009; CONTRATADA: PORTAL LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 400/2009; PROPONENTES: 07; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 60 dias; VALOR: R$ 10.800,00; ASSINATURA: 06/07/2009; OBJETO: Fornecimento de insulina.

X - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 152/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.242/2009; CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2009; PROPONENTES: 11; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 20.790,00; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fornecimento de material hospitalar (seringa descartável, de 20ml, bico simples).

XI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 153/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.242/2009; CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2009; PROPONENTES: 11; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 11.960,00; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fornecimento de material hospitalar (papel crepado 100% celulose, medindo 30x30cm.

XII - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 n.º 154/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 50.242/2009; CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 351/2009; PROPONENTES: 11; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais serão entregues em 03 etapas distintas, sendo a primeira entrega no prazo de 05 dias da assinatura do Contrato e as demais com intervalos de 30 dias; VALOR: R$ 23.280,00; ASSINATURA: 08/07/2009; OBJETO: Fornecimento de material hospitalar (atadura de crepe, medindo 15cm 1,8m descansada).

XIII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 160/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.012/2009; CONTRATADA: SISP TECHNOLOGY S/A; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.002/2009; PROPONENTES: 03; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: para a instalação não poderá exceder 07 dias da assinatura do Contrato, sendo admitida a indisponibilidade no site pelo período máximo de 48 horas para a realização dos serviços, preferencialmente de 0 horas de sábado às 0 horas de segunda-feira; VALOR: R$ 45.000,00; ASSINATURA: 07/07/2009; OBJETO: Serviços de hospedagem de aplicação WEB com o fornecimento de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações do Portal da Secretaria de Finanças desta Prefeitura.

XIV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 n.º 161/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.046/2009; CONTRATADA: EMANCIPAÇÃO ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO S/C LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.004/2009; PROPONENTES: 06; PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; VALOR: R$ 311.500,00; ASSINATURA: 06/07/2009; OBJETO: Serviços especializados de consultoria para organização e execução de atividades do Programa de Sensibilização para Mudança, de modo a preparar os servidores e os gestores municipais para compreensão do Programa de Modernização da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

XV - TA CLM. 100.1 n.º 059/2009 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 111/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.046/2008; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato supramencionado, a partir de 15/05/2009,, com inclusão das cláusulas 1.8 e 1.8.1, com o seguinte teor: "1.8 - Os serviços prestados serão mensurados através de metas de produtividade conforme quadro abaixo: Descrição: Recadastramento; Tempo Previsto: 30 minutos; Número de Funcionários: 6; Resultado Diário: 96; Resultado Mensal: 2016; Descrição: Cadastro Novo; Tempo Previsto: 40 minutos; Número de Funcionários: 4; Resultado Diário: 48; Resultado Mensal: 1008; Descrição: Outras ações; Tempo Previsto: 10 minutos; Número de Funcionários: 1; Resultado Diário: 48; Resultado Mensal: 1008." 1.8.1 - Mensalmente, acompanhando a Nota Fiscal de Serviços, deverá ser apresentado relatório diário e mensal, nos termos do quadro da cláusula anterior, a ser atestada pelos Coordenadores, sendo 01 representante da CONTRATADA e 01 representante do Município, que neste último caso será o (a) Encarregado (a) do Serviço de Cadastramento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

XVI - TA CLM. 100.1 n.º 060/2009 (3º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 014/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 92.021/2005-A05; CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 15/06/2009; OBJETO: Fica prorrogado em mais 90 dias consecutivos, a partir de 16/06/2009, o prazo de execução do Contrato supramencionado, em conformidade com o Cronograma de Avanço Físico de fls. 1400/1401 do Processo de Contratação nº 92.021/2005-A05, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, com fundamento legal no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditamento não acarretará ao Município quaisquer despesas, além daquelas anteriormente previstas.

XVII - TA CLM. 100.1 n.º 061/2009 (3º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 063/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 31.286/2005; CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; VALOR: R$ 5.672,52; ASSINATURA: 25/06/2009; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 07/06/2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com fundamento na cláusula 1.0 do referido Contrato ora aditado.

XVIII - TA CLM. 100.1 n.º 066/2009 (2º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 110/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 13.610/2005; CONTRATADA: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA; VALOR: R$ 821.884,00; ASSINATURA: 06/07/2009; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, a partir de 16/06/2009, na ordem de 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 4.109.420,00.

XIX - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 008/2009 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 111/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.046/2008; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE; ASSINATURA: 02/07/2009; OBJETO: Fica retificada, a partir de 15/05/2009, a cláusula 5.0 do Contrato supramencionado, passando a ter a seguinte redação: "5.0 - Os preços poderão ser reajustados aplicando-se o índice IPC-FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, após o prazo de 01 ano, a contar da data-base de 05/08/2008, sucessivamente, mediante prévia avaliação de mercado, sendo que o impacto financeiro da despesa decorrente do reajuste a ser aplicado será computado a partir da manifestação expressa da CONTRATADA".

XX - ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1.512, de 03 de julho de 2009 - TA CLM.100.1 Nº 057/2009 (10º) ao Contrato de Empreitada nº 130/2000; ONDE SE LÊ: O presente realinhamento implicará o declínio dos reajustes contratuais não aplicados, referentes à abril/2008 e abril/2009, cujo saldo devedor seria de R$ 135.017.484,08 contra R$ 119.107.383,48, proposto para este realinhamento. - **LEIA-SE:** O presente realinhamento implicará o declínio dos reajustes contratuais não aplicados, referentes à abril/2008 e abril/2009, cujo saldo devedor seria de R$ 135.232.317,82 contra R$ 119.107.303,46, proposto para este realinhamento.

SBC, 22 de julho de 2009.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - CLM.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Educação e Cultura faz publicar este edital para convidar entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, a integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC/SBC, preenchendo 4 (quatro) vagas destinadas a este segmento, para o mandato relativo ao biênio 2009/2011.
As inscrições serão realizadas no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2009, no Serviço de Patrimônio Histórico, localizado na Rua João Pessoa, 236 - Centro, São Bernardo do Campo, no horário das 9 às 16 horas, mediante requerimento da entidade, acompanhado de relatório das atividades desenvolvidas, nome e documento de identidade do representante indicado para compor o COMPAHC/SBC, e de seu respectivo suplente, bem como, se for o caso, cópia de seus estatutos e da ata da eleição da atual diretoria, visando análise pela Secretaria de Educação e Cultura, que fará pelo critério de maior atuação nas atividades de defesa do patrimônio no Município.

G.SEC, 17 de julho de 2009.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 20/07/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - CONVÊNIO N° 155/2009-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 40.517/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DO AUDIOVISUAL; ASSINATURA: 08/07/2009; OBJETO: Reunião de esforços culturais, técnicos, operacionais e financeiros entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO, para realização do evento cultural denominado "IV FESTIVAL DE CINEMA LATINO-AMERICANO DE SÃO PAULO".

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Realização de diagnóstico da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
PROCESSO Nº PA SB nº 08.945/2009
PARECER CMED Nº 2/2009 **APROVADO EM:** 8/7/2009

I - DO RELATÓRIO

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 5.189, de 18 de setembro de 2003, este Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições consultivas, analisou o mérito da parceria a ser firmada entre a Secretaria de Educação e Cultura e o Instituto Paradigma, quanto à realização de diagnóstico da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
Como base para o presente relatório e decorrente prolação de parecer foram utilizados estudos provenientes da Seção de Educação Especial da Secretaria de Educação e Cultura, a respeito da atual situação da política de inclusão implementada na Rede, bem como o material relativo a trabalhos similares produzidos pelo Instituto Paradigma em outros municípios.
Em face do plano de ação elaborado pela Seção de Educação Especial acerca da política de inclusão escolar na Rede Municipal de Ensino, a conselheira Cláudia enfatizou:

[...] Educação Inclusiva não é prerrogativa da Educação Especial.
Destacou ainda, que com relação às dificuldades de atuação dos diversos serviços envolvidos no atendimento do público-alvo em escolas da educação regular ou especial, foram identificados os seguintes pontos:
As atuais políticas ocorrem geralmente de forma desarticulada; Há uma lacuna na discussão da situação de equipamentos que oferecem ensino alternativo ao comum, em relação às legislações federais vigentes; Há uma intensa demanda para encaminhamento de alunos e comunidade à escola especial substitutiva, feita não somente pelas escolas municipais, mas pelas escolas estaduais e órgãos como Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretaria de Saúde e Sedesc, entre outros; Há um número expressivo de jovens e adultos em escola especial sem outras propostas de atendimento por parte do município como um todo, com atividades mais voltadas à sua faixa etária [...]; Identificamos também que as políticas de profissionalização para esse público são incipientes, centradas em uma parceria com a ASIITE que não contempla todo o público de adultos e jovens com deficiência, uma vez que não admite em seus programas, por exemplo, pessoas com deficiência que não tenham indicação para profissionalização; Também identificamos uma política de concessão de bolsas de estudo em escolas particulares de educação especial, muitas vezes feita a despeito da indicação técnica de permanência do aluno em escola regular ou em equipamento municipal de educação especial, o que gerou algumas distorções importantes.

Do trabalho apresentado em síntese resultou formulada a seguinte questão pela conselheira Rosa: O que levou a Secretaria de Educação e Cultura a buscar parceria com especialistas de fora neste processo da educação inclusiva?
Acerca disto, foi esclarecido que os trabalhos realizados pela Equipe de Orientação Técnica da Educação Especial e Regular da Secretaria de Educação e Cultura ainda são insuficientes em face das exigências da Rede, no que concerne à questão da inclusão.
Foi também informado que a justificativa para a busca de entidade parceira na realização de diagnóstico da educação inclusiva no Município se deve a necessidade de se complementar e potencializar ações concretas de adequação, integração e de gerenciamento dos recursos e serviços disponíveis da educação especial, com vistas a dar continuidade à implementação de políticas públicas articuladas nesta área da educação.
Da mesma forma, o conselheiro Antonio observou que, de acordo com o histórico apresentado, as ações realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura, no tocante à educação inclusiva, foram ações isoladas que não se articularam. Continuou dizendo que se o Instituto Paradigma se propõe a executar um trabalho minucioso e organizado, com início, meio e fim, esse será um bom investimento, estando convencido disto.
Com relação ao Plano de Trabalho da referida entidade, bem como ao material relativo a trabalhos similares produzidos pela mesma em outros municípios, foram feitos questionamentos quanto aos seguintes itens: propriedade intelectual do material produzido pelo Instituto Paradigma e o cronograma dos trabalhos a serem desenvolvidos.
A respeito do primeiro foi esclarecido pela Senhora Presidente do Instituto Paradigma, que o produto intelectual das atividades desenvolvidas em conjunto no âmbito desta parceria será de propriedade tanto da entidade quanto do Município, podendo ser reproduzido a qualquer tempo pela Secretaria de Educação e Cultura.
Já quanto ao segundo item, aquela informou que as ações contidas no Plano de Trabalho deverão ser realizadas pelo período de 12 (doze) meses, a contar da formalização do Termo de Parceria.
Esclareceu ainda que todos os itens acima suscitados constarão de forma mais clara e detalhada no referido Plano de Trabalho.
Por fim, foi solicitada pelo conselheiro Antonio a possibilidade deste Colegiado acompanhar as fases de execução dos objetivos propostos na mencionada parceria, ao que para tanto obteve a concordância da Presidente da entidade em questão.

II - DO MÉRITO

Face às justificativas apresentadas para a celebração do aludido Termo de Parceria, restou esclarecido que os trabalhos realizados na esfera da Secretaria de Educação e Cultura, no que concerne à implementação de políticas de inclusão no Município, caracterizaram-se como ações isoladas, tendo sido insuficientes perante a reais necessidades da Rede Municipal de Ensino.
Ficou ainda enfatizado que o principal objetivo desta parceira é o de intensificar ações concretas, estabelecendo metas partindo-se do que já se construiu, com vistas a responder com a eficácia necessária às demandas da Educação Inclusiva.
Neste sentido, cabe destacar a seguinte observação feita pela conselheira Cecília:

[...] existe uma grande expectativa com relação à articulação dos serviços e uma preocupação com a valorização e reconhecimento dos estudos e trabalhos já realizados.

À vista de todo o exposto, este Conselho manifestou-se favorável à celebração da pretendida parceria, tendo em vista o relevante alcance das ações propostas, a notória especialização do Instituto Paradigma no ramo, bem como o interesse da atual administração em definir diretrizes na área da inclusão, a fim de oferecer uma educação de qualidade social para todos.

III - DA DECISÃO DO CONSELHO

Nos termos deste Parecer o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade de votos dos presentes a celebração do Termo de Parceria com o Instituto Paradigma para a realização de diagnóstico da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino, bem como das demais ações previstas no respectivo Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2009.
ALZIRA IMACULADA VASCONCELLOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RIV - NO 010 / 2009

Em face do exposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal 5714/07, que trata do EIV, segue para a publicação o RIV- Relatório de Impacto de Vizinhança, em observância à complementação do Estudo apresentado no PA SB no 07.570 / 2009:
INTERESSADO,
Nome ou Razão Social: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Atividade: TEMPLO RELIGIOSO
Inscrição Imobiliária: 030.002.040-001
Considerando as diretrizes da LM no 5593/06 - Plano Diretor, a implantação desta atividade produtiva, atende no tocante a dar função social à propriedade, neste caso, a partir da geração de emprego, renda e desenvolvimento local;
Considerando os dados constantes da FIC n.o 127020, anexa as fls. no 38 e 39, o imóvel em questão encontra-se inserido, de acordo com a LM 5716/07 - Uso e Ocupação do Solo, na: ARP 3-23 - Área Residencial Permissiva 3; para a LM 4803/99; em AUV-1 - Área Urbana de Ocupação Vocacional; e, para a LM 5593/06 esta dentro da MVU-Macrozona de Vocação Urbana; LM 5593/2006 está em R-24; e, esta no perímetro do Parque Industrial dos Imigrante.
Considerando a LM no 5714/07 - EIV, observamos que todos os requisitos para análise do EIV foram apresentados e registrados no processo SB no 07.570/2009; e, por fim,
Considerando que o pretendido trata-se de prosseguimento da expedição do Alvará de Funcionamento para as Atividades de TEMPLO RELIGIOSO, observamos que:
1. O entorno do empreendimento é composto na vizinhança imediata, por Comércios e mediata por Residências. Dessa forma a atividade não causará prejuízo à conformação urbana e a de ocupação do entorno, estando em consonância com a LM no 5716/07, portanto, não há incompatibilidade desta atividade com o zoneamento local;
1.a - Vide anotações efetuadas em vistoria no local as fls. n.o 39 em 24/06/2009, referente a ocupação do solo no entorno do imóvel em questão.
2. A Atividade está caracterizada como de Uso Comercial, está funcionando em um dos Salões Comerciais existentes dentro de um Conjunto Comercial, o qual faz frente para as Ruas Dr. Paulo Meloni x Rua Ricardo, sendo sua frente principal esta voltada para a AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO que possui 16,00 m (dezesseis metros) de largura e de acordo com a LM no 4431/96, esta Via faz parte das Vias Arteriais Principais de Caráter Metropolitano; portanto de fluxo é muito intenso.
1.a - O Interessado se comprometerá em não provocar impacto significativo no trânsito, para tanto, deverá apresentar, previamente ao Alvará de Funcionamento, área de estacionamento reservada para a atividade, de acordo com as normas.

2.a - Considerando que o recuo de frente do Salão Comercial em questão, esta comprometido com existência de uma Banca de Jornal, o Interessado se comprometerá em não fazer uso para embarque e desembarque de usuários do Templo, devendo se adaptar de acordo com as normas de trânsito.
3. Em que pese o informado no item IV do EIV apresentado, a atividade existente provocará impactos na vizinhança, no que concerne a poluição sonora, portanto para esse caso, o Interessado se compromete em:
3.a - executará isolamento acústico no Salão visando minimizar os ruídos, principalmente na vizinhança mediata composta de Residências.
3.b - cumprir os horários de funcionamento:
" 2ª, 4ª e 6ª:feiras das 19:30 h as 21:00 h;
" 5ª feiras das 14:00 h as 16:00 h;
" Sábado das 17:30 h as 19:00 h; e,
" Domingo das 9:00 h as 10:30 h e das 18:30 h as 21:00 h.

4. O Interessado deverá prever a apresentação previamente ao Alvará de Funcionamento Definitivo de:
4.a - Vistorias do Corpo de Bombeiros (AVCB); e,
4.b - Anuência prévia do Órgão Municipal da Vigilância Sanitária.
5. O Interessado deverá, por fim, observar que a Edificação deverá estar regularizada de acordo com a legislação edilícia vigente, no que couber.
Portanto, diante da anuência previamente firmada com o Interessado e o Poder Público, conforme o registrado no PA SB no 08.237/2009 as fls. no 42, e, em face do que dispõe a Legislação Municipal, consideramos "APROVADO" o EIV - Tipo 1 apresentado.
SP-211, 01 de julho de 2009

ARQTO ERIVAL DARÉ
Seção de Planejamento Econômico Urbano e Ambiental
ARQTA RITA CÁSSIA CANUTTI
Chefe da SP.21
Divisão de Planejamento Municipal

Visto e de acordo:
ARQTA CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do SP.2
Departamento do Departamento Estratégico
ed/pa sb n o 07570/2009-EIV - 1ª Via -

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

O CMDCA/SBC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, COMUNICA que a reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2009, excepcionalmente será antecipada para o dia 03 de agosto de 2009, em virtude da realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 68/2009

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição da Sociedade Civil - Gestão 2009/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 2º do artigo 10, da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA - Gestão 2009/2011.
I - Poder Público:

Titulares
a) Márcia Tereza Lopes;
b) Rosimeire Aparecida Mantovan;
c) Sérgio Linhares Hora

Suplentes
a) Antonio Fernando Gil;
b) Selma Pereira Lima

II - Sociedade Civil

Titulares
a) Dalva Firmino Rampasso;
b) Rita de Cássia Oliveira Souza;
c) Elisabete Dias

Suplentes
a) Maria do Carmo Minzoni Beltran;
b) Eliane Cristina de Oliveira Reis

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 69/2009

Dispõe sobre cancelamento de registro de entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada em Reunião Ordinária na data de 22 de julho de 2009,
Resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro sob o nº 63 da entidade Associação Beneficente Raios de Sol.

Justificativa: A entidade não atende ao disposto no artigo 90 inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2009.
Eliane Cristina de Oliveira Reis
Coordenadora do CMDCA/SBC

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRICULOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Av. Redenção, 271 - Centro, em São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de monitores (as) para os cursos oferecidos às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso - CRI e do Centro Dia do Idoso.

A primeira turma será contratada a partir de agosto do corrente ano com base nas informações do referido cadastro que terá validade até dezembro/2009. O período de aulas previsto para esta turma é de aproximadamente quatro meses.

É requisito básico o(a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Modalidade	Nº de turmas	Nº de participantes por turma	Dias da semana e horários	Carga Horária Semanal
Yoga	10 (2 turmas por dia)	55 pessoas	2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira Das 8:00 às 9:00 e das 9h30 às 10h30 4ª feira 14h00 às 15h00 e das 15h30 às 16h30	10 horas
Yoga (Centro Dia)	2 (1 por dia)	25 pessoas	5ª e 6ª feira Das 9h00 às 10h00	2 horas
Dança Cigana	2	55 pessoas	6ª feira Das 14h00 às 15h00 e das 15h30 às 16h30	2 horas
Dança de Salão	4 (2 por dia)	55 pessoas	2ª e 5ª feira Das 14h00 às 15h00 e das 15h30 às 16h30	4 horas
Dança do Ventre	2	55 pessoas	5ª feira Das 14h00 às 15h00 e das 15h30 às 16h30	2 horas
Dança Sênior (Centro Dia)	2 (1 por dia)	25 pessoas	3ª e 4ª feira 9h30 às 10h30	2 horas
Canto Coral	2	40 pessoas	6ª feira 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30	2 horas
Violão	4 (2 por dia)	20 pessoas	3ª e 6ª feira Das 8h00 às 9h30 e das 10h00 às 11h30	6 horas
Teatro	1	25 pessoas	3ª feira Das 9h00 às 11h00	2 horas
Ginástica específica p/ idosos	2 (1 por dia)	55 pessoas	4ª feira Das 8h00 às 9h00 e das 9h30 às 10h30	2 horas
Informática	8 turmas (2 x semana)	16 pessoas	2ª e 4ª feira Das 8h30 às 10h00 10h30 às 12h00 13h00 às 14h30 e 15h00 às 16h30 3ª e 5ª feira Das 8h30 às 10h00 10h30 às 12h00 13h00 às 14h30 e 15h00 às 16h30	24 horas

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de trabalho com valor hora/aula, anexando os seguintes documentos:
¢ Currículo profissional;
¢ Plano de Trabalho;
¢ Proposta de remuneração ou remuneratória;
¢ Cópias de certificados de conclusão de cursos;
¢ Cópias de certificação de experiência profissional na sua área - cursos ministrados/realizados;
¢ Cópia(s) de publicação em periódicos se houver;
¢ Folders se houver.

Esclarecemos que as propostas deverão ser encaminhadas até o dia 30/07/2009 às 17 horas, impreterivelmente, no expediente da SEDESC, localizado no piso superior (Av. Redenção, 271 - Centro, São Bernardo do Campo - CEP - 09725-680), sob o código "CURRÍCULO-IDOSO".

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R$ 15,00 (quinze reais) /hora, obtido através de estimativa, conforme praticado no mercado.

Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVITE Nº 04/2009 DE 10 DE JUNHO DE 2009 - PROC. Nº 18/09 - OBJETO: CESSÃO DO DIREITO DE USO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, FINANCEIRO E CONTABILIDADE/ ATIVO IMOBILIZADO/ ESCRITURAÇÃO FISCAL.
Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.
Em face disso e nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, ADOTO o parecer e julgamento exarado pela Comissão de Licitações, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa "BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.".
POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra citada, convoque-a, portanto, para fornecimento do objeto licitado.
São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2009.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A ETCSBC torna público aos interessados:
Abertura de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009:**
Proc. Adm. nº 35/09 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) destinados aos funcionários da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/08/2009, às 9 horas, na Rua Joaquim Nabuco, nº 186, Centro, São Bernardo do Campo, SP.
O Edital completo estará à disposição a partir de 27/07/09, no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas.
São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2009.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 7, DE 8 DE JULHO DE 2009.
Constitui Comissão que tem por objetivo a elaboração de minuta de Resolução que regulamentará a transferência de Professor de um Departamento Pedagógico para outro.

SFD.104 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam suas monografias no ano de 2007, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de monografia, impressos ou gravados em disquetes/cd-roms, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de agosto de 2009, horário das 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h30, de 2ª a 6ª feira, no NUPRAJUR (Núcleo de Prática Jurídica). Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

NOME DO ALUNO
ABNER DIAS GITTI
ADONIAS PEREIRA DE SOUSA
ADRIANA HADDAD ABRANCHES
ADRIANA IÓRIO DIAS DA SILVA
ADRIANA RIBERTE SILVA
ADRIANO FIGUEIREDO CORREIA
ADRIANO MURTA PENICHE
AHARON CUBA RIBEIRO SOARES
ALBA MARES RUIZ
ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO
ALEX JOSÉ MARIN LEITE
ALEXANDRE DE FREITAS NUNES
ALEXANDRE LUZZIO LEITE
ALEXANDRE RAPHAEL ROSA
ALEXANDRE YUKIO HIGUCHI
ALINE DO PRADO SQUINELLO
ALINE LOPES DA SILVA PASCHOAL
ALINE SANTOS LIMA
ALINNE LEAL NUNES
AMANDA DE FÁTIMA NETO
AMANDA FEREZINI
AMILCAR ANTÔNIO ROQUETTI MAGALHÃES
ANA CAROLINA DE LIMA
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA AMORIM
ANA GABRIELA BALTAZAR
ANA PAULA PINGUELLI
ANDERSON HONORATO DOS SANTOS
ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JÚNIOR
ANDRÉ F. TORRECILHAS P. MOTTA SILVEIRA
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
ANDRÉ RODRIGUES VERAS
ANDRÉ ROGÉRIO PANONKO
ANDRÉIA DE FÁTIMA TONIETE
ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO
ANDRÉIA F. SANTOMERO
ANDRÉIA MATSUNO HOLANDA
ANDRESSA CRISTINA TERRA
ANDREZA CORREIA ZANINI
ANDREZA DE FIGUEIREDO ORTIZ
ANIETA FERNANDES SARAVIA
ANTÔNIO LÁZARO REGONHA
ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR
ÁULUS DIAS WARZEÉ MATTOS
BÁRBARA REGINA BOF
BARTOLOMEU ALVES DA SILVA
BEATRIZ CORTEZ BENEDITO
BEATRIZ SECCHI
BRUNA DA COSTA NEVES DE MORAES
BRUNA DE MELO PRIMASI
BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE
BRUNO LOPES APUDE
BRUNO MARQUES LINS
BRUNO NOGUEIRA CAETANO
CAETANO SÉRGIO MANFRINI NETO
CAMILA BRESSAN DE SOUZA
CAMILA DOS SANTOS CARAMURU JOAQUIM
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA
CAMILA NASCIMENTO MARTINS
CAMILA TAMMONE
CAIO MURILO CRUZ
CARLA ANGÉLICA SANCHES DE OLIVEIRA
CARLA SALVATORE LEONARDO
CARLA SILVESTRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO PEREIRA SUZART JÚNIOR
CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
CARMEM SILVIA DA CUNHA SIBIONI
CAROLINA BARREIROS DE ALMEIDA
CAROLINA SOUSA LOPES
CAROLINA VASSILAS GRIGORINI
CAROLINA ZANGIÁCOMO COTRIM
CÁSSIO VASQUEZ DE OLIVEIRA
CELINE AFFONSO VILATORO
CELSO DYO SHIMIZU
CÉSAR CALSOLARI
CÉSAR RICARDO MONTEIRO RODRIGUES
CHRISTIANE TAMY TINA DE CAMPOS
CHRISTIANE TRUQUEJANE VISCHI
CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO
CLÁUDIA ESPERINI MONTANO
CLÁUDIA SIMONE FERRAZ
CLÁUDIO AMARO SILVA

CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI
CRISTIANE CONCEIÇÃO FERREIRA
CYNTHIA CRISTINA LUCAS SANTOS
DANIEL BERNARDES DAVID
DANIEL POLLARINI MARQUES DE SOUZA
DANIEL RAMOS DA SILVA
DANIEL YASSUTAKI IZAIAS
DANIELA DA SILVEIRA VILLAROEL ROMERO
DANIELA PESSOTTI
DANIELA ROBERTA DE OLIVEIRA
DANIELA TOESCA AFONSO
DANIELA VELOSO MORÓZ
DANIELLA BARONE DE REZENDE
DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA
DAVID DANIEL SCHIMIDT NEVES DOS SANTOS
DAVID ESTORTE BICUDO
DÉBORA COHEN
DENISE KAKUITE
DENISE QUEIRANTES GALVANINI
DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES
DORISMAR CUSTÓDIO DE AZEVEDO
DOUGLAS FÉLIX FRAGOSO
DOUGLAS PEREIRA
EDNA NODA
EDSON LUIZ ARIZZA MANJON
EDUARDO ARAÚJO FACCHINI
EDUARDO HIDEKI INOUE
EDUARDO INAMORE
EILIO FUNAKI
ELAINE DA ROCHA
ELIANA CUSTÓDIO PEREIRA COSTA
ELIANA VAL NOGUEIRA DA CRUZ
ELIANE AKEMI TANIGUCHI VIANNA
ELIANE CHI YEE TONG
ELIANE MARIA DA SILVA
ELISA VILLARES
ELSÂNGELA ALVES MARTINS
EMERSON EIJI FUGITA
EMÍLIO MARTIN STADE
ERALDO EDEMAR DE GODOY BENAZZI
ERIC VICENTE DE LACERDA
ÉRIKA CHRISTINA MUNHOZ DE FREITAS
ÉRIKA DUARTE RIBEIRO
ÉRIKA SAYURI MATSUDA
FABIANA DE LIMA
FABIANA NETO SILVA
FABIANE AUGUSTO LOCATELLI
FABIANE SIMÕES
FÁBIO CARLOS VIEIRA BANDEIRA
FÁBIO MARGIELA DE FÁVARI MARQUES
FÁBIO NANCI
FÁBIO RODRIGO PALUDETTI CRUPPI
FÁBIO VALÉRIO PENHA
FABRÍCIO NUNES COELHO DE CASTRO
FELIPE CAVALCANTE BITU
FERNANDA CRISTINA SILVA
FERNANDA MARTINS ROCHA
FERNANDA PUZIPE DA SILVA
FERNANDO AUGUSTO DIAS AFONSO
FERNANDO ÁVILA
FERNANDO EIJI YAMANAKA
FERNANDO HENRIQUE RAYNOWICZ
FERNANDO PACHECO CABRAL BACCARIN
FRANCINE FERREIRA SIE
FRANCINE MAYURI HASCIMOTO
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO
GABRIELA PAFUNDI
GABRIELA SEILER BOLOGNINO MONTEIRO
GEISA GLEICE GARCIA
GHIORDANA AP. LOPES V. ALVES
GISELE MARIA RIBEIRO RODRIGUES
GRAZIELE ZANARDI
GUSTAVO A. PIATTI
GUSTAVO BISMARCHI MOTTA
GUSTAVO CHECHE PINA
GUSTAVO MARTINONI MARTINS
HELEN CRISTINA RAMADA
HÉLIO RAMOS DE ARAÚJO
HELOÍSA MOLINARI CALDERON
HENRIQUE BONOMI SILVESTRE
HENRIQUE CÉSAR DA SILVA GIRARDI
HENRIQUE SEMOLINI
HENRIQUE WERNER JOHNEN
HORÁCIO HOLANDA NETO
HUMBERTO CÂMARA GOUVEIA
IARA FRIAS SEMCOVICI
ÍCARO SORREGOTTI NEGRI
IGOR DE ALMEIDA DIAS
ILIONICE DE ALMEIDA LIRA
INDAYÁ CAMILA STOPPA DE SOUZA
IONE MENDES GUIMARÃES
IVAN BRANDÃO GOMES
IVO DA SILVA MATTOS
JANAÍNA CRISTIANE DE OLIVEIRA
JANAÍNA TERESINHA BOTINI
JANINE COELHO DOS SANTOS
JOELMA JULIANA ARAÚJO DE MELO
JOSÉ AUGUSTO MACHADO PONTES JÚNIOR
JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR
JOSÉ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR
JOSÉ DE MELO SILVA
JOSÉ LINO SOUZA DIAS NETO
JOSÉ PAULINO MIELE NETO
JOSIANE DONATO BRAGA
JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA
JULIANA DE CASTRO AZEVEDO
JULIANA DO VALE SOARES
JULIANA LIMA MARTINS
JULIANA PEREIRA DINIZ DE ANDRADE
JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA
KAREM SCHIMIT DA PALMA
KARLA DE FRANÇA
KATE CÁCERES ZANINI
KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO
KELLY CRISTINA DOMINGUES RIGUETO
LEONARDO BORGES DE ALMEIDA LOPES
LEONARDO CAMPOS NUNES
LEONARDO FERNANDES AGUILAR
LETÍCIA TOMOE YAMAMOTO
LIGIA HELENA SILLOS
LILIAN REGINA CAMARGO
LILIANA DE OLIVEIRA INFANTE
LINCOLN JAYMES LOTSCH
LIVIA SANCHEZ FIEGO
LUANA DOMINGUES CORNIANI
LUANA MENON
LUCIANA C. BIAZON
LUCIANA CRISTINA DORES
LUCIANA CROCE GERALDO
LUCIANA MASKOW MORALES
LUCIANA HUNGARO BOSIO
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO FELIPE OLIVEIRA
LUIZ HENRIQUE XAVIER CAVALCANTE
MACHEL DE PAULA SANTOS
MARCELO AUGUSTO PUZONE GONÇALVES
MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA
MARCELO LUIZ PEGORIN
MÁRCIO FIDELES DA SILVA
MÁRCIO GRAVA VASCONCELOS
MÁRCIO KENJI KUWABARA
MÁRCIO NEVES C. F. SILVA
MÁRCIO TAKAHASCHI
MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
MARCO ANTÔNIO FERREIRA BAJARUNAS
MARCOS HIDEO YOSHIDA
MARCOS MITSUO SAITO
MARCOS R. CAVANHA
MARGARETE FIGUEIRA MUSSOLINI ARMELIM
MARIA AMÉLIA ROQUE DONATO ANTUNES
MARIA APARECIDA LISBOA
MARIA CRISTINA RODRIGUES QUARTAROLO
MARIA DA PENHA RAMOS CAMARGO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA OBEID
MARIA DE FÁTIMA MACIEL
MARIA GORETE MACIEL
MARIA INÊS MARCONDES IGLÉZIAS
MARIA RITA GODÓI
MARIALDA TALAMONTE BRANDÃO
MARIANA BORTOLI PLÁ
MARIANA FABRIS
MARIANA MOCCERO BOTTASSO
MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
MARÍLIA BOLZAN CREMONESI
MARINA FREITAS SIBILLE
MATHEUS MOSSANIGA
MAURÍCIO LAMBSTAIN
MICHELLE MAXIMIANO
MICHELLE VOLPE LIMA
MILZO YOSHIHIRO HIROSE
MIRELLA CARNEIRO HIRAI
MIRELLA LEMOS DE OLIVEIRA
MONIQUE DIEGUES MONTEIRO
MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO
MURILO VALÉRIO GUIMARÃES SOUZA
NATÁLIA FERNANDES
NATALIE DADERIO HERDY
NILBERTO KRAUZE
OZEAS VIEIRA SANTANA FILHO
PALOMA FEROZ
PAOLA DA CONÇEIÇÃO PAVANELLI
PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA
PATRÍCIA FERREIRA LUCCO
PATRÍCIA MARTINS DE SOUSA
PATRÍCIA RODRIGUES BEZERRA
PAULA APARECIDA ALVES DA SILVA
PAULA FREITAS CARVALHO
PAULA G. DE OLIVEIRA A. MARQUES
PAULA SILVEIRA MARTINS
PAULINE MOYA RIBEIRO DA SILVA
PAULO HENRIQUE MENDES LUZ
PAULO RICARDO DE TOLEDO
PAULO ROBERTO DE LIMA JÚNIOR
PRISCILA AKYIAMA
PRISCILA DA SILVA FERREIRA SANTANA
PRISCILA DO AMARAL
PRISCILA PIATO ALVES
PRISCILA RIBEIRO MONTEIRO
PRISCILLA LENA NOBRE JORGE
PRYSCILA SANTOS E SILVA
RAFAEL CENAMO JUNQUEIRA
RAFAEL CIARALO
RAFAEL DA SILVA GARCIA
RAFAEL DE CASTRO FERNANDES
RAFAEL RODAS SALMERON
RAFAEL RODRIGUES ROSA
RAFAELA TOLEDO MONTANINI
RALF LEOPOLDINO
RAPHAEL PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA
RAQUEL YOKOINGAWA CAMARGO
RAYMUNDO ALEXANDRE MALCHER TORRES
RENATA BAYER SIMÕES ESTEVES
RENATA CRUZ DA SILVA
RENATA RITA VOLCOV
RENATA SANTANA PINHEIRO
RENATA TERESINHA DO NASCIMENTO
RENATA VAZ FERRAZZO
RENATO ALVES FARIA
RICARDO CENSON
RICARDO DA SILVA BRAIT
RITA DE CÁSSIA CARDOSO E SILVA
ROBERTO JOSÉ CARDOSO DE SOUZA
ROBINSON TADEU GALLI
ROBSON COSTA NOREIKA
RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV
RODRIGO JACQUES NATALIZIO
RONALDO ANTÔNIO DA SILVA
RONALDO BOSELLI DE VITTO
ROSÂNGELA PRUDENTE
ROSEMEIRE MOTA DE MOURA
RUY DE TOLEDO ARRUDA NETO
SALETE BORDERA MAGALEF
SANDRA HELENA M. BARBOSA
SAUL NUNES RIBEIRO
SEBASTIÃO CARLOS CINTRA DE CAMPOS FILHO
SÉRGIO ADELMO LÚCIO FILHO
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS
SHEILA CRISTINE SOBRAL
SHEILA REGINA DE MORAES
SIDNEI MOURA BARRETO
SILVANA FORCELLINI PEDRETTI
SÔNIA A. FAURA FUKUWARA
SÔNIA MARIA NOGUEIRA SACONI
SORAIA
SUDRÉIA PATRÍCIA DE JESUS
SUIANE APARECIDA COELHO PINTO
SULAMITA SZPICZKOWISKI
TÂNIA BEDÊ BARBOSA
TÂNIA CRISTINA LEME
TÂNIA NAOMI YOSHIDA
TÂNIA REGINA MEDEIROS FERNANDES
TATIANA BRIQUESI FERRARI
TARIANA DOMINGUES CECCON
TATIANA MILAN
TATIANA ROMANO CALDAS
TATIANE ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA
TATIANE LEITE FERREIRA
TATIANE MORENTE PIRES
TATIANE RIBEIRO PLAÇA
TATYANA DE MELO MORETTI
THAÍS CLEMENTE
THAÍS FERNANDA VALADARES
THATIANA MUNHOZ DE OLIVEIRA
THATIANA DE OLIVEIRA IGNÁCIO SILVA
THIAGO BONATO RIBEIRO MACHADO
THIAGO MARINHO LACERDA DA SILVA
THIAGO MITOSHI TSUKAMOTO
THIAGO MOURA
THIAGO RICCI GOMES
TIAGO ALEXANDRE SIPERT
TYAGO VINÍCIUS PORCEL
VALDINEI MENDONÇA DOS REIS
VANESSA DE CAMPOS MELO SANTOS
VANESSA HIKARI GAMBATA SATO
VANESSA MONTEIRO RODRIGUES
VANESSA MOREIRA MENDES
VANESSA OKUNO
VANESSA SEHN GARCIA
VERÔNICA CATERINA ROCCO
VINÍCIUS COLTRI
VINÍCIUS KEIDI IKEDA
VITOR HUGO DE BARROS ROSSINI SILVA
VIVIAN BARBAROV
VIVIAN EDY LAPATE
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA
VLADIMIR MURANO DE MIRANDA
WAGNER DE ARAÚJO
WAGNER NÓBREGA DE AZEVEDO
WALTER EDUARDO CAMIZOTTI
WELLINGTON BARIZON
WILLIAN LOPES PIPOLO
WILSON ROBERTO DA SILVA BERNARDO
WLADIMIR MARCHINI LOPES

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE CHAMAMENTO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Chamamento relacionado ao Programa de Iniciação ao Trabalho - "Rotativo Cidadão" e convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecerem na Rua Marechal Deodoro, nº. 1058, 3º andar - CIT (Centro de Iniciação ao Trabalho), no dia 28 de Julho de 2009, às 9 horas, munidos dos documentos (originais e cópias simples) a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Programa:

- Cédula de identidade - RG; (Cópia)
- Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia de conta de luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade (Cópia)
- 02 fotos 3/4 (atual)

LISTA 1
Dos Classificados por Programas Sociais e Corte Social

Clas.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
26	Silas Pereira da Silva	47.274.917-1	Miriam Pereira Juca
27	Cristiane Matins Moreira	47.535.570-2	Assunta maria G. Martins Moreira
28	Juliana Cristina da Silva Pereira	44.49.851-0	Josefina Eloi da Silva
29	Lauanne Silva Barbosa	47.499.646-03	Juacy da Silva Barbosa
30	Robson Araujo Martins	41.781.201-2	Maria de Araujo Martins
31	Cristiane Ribeiro dos Santos	46.293.996-0	Maria Cristina Ribeiro
32	Gláucia Gregório Viana	46.540.176-4	Maria Gregório Viana
33	Dennis Amaral Sousa	46.314.219-6	Valdenice dos Santos Amaral
34	Erica Lourenço Alves	47.247.960-x	Gilda Lourenço Alves
35	Denisi de Vasconcelos Nicoletti	47.193.206-1	Rosangela de Nicoletti
36	Leandro da Silva Frias	44.870.847-4	Katia Maria da Silva
37	Gilmara de Oliveira Medeiros	47.343.610-3	Bernadete Alves de Oliveira
38	Adriano Silva de Oliveira	34.369.601-0	Francisca Cordeiro de Oliveira
39	Maycon Jefferson de Sousa Silva	38.736.167-04	Jucila de Sousa
40	Josue Rodrigues dos Santos	45.101.559-9	Joel Rodrigues

LISTA 2
Dos Classificados por Sorteio Público

Clas.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
26	Wesley da S. Rigueira	47.284.305-9	Vanice Maria da S. Conceição
27	Vanessa de Souza Pinheiro	44.850.613-0	Fatima de Souza Pinheiro
28	Tiago Soares da Silva	45.774.819-9	Maria de Fatima Soares da Silva
29	Fabricio de L. Cruz Bonfim	47.250.529-04	Cicera de Cassia de L. Cruz
30	Samara Ivo de Oliveira	48.273.547-8	Rita Maria Santana
31	Jaqueline da Silva Cerqueira	46.381.403-4	Dinalva de Jesus da Silva
32	Carla Maria de Abreu Rocha	47.422.856-3	Maura Regina de A e Silva
33	Maicon Costa Pinheiro	46.444.784-07	Lucilene Costa Rodrigues
34	Daisy de Souza Messias	46.835.597-2	Marlene Vieira de Souza Messias
35	Marcello Amaral Sant' Ana	37.521.702-02	Isildinha Apareida Amaral
36	Amanda Longo de Paula	47.214.476-5	Vanir Longo de Paula
37	Vinicius Brito Silva	47.285.901-8	Marlene Brito Silva
38	Wesley Pereira da Mata	43.006.051-8	Maria Ferreira da Mata
39	Marcos Paulo Marques	47.344.775-x	Marli da Slva O. Marques
40	Gilvan Gomes Silva	35.216.172-3	Valmira M. Costa Silva
41	Vanessa Aparecida Prestes da Silva	46.513.497-x	Maria Aparecida Prestes da Silva
42	Rafael Pereira dos Santos	47.203.587-3	Angelica Ap. Pereira dos Santos
43	Paula Silva de Aquino	43.246.718-x	Martha Helena da S. Aquino
44	Bruna Campos Tosiro	47.274.172-x	Shirley Seiti Tosiro
45	Katiane Montelo da Luz	32.860.197-0	Maria Antonia Mendes Montelo
46	Bruna Rafaela da Silva Cardoso	46.550.676-8	Maria José Alves da Silva
47	Mayara Alves Lima	46.342.665-4	Rosalina Alves Lima
48	Eduardo dos Santos R. de Jesus	46.255.571-9	Ivonete Pereira
49	Bruno Pereira de Sousa	47.212.216-02	Edleusa Pereira de Sousa
50	Regiane Santana do Vale	33.081.078-9	Natália Xavier Santana
51	Samanta Francato Damaceno	42.050.34-2	Neusa Francato de Ol. Damasceno
52	Priscila Gouveia Barbosa	33.619.559-x	Vanir Gouveia
53	Luana Rufini	41.475.061-5	Ana Mary de Brito Rufini
54	Susan Giuliane Chiquete	47.193.863-4	Marta Aparecida Aontônio
55	Luana Gomes Teixeira	46.341.459-5	Maria Helena Gomes Teixeira
56	Giovanni Gomes Silva	35.216.173-5	Valmira M. Costa Silva
57	Leonardo Dionisio da Silva	32.170.573-7	Darcy Dionisio da Silva
58	Erica Aparecida Alves	37.521.822-01	Eliane Pereira Alves
59	Luana Jesus dos Santos	44.821.311-4	Marizete Jesus dos Santos
60	Jonas Alexandre Oliveira da Silva	40.799.967-x	Elisabete de Cassia Diniz Oliveira
61	Maycon Barros Moreira	47.453.749-03	Juliana Barros de Souza
62	Wellington Garcia dos Santos	34.181.435-0	Lucia Neide de Garcia dos Santos

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 013/2009
CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dispõe sobre processos de inscrição, matrícula, oferta de vagas, e aulas para cursos de iniciação e qualificação profissional voltados à população a partir de 16 anos de idade.

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC torna pública a abertura de inscrições para cursos de iniciação e qualificação profissional em diversas áreas, conforme locais, cursos oferecidos e seu conteúdo básico, dias e horários das aulas, escolaridade mínima, idade e pré-requisitos apresentados no Quadro Anexo I.

2. As inscrições ocorrerão nos dias 27 e 28 de julho de 2009, das 9 às 18 horas, nos mesmos endereços nos quais serão desenvolvidos os cursos.

3. São condições para a inscrição:
3.1. Residir no município de São Bernardo do Campo;
3.2. Ter idade e escolaridade compatível com os critérios definidos para cada curso conforme apresentado no Quadro Anexo I;
3.3. Apresentar-se para o preenchimento da ficha de inscrição nas datas e horários definidos no item 2, no próprio local do curso de interesse, munidos de originais ou cópias dos seguintes documentos:
3.3.1. documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
3.3.2. comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
3.3.3. comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
3.3.4. comprovante da escolaridade do interessado;
3.3.5. quando for o caso, se mencionado no Quadro Anexo I, certificado de conclusão de cursos considerados como pré-requisitos para a inscrição;
3.4. Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos nos itens 3.3.2 a 3.3.5, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do interessado, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade;
3.5. Os interessados deverão inscrever-se em apenas um dos cursos ofertados.

4. O número de vagas para os cursos ofertados é de 20 (vinte) por turma, totalizando 420 (quatrocentos e vinte vagas).
4.1. Desde que atendidas as condições necessárias ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, poderão ser abertas, a critério do poder público municipal, algumas vagas adicionais nos cursos ofertados de forma a garantir a inclusão de beneficiários em função demanda social relacionada a situações de elevada vulnerabilidade;
4.2. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso;
4.3. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão preferencialmente ofertadas à demanda interessada que não obtiver vagas em outros cursos ofertados, podendo ser realizada, a critério do poder público municipal, nova etapa de abertura de inscrições para o preenchimento de todas as vagas eventualmente remanescentes.

5. As listas nominais dos inscritos serão afixadas nos próprios locais de inscrição, no dia 29 de julho de 2009, a partir das 14 horas, de forma visível e de fácil acesso ao público, especificando-se em ordem alfabética os nomes dos habilitados para matrícula e, na hipótese de ocorrência do previsto no item 4.2, também conforme a ordem de classificação de acordo com a pontuação total obtida e segundo critérios de desempate especificados no Quadro Anexo II.

6. As matrículas ocorrerão nos dias 30 e 31 de julho de 2009, das 9 às 18 horas, nos mesmos locais de inscrição de cada interessado, devendo os inscritos habilitados para matrícula comparecer para o preenchimento da ficha de matrícula e apresentar cópia reprográfica de documento oficial com foto, que ficará retida neste ato.

7. As aulas ocorrerão nos mesmos locais de inscrição e matrícula de cada curso, devendo ser iniciadas em 03 de agosto de 2009, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, conforme horários especificados no Quadro Anexo II.
7.1. As aulas ou outras atividades que eventualmente vierem a ocorrer em outros locais e datas serem previamente comunicadas aos alunos.
7.2. Os cursos totalizarão 200 horas de atividades presenciais, ficando a aprovação condicionada à freqüência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas.
7.3. Estarão automaticamente eliminados os inscritos que não providenciarem as matrículas, bem como aqueles que, no período correspondente às 10 (dez) primeiras aulas, atingirem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas não consecutivas sem apresentação de motivo razoável que as justifiquem, devendo as vagas correspondentes serem imediatamente preenchidas por interessados não matriculados por motivo de eventual demanda excedente verificada no período de inscrições.

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 02/2007 - SEDESC, e sem efeito quaisquer outras disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2009.
Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

QUADRO ANEXO II -
CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita (2):
até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais): 30 pontos
mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos
Quesito escolaridade do interessado:
4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleta: 15 pontos
8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta: 5 pontos
ensino médio completo ou acima: 0 pontos
Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):
Quesito Composição Familiar (a): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
Quesito Composição Familiar (b): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.
(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.
(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

QUADRO ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS

Nomes e endereços das unidades	Cursos Oferecidos	Conteúdo básico	Dias e horários das aulas	Escolaridade mínima	Idade	Cursos considerados como pré-requisitos
Emip Mariana Aparecida Checon Avenida do Taboão, 4281 Bairro Taboão Fone: 4363-3048	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	6ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	
	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Administração de Pessoal - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	6ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip Miguel Arraes de Alencar Rua Fernando Ferrari, 449 Ferrazópolis Fone: 4127-4187	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	6ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	
	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	6ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	
	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Administração de Pessoal - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	6ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip Cleyde Aparecida Costa Ferreira da Silva Avenida Rosa Aizemberg, 569 Vila Rosa Fone: 4343- 5889	Costura Domiciliar I	- Formação Pessoal - Operações Básicas de Confecção	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
	Moda em Acessórios – Tricô e Crochê	- Segurança no Trabalho - Gestão - Formação Pessoal - Técnicas Básicas de Confecção em Tricô e Crochê - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip Aracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Corte e Costura Básico II	- Formação Pessoal - Operações de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 18h às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
Emip Madre Felicita Spagnoli Rua Nestor Moreira, 480 Vila Marchi Fone: 4351-3599	Cabeleireiro	- Formação Pessoal - Tratamentos e Transformações Químicas - Corte - Coloração - Penteados - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip João Ribeiro Batista Rua Austrália, 88 Santo Ignácio Fone: 4343-4338	Moda Inverno – Jaquetas	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Moda em Camisa
Emip Professor José Gonçalves Salvador Rua Maria Josefa Mendes, 15 Jardim Farina Fone: 4125-1300	Corte e Costura Básico II	- Formação Pessoal - Operações de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 18h às 22h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
Emip Professora Maria José França de Carvalho Rua Oswaldo Cruz, 110 Bairro Jordanópolis Fone: 4178-9789	Bolsas em Tecido	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
	Moda em Camisa	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
Emip Mitsuo Kagawa Rua Primo Bechelli, 157 Parque Selecta Fone: 4345-4506	Modelagem Geométrica	- Formação Pessoal - Técnicas de Modelagem - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip Nair da Silva Prata Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 96 Jardim Beatriz Fone: 4341-4855	Panificação e Confeitagem	- Formação Pessoal - Manipulação de Alimentos - Práticas de Panificação - Práticas de Confeitagem - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Emip Antonio Vinturini Estrada Galvão Bueno, 5142 Bairro Batistini Fone: 4357- 5458	Lingerie	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
Centro de Qualificação Profissional – CQP Avenida Redenção, 271 Centro Fone: 4126-3700	Bordado à Máquina Domiciliar I	- Formação Pessoal - Técnicas de Bordado à Máquina - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
	Bordado à Máquina Domiciliar II	- Formação Pessoal - Técnicas de Bordado à Máquina - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Bordado à Maquina Domiciliar I
	Corte e Costura em Malharia Industrial I	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção em Malharia - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
	Corte e costura em Malharia Industrial II	- Formação Pessoal - Técnicas de Confecção em Malharia - Segurança no Trabalho - Gestão	De 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	Certificado do Curso de Corte e Costura para Iniciantes (ou Módulo I)
	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª à 6ª feira, das 13h às 17h	6ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO PEAT:			
MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
1995	THAMIRES SUELEN EUGENIO DA CRUZ	28/7/2009	Por completar 18 anos

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2009.
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.089, DE 8 DE JULHO DE 2009
Exonera JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 7 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 7.090, DE 8 DE JULHO DE 2009
Exonera ANTONIO LUIS DA SILVA, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 7 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 7.091, DE 8 DE JULHO DE 2009
Exonera ELIZABETE GOMES VITALE, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 7 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 7.092, DE 8 DE JULHO DE 2009
Exonera ODAIR RAMON TIEZZI, Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 7 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 7.093, DE 8 DE JULHO DE 2009
Nomeia ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.094, DE 8 DE JULHO DE 2009
Nomeia JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.095, DE 8 DE JULHO DE 2009
Nomeia ANTONIO LUIS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.096, DE 8 DE JULHO DE 2009
Nomeia ELIZABETE GOMES VITALE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.097, DE 8 DE JULHO DE 2009
Nomeia ODAIR RAMON TIEZZI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 7.098, DE 8 DE JULHO DE 2009
Exonera CIBELE PASCHOAL, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 8 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 7.100, DE 15 DE JULHO DE 2009
Nomeia DENISE SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 15 de julho de 2009, no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JUNIOR.

JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 119/2009
OBJETO: Serviços de telefonia móvel

CLASSIFICAÇÃO/ VALOR TOTAL

1º lugar Vivo S.A. R$ 91.080,00

JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 237/2009
OBJETO: Seguro para frota oficial

CLASSIFICAÇÃO/ VALOR TOTAL

1º lugar Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais R$ 46.763,26

MAURÍCIO KENJI ARASHIRO
Diretor Geral
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 14/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº: 237/2009
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
OBJETO: Seguro da frota oficial
VALOR: R$ 46.763,26
VIGÊNCIA: 21/7/2009 a 20/7/2010

CONTRATO Nº: 15/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº: 119/2009
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: VIVO S.A.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel
VALOR: R$ 91.080,00
VIGÊNCIA: 21/7/2009 a 20/7/2010

EXTRATOS DE CONTRATOS - ADITAMENTOS

CONTRATO Nº: 28/2008
ADITAMENTO Nº: 2
PROCESSO DE COMPRA Nº: 276/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
OBJETO: Restabelecimento dos serviços de manutenção nos elevadores
VIGÊNCIA: 25/6/2009 a 20/2/2010

CONTRATO Nº: 21/2007
ADITAMENTO Nº: 2
PROCESSO DE COMPRA Nº: 103/2007
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Refriart Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 2 meses – Serviços de manutenção em aparelhos ar condicionado
VALOR: R$ 2.404,56
VIGÊNCIA: 25/6/2009 a 24/8/2009

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO

CONTRATO Nº: 13/2008
PROCESSO DE COMPRA Nº: 141/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 13/2008
VIGÊNCIA: a partir de 14/7/2009

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

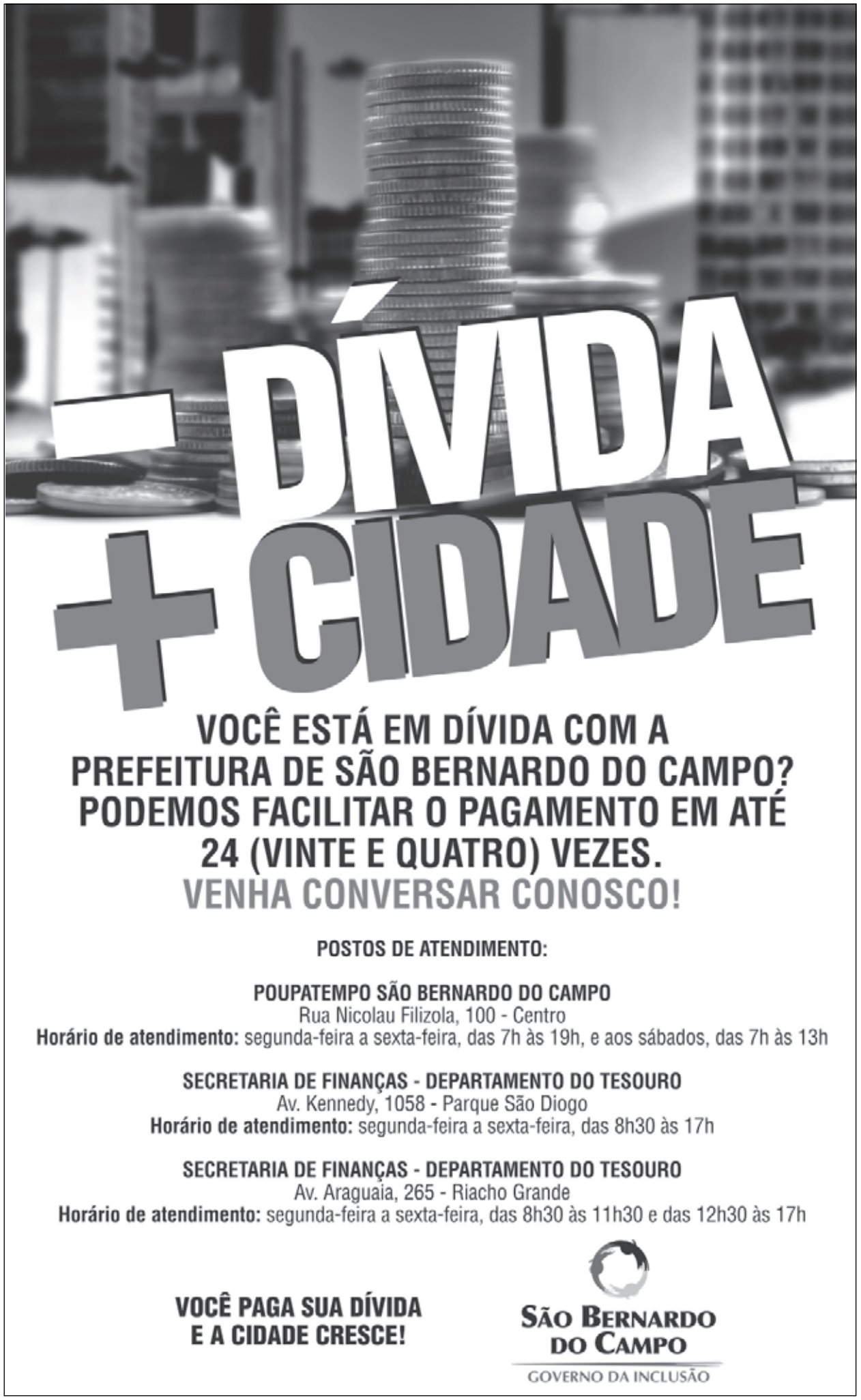

São Bernardo terá banco de alimentos e hortas comunitárias em programa alimentar

Prefeitura definiu áreas que receberão as hortas e terá verba federal para a criação de banco de alimentos

A Prefeitura de São Bernardo do Campo definiu os terrenos que ao longo do segundo semestre passarão a abrigar hortas comunitárias. A iniciativa dá início ao projeto de segurança alimentar da Administração. Nesta semana, a Prefeitura também confirmou a liberação de verba federal de cerca de R$ 450 mil para a criação de um Banco de Alimentos.

Inicialmente, as hortas comunitárias serão instaladas em quatro áreas localizadas no Núcleo Naval, Vila Vivaldi e Rudge Ramos (com duas hortas). Outras oito áreas já foram identificadas e serão utilizadas de acordo com o desenvolvimento do projeto.

A ideia é aproveitar terrenos ociosos da cidade, inclusive os espaços sob as linhas de transmissão da Eletropaulo, para desenvolver hortas comunitárias. Na primeira etapa, as áreas serão cultivadas por 50 profissionais da Frente de Trabalho. Esses trabalhadores deverão, preferencialmente, morar perto das hortas e pertencer a famílias carentes. Posteriormente, os moradores de rua também serão incluídos no programa.

Os alimentos produzidos serão consumidos em escolas e hospitais e também poderão ser vendidos para restaurantes da região. Na segunda etapa, os participantes deverão formar cooperativas para cultivar as hortas.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Prefeitura quer incentivar a criação de hortas comunitárias em espaços ociosos da cidade

O coordenador do programa afirmou que as hortas comunitárias têm como objetivo resgatar uma cultura que os grandes centros urbanos perderam: o cultivo do próprio alimento. O projeto visa ainda combater a fome, promover a educação alimentar e ambiental e a requalificação de espaços ociosos da cidade.

Banco – Com verba federal, São Bernardo criará um Banco de Alimentos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc). O cronograma das obras ainda não está definido.

O Banco de Alimentos tem como objetivo garantir segurança alimentar para pessoas carentes e funciona com arrecadação de diversos gêneros alimentícios em condições de consumo junto a sacolões, feiras-livres, supermercados e indústrias. Depois, os alimentos são distribuídos para pessoas de uma rede de instituições sociais cadastradas.

A coordenadora do programa afirmou que "garantir a segurança alimentar faz parte da política do governo federal e do plano de governo de São Bernardo do Campo. A população carente do município precisa desse tipo de atendimento".

A Prefeitura ainda está definindo o cronograma de implementação do Banco de Alimentos e sua capacidade.

notícias do município legislativo

Câmara faz homenagens em sessões

A Câmara Municipal fez sessões solenes para homenagear os bombeiros e um pastor evangélico no mês de julho. As duas solenidades foram realizadas no Plenário Tereza Delta.

Indicado pela corporação, o tenente-coronel Valdeir Rodrigues Vasconcelos – que se aposentou recentemente após 30 anos de serviços prestados – foi homenageado no Dia do Bombeiro. Emocionado, ele agradeceu a homenagem e lembrou a importância da corporação para a sociedade. "Ser bombeiro é uma opção de amor à vida. Além de muita dedicação, é necessário um enorme comprometimento com os ideais da instituição", disse.

Título – O pastor Rubens Magalhães, da Igreja Batista da Vila Euro, recebeu o título de cidadão são-bernardense em 18 de julho. A solenidade foi marcada por orações, hinos religiosos e depoimentos de pessoas que testemunharam o trabalho do homenageado. Além da entrega do título, ele recebeu homenagens da família e amigos.

Trabalho feito pelos bombeiros foi lembrado em sessão solene

Dia do motorista será comemorado

O Plenário Tereza Delta da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo recebe nesta sexta-feira (24/7) sessão solene em comemoração ao Dia do Motorista.

O presidente do Legislativo conduzirá a solenidade que homenageará 20 motoristas que foram escolhidos por colegas de profissão para representar empresas do setor.

A Banda Sinfônica do Município e os atiradores do Tiro de Guerra participarão do evento e farão parte das homenagens da sessão que destaca o trabalho dos motoristas.

São Bernardo adota medidas para conter gripe Influenza A (H1N1)

Instituto Adolfo Lutz descartou morte suspeita; cidade tem 16 casos confirmados e quatro casos em análise

A Prefeitura de São Bernardo do Campo divulgou na terça-feira (21/7) o registro de casos confirmados da gripe Influenza A (H1N1) e uma morte que estava sendo avaliada pelo Instituto Adolfo Lutz. Em entrevista coletiva, o secretário de Saúde traçou um panorama da doença na cidade, anunciou as medidas tomadas pela Administração para conter o avanço da gripe e informou que a cidade trabalha de forma integrada com a Secretaria do Estado e com o Ministério da Saúde.

Desde maio, a Prefeitura de São Bernardo do Campo registrou 16 casos confirmados de gripe Influenza A (H1N1), sendo que duas pessoas contaminadas estão internadas. Outras quatro pessoas com suspeita da doença estão internadas aguardando resultado do exame.

Havia a suspeita de que a morte de um homem de 37 anos, morador de São Bernardo do Campo que apresentava quadro suspeito de tuberculose há três meses e pneumonia há 15 dias, stivesse sido provocado pela gripe. Mas o Instituto Adolfo Lutz descartou essa hipótese na tarde de quinta-feira (23/7).

Do total de casos confirmados, a maioria é proveniente de viagem ao exterior (Argentina, Estados Unidos, Chile e Paraguai) e uma foi infectada por meio de contato direto com pessoa vinda de outro país. Dois casos confirmados não têm vínculo epidemiológico, isto é, não viajaram ou tiveram contato com pessoas que viajaram, indicando a transmissão sustentada, ou seja, a transmissão do vírus ocorreu na cidade.

Medidas – A partir do recebimento de orientações constantes e atualizadas, a rede municipal de saúde tem criado fluxos específicos para o atendimento de pessoas com problemas respiratórios. A Secretaria de Saúde tem oferecido atendimento prioritário para pacientes com queixas respiratórias em toda a rede, bem como o uso de equipamentos de medida de proteção individual para os profissionais de saúde, como máscara e álcool em gel após a lavagem das mãos.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Autoridades da Saúde da cidade falaram sobre os casos registrados e as ações tomadas

O secretário de Saúde informou que a rede municipal está sendo informada diariamente sobre o número total de casos atendidos em cada serviço (ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, prontos-socorros, hospitais públicos e privados) e os casos suspeitos da gripe são imediatamente notificados para a adoção das medidas de orientação epidemiológica.

Educação - Na quarta-feira (22/7), o Departamento de Vigilância à Saúde de São Bernardo se reuniu com os profissionais da rede municipal de ensino para orientação sobre as medidas de prevenção no ambiente escolar. A possibilidade de prorrogação do início das aulas foi descartada.

Os educadores foram orientados a informar aos pais e familiares sobre a necessidade de cumprir as medidas relativas ao isolamento domiciliar dos casos suspeitos ou confirmados. Os pais também receberão orientação para que as crianças que estiverem com sintomas da doença sejam encaminhadas para as unidades médicas.

Os profissionais da Educação devem informar as autoridades de Saúde sobre faltas repetidas ou a presença de casos.

Pacientes com síndrome gripal são priorizados

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está priorizando os atendimentos aos munícipes que estão com síndrome gripal, que pode ser tanto uma gripe comum ou provocada pelo vírus da Influenza A (H1N1). Foram criados espaços para atendimento dos casos suspeitos separados dos demais pacientes nos principais serviços de urgência da cidade. Os profissionais de saúde das unidades utilizam máscaras para trabalhar e foram orientados para o uso do álcool em gel.

Os sintomas do vírus da Influenza A (H1N1) e de uma gripe comum são parecidos e se confundem. Febre alta, tosse e dores de cabeça, muscular, nas articulações e na garganta, além de coriza, são comuns nos dois casos.

Para se proteger da gripe, alguns cuidados são necessários. A doença pode ser transmitida por tosse ou espirros. No momento de espirrar ou tossir, o adequado é que a pessoa utilize um lenço descartável e jogue no lixo. Em seguida as mãos devem ser lavadas.

É bom evitar locais aglomerados e fechados. Para quem já está com gripe, o adequado é evitar contatos próximos com outras pessoas, como beijos e abraços, no período de transmissão de sete dias. Caso esteja com sintomas da doença, é necessário procurar o médico ou serviço de saúde mais próximo.

Administração reforma cinco unidades de Pronto Atendimento

A Prefeitura de São Bernardo do Campo deu início à reforma física e estrutural de cinco das oito unidades de Pronto Atendimento periféricas da cidade. Com um investimento de R$ 135 mil, as unidades do Taboão, Rudge Ramos, Silvina, Paulicéia e Alvarenga passarão a contar com espaço para classificação de risco, reforma das salas de enfermagem, readequação de mobília – principalmente nas salas de espera; e manutenção da rede elétrica e hidráulica.

Com a implantação do acolhimento e classificação de risco em sintonia com a Política Nacional de Humanização, o paciente passará a ter um atendimento diferenciado. Um técnico de enfermagem estará à disposição na recepção da unidade e, nos casos de emergência detectados, o usuário será encaminhado para o atendimento necessário antes mesmo do seu cadastro.

Um melhor fluxo de atendimento aos pacientes será proporcionado pelo remanejamento dos espaços. A criação da sala de classificação de risco em todas as unidades, que atende a nova política de recepção, dará o suporte necessário para o atendimento com a coleta de dados do usuário antes da consulta. A previsão é de que o trabalho de readequação das cinco unidades seja concluído em 30 dias.

Reforma das unidades propiciará melhor atendimento nas unidades, que terão novos espaços

Prefeitura abre inscrições de oficinas socioculturais para jovens

A Prefeitura de São Bernardo do Campo abre inscrições na segunda-feira (27/7) para os cursos socioculturais que são oferecidos gratuitamente na Coordenadoria de Ações para a Juventude (Cajuv). As matrículas para as 42 oficinas disponíveis no segundo semestre de 2009 poderão ser feitas até sexta-feira (31/7).

A novidade do semestre fica por conta das seis novas oficinas. Ateliê Livre de Arte Urbana, Le-Parkour, Luta Olímpica, Produção de Eventos, Técnicas Verticais e Finger´s Board (skate de dedo) se juntam às outras 36 modalidades já disponíveis desde o início do ano.

O interessado em participar dos cursos deve ter entre 14 e 29 anos, morar em São Bernardo e estar matriculado na escola ou ter concluído o Ensino Médio. Cada pessoa pode fazer até dois cursos. As inscrições devem ser feitas no Centro da Juventude das 9h às 19h.

Para a inscrição é necessário levar documento com foto (RG ou carteira de habilitação), comprovante de residência original e um comprovante escolar (declaração, histórico, RG escolar ou carteira de passe), que comprove os estudos do aluno ou sua conclusão.

As aulas começam na primeira semana de agosto, vão até a última semana de novembro e serão realizadas no Centro da Juventude (Avenida Redenção, 271, portaria 23, Centro) ou no Parque de Esportes Radicais Città Di Marostica (Avenida Armando Ítalo Setti, 65, Centro) conforme o curso escolhido. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, haverá sorteio.

Novidades - Outra opção oferecida pela coordenadoria para os jovens no segundo semestre são os cursos profissionalizantes. Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Cajuv disponibiliza os cursos de Agente Socioambiental e Gestor de Projetos Sociais, que capacitarão os alunos para a entrada no mercado de trabalho.

Já o curso de Auxiliar em Saúde Bucal é um projeto elaborado em parceria com outras secretarias da Prefeitura, como Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc) e Saúde. Nos três cursos, os critérios para participação mudam em relação às oficinas socioculturais. É preciso ter renda familiar inferior a R$ 697,50, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter entre 18 e 29 anos.

No dia da inscrição, é preciso apresentar documento que comprove a renda familiar. Assim como as oficinas, os cursos profissionalizantes são gratuitos e têm duração de seis meses, com exceção do Auxiliar em Saúde Bucal, que será realizado em um ano.

OFICINAS SOCIOCULTURAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS DE 14 A 29 ANOS
INSCRIÇÕES: 27 A 31 DE JULHO DAS 9H ÀS 19H

MODALIDADES
ARTES CIRCENSES(AÉREO/CLOWN/LIRA E TRAPÉZIO E MALABARES)
ATIVIDADES DE LAZER E EVENTOS BATERIA BREAK CANTO E CORAL
CARICATURA CAVACO CONTRABAIXO DANÇA DE SALÃO
DANÇA CIGANA DANÇA DO VENTRE DANÇA MODERNA
DEFESA PESSOAL DESENHO ARTÍSTICO DESENHO DE MODA
DJ CASA NOTURNA DJ HIP HOP FOTOGRAFIA GAITA GRAFFITI GUITARRA
INICIAÇÃO À DANÇA CLÁSSICA JAZZ MANGÁ MOSAICO
PINTURA FACIAL ROLE PLAYING GAME (RPG) SKATE STREET STREET DANCE
TEATRO TÉCNICAS DE SONORIZAÇÃO VIOLÃO VIOLINO

NOVAS MODALIDADES
ATELIÊ LIVRE DE ARTE URBANA LE -PARKOUR LUTA OLÍMPICA
PRODUÇÃO DE EVENTOS TÉCNICAS VERTICAIS
FINGER´S BOARD (SKATE DE DEDO)

CURSOS PROFISIONALIZANTES
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
AGENTE SOCIOAMBIENTAL
GESTOR DE PROJETOS SOCIAIS

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE
AV. REDENÇÃO, 571, PORTARIA 23
CENTRO (AO LADO DO POUPATEMPO)

MAIS INFORMAÇÕES:
4126-3650 / 4126-3652 / 4126-3654
www.saobernardo.sp.gov.br/juventude

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO